



# Jornal Oficial

## do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5555

Publicação Diária

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

### JORNAL DO EXECUTIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 934 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa, destinada à implantação do Sistema de Abastecimento Integrado Norte do Paraná – Sistema Taquara, ampliando o abastecimento de água dentre os municípios, como Londrina-PR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.129291/2025-61 e com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "e" e "h" e 6º, do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas:

1) **ÁREA: 6430,51 m<sup>2</sup> - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA – EEB INTERMEDIÁRIA 01**

Imóvel: **LOTE Nº03 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 45 DA FAZENDA TRÊS BOCAS**

Proprietário: **APARECIDO MOURA, NEJMI ALI GEHA MOURA, JOSÉ MOURA, LEONISA MOURA, ZENILDA MOURA AGOSTINETO, TADEU BORDIN AGOSTINETO, NATIVIDADE MOURA GROSSI, DANILO GROSSI DE RESENDE OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

Código do Imóvel: **INCRA Nº714.178.035.300-5**

Município: **LONDRINA**

Comarca: **LONDRINA UF: PARANÁ**

Certidão de Registro: **MATRÍCULA Nº1.589 – 1º CRI DE LONDRINA**

Área de Atingimento: **6430,51 m<sup>2</sup>; Perímetro(m): 334,61 m**

**DESCRIÇÃO:** Área de desapropriação destinada à implantação da Estação Elevatória de Água Bruta – EEB Intermediária 01 com atingimento iniciando no vértice denominado 'V1', de coordenadas UTM: **E=473497,395 m e N=7397218,797 m**, situado na divisa com Estrada Municipal Leblon Lindas; deste, segue, confrontando com Estrada de Terra dentro da Área Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 30°29'22" e distância de 7,12 m até o vértice **V2 (E=473501,006 m e N=7397224,930 m)**; 62°35'33" e distância de 10,59 m até o vértice **V3 (E=473510,405 m e N=7397229,804 m)**; 52°34'11" e distância de 22,33 m até o vértice **V4 (E=473528,138 m e N=7397243,376 m)**; 38°20'05" e distância de 4,22 m até o vértice **V5 (E=473530,753 m e N=7397246,683 m)**; 16°03'23" e distância de 30,80 m até o vértice **V6 (E=473539,271 m e N=7397276,281 m)**; deste, segue, confrontando com Área Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 141°34'55" e distância de 66,12 m até o vértice **V7 (E=473580,357 m e N=7397224,478 m)**; 164°00'54" e distância de 50,93 m até o vértice **V8 (E=473594,382 m e N=7397175,518 m)**; deste, segue, confrontando com Área A Quem de Direito Pertencer com o azimute de 254°48'05" e distância de 74,77 m até o vértice **V9 (E=473522,232 m e N=7397155,917 m)**; deste, segue, confrontando com Estrada Municipal Leblon Lindas com os seguintes azimutes e distâncias: 345°30'45" e distância de 12,84 m até o vértice **V10 (E=473519,019 m e N=7397168,349 m)**; 336°47'53" e distância de 54,89 m até o vértice **V1 (E=473497,395 m e N=7397218,797 m)**, situado na divisa com Estrada Municipal Leblon Lindas; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **6430,51 m<sup>2</sup>**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM. Responsável técnico: **Bogodar Szpak Junior, Engenheiro Civil / CREA: PR-50.396/D, ART nº 1720243053553.**

2) **ÁREA: 6.896,45 m<sup>2</sup> - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA – EEB INTERMEDIÁRIA 02**

Imóvel: **LOTE 37A-B DA SUBDIVISÃO DA FAZENDA SANTA MARIA, PARTE DO QUINHÃO 37-A, FAZENDA TRÊS BOCAS**

Proprietário: **AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DO CERNE LTDA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

Código do Imóvel: **INCRA Nº722.030.036.706-8**

Município: **LONDRINA**

Comarca: **LONDRINA UF: PARANÁ**

Certidão de Registro: **MATRÍCULA Nº37.957 – 1º CRI DE LONDRINA**

Área de Atingimento: **6.896,45 m<sup>2</sup>; Perímetro(m): 345,95 m**

**DESCRIÇÃO:** Área de desapropriação destinada à implantação da Estação Elevatória de Água Bruta – EEB Intermediária 02 com atingimento iniciando no vértice denominado 'V1', de coordenadas UTM: **E=468.751,426 m e N=7.401.871,027 m**, situado na divisa com Estrada Municipal; deste, segue, confrontando com Estrada Municipal com o azimute de 86°37'13" e distância de 110,84 m até o vértice **V2 (E=468.862,069 m e N=7.401.877,561 m)**; deste, segue, confrontando com Área Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 176°36'01" e distância de 62,33 m até o vértice **V3 (E=468.865,765 m e N=7.401.815,337 m)**; 266°37'11" e distância de 110,44 m até o vértice **V4 (E=468.755,519 m e N=7.401.808,825 m)**; 356°14'08" e distância de 62,34 m até o vértice **V1 (E=468.751,426 m e N=7.401.871,027 m)**, situado na divisa com Estrada Municipal; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **6.896,45 m<sup>2</sup>**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM. Responsável técnico: **Bogodar Szpak Junior, Engenheiro Civil / CREA: PR-50.396/D, ART nº 1720243053553.**

3) **ÁREA: 6.482,96 m<sup>2</sup> - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA – EEB ALTO APERTADOS**

Imóvel: **LOTE Nº04 REMANESCENTE DA SUBDIVISÃO DO 04, DESTACADO DO QUINHÃO 27, FAZENDA TRÊS BOCAS**

Proprietário: **AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DO CERNE LTDA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

Código do Imóvel: **INCRA Nº714.178.308.196-0**

Município: **LONDRINA**  
Comarca: **LONDRINA UF: PARANÁ**  
Certidão de Registro: **MATRÍCULA Nº54.723 – 1º CRI DE LONDRINA**  
Área de Atingimento: **6.482,96 m²**; Perímetro(m): **345,01 m**

**DESCRIÇÃO:** Área destinada à implantação da Estação Elevatória de Água Bruta – EEB Alto Apertados com atingimento iniciando no vértice denominado "V1", de coordenadas UTM: **E=468.424,634 m e N=7.404.175,578 m**, situado na divisa com Estrada Municipal; deste, segue, confrontando com Estrada Municipal com o azimute de 172°45'52" e distância de 106,37 m até o vértice **V2 (E=468.438,032 m e N=7.404.070,053 m)**; deste, segue, confrontando com Área Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 300°58'29" e distância de 103,88 m até o vértice **V3 (E=468.348,963 m e N=7.404.123,518 m)**; 352°46'14" e distância de 52,48 m até o vértice **V4 (E=468.342,359 m e N=7.404.175,578 m)** e distância de 82,28 m até o vértice **V1 (E=468.424,634 m e N=7.404.175,578 m)**, situado na divisa com Estrada Municipal; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **6.482,96 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM. Responsável técnico: **Bogodar Szpak Junior, Engenheiro Civil / CREA: PR-50.396/D, ART nº 1720243053553.**

4) **ÁREA: 3.719,30 m² - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO DA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL – CSP TAQUARA**  
Imóvel: **FAZENDA AKOLA – PARTE 7, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 21 DA FAZENDA TRÊS BOCAS**  
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FAZENDA AKOLÁ OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**  
Código do Imóvel: **INCRA Nº714.178.049.263-3**  
Município: **LONDRINA**  
Comarca: **LONDRINA UF: PARANÁ**  
Certidão de Registro: **MATRÍCULA Nº131.974 – 1º CRI DE LONDRINA**  
Área de Atingimento: **3.719,30 m²**; Perímetro(m): **285,19 m**

**DESCRIÇÃO:** Área de desapropriação destinada à implantação da Captação Superficial – CSP Taquara com atingimento iniciando no vértice denominado "V1", de coordenadas UTM: **E=478.354,336 m e N=7.391.525,404 m**, situado na divisa com Fazenda Akola - Parte 6; deste, segue, confrontando com Fazenda Akola - Parte 6 com o azimute de 177°35'02" e distância de 75,52 m até o vértice **V2 (E=478.357,520 m e N=7.391.449,950 m)**; deste, segue com confrontando com Rio Taquara com os seguintes azimutes e distâncias: 224°49'13" e 33,81 m até o vértice **V3 (E=478.333,690 m e N=7.391.425,970 m)**; 205°37'10" e 26,02 m até o vértice **V4 (E=478.322,440 m e N=7.391.402,510 m)**; deste, segue, confrontando com Fazenda Akola - Parte 8 com o azimute de 348°35'52" e distância de 88,73 m até o vértice **V5 (E=478.304,899 m e N=7.391.489,486 m)**; deste, segue, confrontando com Área Remanescente com o azimute de 54°00'00" e distância de 61,11 m até o vértice **V1 (E=478.354,336 m e N=7.391.525,404 m)**, situado na divisa com Fazenda Akola - Parte 6; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **3.719,30 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM. Responsável técnico: **Bogodar Szpak Junior, Engenheiro Civil / CREA: PR-50.396/D, ART nº 1720243053553.**

5) **ÁREA: 924,43 m² - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO DA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL – CSP TAQUARA**  
Imóvel: **FAZENDA AKOLA – PARTE 6, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 21 DA FAZENDA TRÊS BOCAS**  
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FAZENDA AKOLÁ OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**  
Código do Imóvel: **INCRA Nº714.178.049.263-3**  
Município: **LONDRINA**  
Comarca: **LONDRINA UF: PARANÁ**  
Certidão de Registro: **MATRÍCULA Nº131.973 – 1º CRI DE LONDRINA**  
Área de Atingimento: **924,43 m²**; Perímetro(m): **168,90 m**

**DESCRIÇÃO:** Área de desapropriação destinada à implantação da Captação Superficial – CSP Taquara com atingimento iniciando no vértice denominado "V1", de coordenadas UTM: **E=478.357,520 m e N=7.391.449,950 m**, situado na divisa com Fazenda Akola - Parte 7; deste, segue, confrontando com Faixa de Servidão com o azimute de 357°35'06" e distância de 75,52 m até o vértice **V2 (E=478.354,338 m e N=7.391.525,405 m)**; deste, segue, confrontando com Área Remanescente com o azimute de 155°01'13" e distância de 39,08 m até o vértice **V3 (E=478.370,841 m e N=7.391.489,982 m)**; deste, segue, confrontando com Rio Taquara com o azimute de 155°01'03" e distância de 24,72 m até o vértice **V4 (E=478.381,280 m e N=7.391.467,578 m)**; deste, segue, confrontando com Fazenda Akola - Parte 7 com o azimute de 233°25'41" e distância de 29,58 m até o vértice **V1 (E=478.357,520 m e N=7.391.449,950 m)**, situado na divisa com Fazenda Akola - Parte 7; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **924,43 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM. Responsável técnico: **Bogodar Szpak Junior, Engenheiro Civil / CREA: PR-50.396/D, ART nº 1720243053553.**

6) **ÁREA: 9.327,36 m² - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA – EEB ALTO TAQUARA**  
Imóvel: **FAZENDA AKOLA – PARTE 6, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 21 DA FAZENDA TRÊS BOCAS**  
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FAZENDA AKOLÁ OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**  
Código do Imóvel: **INCRA Nº714.178.049.263-3**  
Município: **LONDRINA**  
Comarca: **LONDRINA UF: PARANÁ**  
Certidão de Registro: **MATRÍCULA Nº131.973 – 1º CRI DE LONDRINA**  
Área de Atingimento: **9.327,36 m²**; Perímetro(m): **413,51 m**

**DESCRIÇÃO:** Área de desapropriação destinada à implantação da Estação Elevatória de Água Bruta – EEB Alto Taquara com atingimento iniciando no vértice denominado "V1", de coordenadas UTM: **E=478.331,121 m e N=7.392.241,577 m**, situado na divisa com PR-532; deste, segue, confrontando com PR-532 com o azimute de 56°11'57" e distância de 33,89 m até o vértice **V2 (E=478.359,279 m e N=7.392.260,428 m)**; deste, segue com confrontando com Área Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 147°12'25" e 93,09 m até o vértice **V3 (E=478.409,698 m e N=7.392.182,171 m)**; 177°26'33" e 77,43 m até o vértice **V4 (E=478.413,153 m e N=7.392.104,819 m)**; 267°26'33" e 68,63 m até o vértice **V5 (E=478.344,589 m e N=7.392.101,757 m)**; deste, segue, confrontando com Faixa de Servidão com o azimute de 354°29'53" e distância de 140,47 m até o vértice **V1 (E=478.331,121 m e N=7.392.241,577 m)**, situado na divisa com PR-532; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **9.327,36 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM. Responsável técnico: **Bogodar Szpak Junior, Engenheiro Civil / CREA: PR-50.396/D, ART nº 1720243053553.**

7) **ÁREA: 10.407,73 m² - FAIXA DE SERVIDÃO – CSP TAQUARA**  
Imóvel: **FAZENDA AKOLA – PARTE 6, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 21 DA FAZENDA TRÊS BOCAS**  
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FAZENDA AKOLÁ OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**  
Código do Imóvel: **INCRA Nº714.178.049.263-3**  
Município: **LONDRINA**  
Comarca: **LONDRINA UF: PARANÁ**

Certidão de Registro: **MATRÍCULA Nº131.973 – 1º CRI DE LONDRINA**  
 Área de Atingimento: **10.407,73 m²**; Perímetro(m): **1.512,34 m**

**DESCRIÇÃO:** Área de Faixa de Servidão destinada implantação do Acesso, Rede Elétrica e Adutora com atingimento iniciando no vértice denominado "V1", de coordenadas UTM: **E=478.324,320 m e N=7.392.237,060 m**, situado na divisa com PR-532; deste, segue, confrontando com PR-532 com o azimute de 56°24'32" e distância de 8,16 m até o **vértice V2 (E=478.331,121 m e N=7.392.241,577 m)**; deste, segue, confrontando com EEB Alto Taquara com o azimute de 174°29'53" e distância de 140,47 m até o **vértice V3 (E=478.344,589 m e N=7.392.101,757 m)**; deste, segue, confrontando com Área Remanescente com o azimute de 174°29'53" e distância de 8,44 m até o **vértice V4 (E=478.345,398 m e N=7.392.093,351 m)**; deste, segue, confrontando com Área Remanescente com o azimute de 177°35'07" e distância de 603,91 m até o **vértice V5 (E=478.370,841 m e N=7.391.489,982 m)**; deste, segue, confrontando com CSP Taquara com o azimute de 335°01'03" e distância de 39,07 m até o **vértice V6 (E=478.354,338 m e N=7.391.525,401 m)**; deste, segue, confrontando com Fazenda Akola - Parte 7 com o azimute de 357°35'05" e distância de 712,29 m até o **vértice V1 (E=478.324,320 m e N=7.392.237,060 m)**, situado na divisa com PR-532; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **10.407,73 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM. Responsável técnico: **Bogodar Szpak Junior, Engenheiro Civil / CREA: PR-50.396/D, ART nº 1720243053553.**

**Art. 2º.** As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se à implantação do Sistema de Abastecimento Integrado Norte do Paraná – Sistema Taquara, ampliando o abastecimento de água dentre os municípios, como Londrina-PR.

**Art. 3º.** Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da desapropriação e da instituição de servidão administrativa, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

**Art. 4º.** Fica reconhecida a conveniência de constituição de desapropriação e de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas, bem como assegurando-lhe o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto.

**Art. 5º.** O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

**Art. 6º.** A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

**Art. 7º.** Os ônus decorrentes das desapropriações e das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

**Art. 8º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo

**DECRETO Nº 943 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

**SÚMULA:** Estabelece e fixa diretrizes gerais para a atuação e tramitação eletrônica do tipo de processo "IPPUL: Consulta de Viabilidade de Uso do Solo" no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.138977/2025-13,

Considerando o disposto na Lei Federal 13.460/2017, no que tange à participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; destacando inciso XIII, previsto no Art. 5º, Cap. II aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações,

Considerando o Decreto Municipal nº 1061, de 22 de setembro de 2021 que estabelece a Segunda Fase do Programa de Implementação de Processos Eletrônicos, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, PEMSEI, tendo como prioridade a implantação dos tipos processuais finalísticos dos Órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta (serviços ao cidadão), visando padronizar a tramitação destes em toda a Administração, promover a utilização do sistema e a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos no Município de Londrina, e

Considerando o processo SEI 84.002148/2025-62, que solicita a criação de tipo processual com finalidade de possibilitar o requerimento para análise de uso do solo,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica implantado o tipo processual SEI "IPPUL: Consulta de Viabilidade de Uso do Solo" no município de Londrina/PR.

**Parágrafo Único.** O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Público.

**Art. 2º.** O contribuinte que desejar consultar a viabilidade de uso do solo deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

**§ 1º.** Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

**§ 2º.** Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

**Art. 3º.** A partir da vigência deste decreto, os requerimentos para consulta de viabilidade de uso do solo, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

**§ 1º.** Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

**§ 2º.** O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará, se necessário, a capacitação dos servidores responsáveis pela análise das solicitações.

**Art. 4º.** Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

**Art. 5º.** Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente

---

#### DECRETO Nº 945 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

**SÚMULA:** Estabelece e fixa diretrizes gerais para a autuação e tramitação eletrônica do tipo de processo "SMTER: Apresentação de Proposta de Qualificação Social e Profissional" no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.138265/2025-02,

Considerando o disposto na Lei Federal 13.460/2017, no que tange à participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; destacando inciso XIII, previsto no Art. 5º, Cap. II aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações,

Considerando o Decreto Municipal nº 1061, de 22 de setembro de 2021 que estabelece a Segunda Fase do Programa de Implementação de Processos Eletrônicos, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, PEMSEI, tendo como prioridade a implantação dos tipos processuais finalísticos dos Órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta (serviços ao cidadão), visando padronizar a tramitação destes em toda a Administração, promover a utilização do sistema e a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos no Município de Londrina, e

Considerando o processo SEI 19.029.107762/2025-11, que solicita a criação de tipo processual com finalidade de formalizar o trâmite do edital de chamamento público para seleção de instituições que ofertarão cursos gratuitos de qualificação social e profissional, por meio de acordos de cooperação técnica com o Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica implantado o tipo processual SEI "SMTER: Apresentação de Proposta de Qualificação Social e Profissional" no município de Londrina/PR.

**Parágrafo Único.** O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Restrito.

**Art. 2º.** O peticionamento do tipo processual, previsto no Art. 1º., deverá ser realizado através da rede mundial de computadores (internet).

**§ 1º.** Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

**§ 2º.** Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

**Art. 3º.** A partir da vigência deste decreto, as apresentações de propostas de qualificação social e profissional, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

**§ 1º.** Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

**§ 2º.** A Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará, se necessário, a capacitação dos servidores responsáveis pela análise das solicitações.

**Art. 4º.** Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

**Art. 5º.** Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, César Augusto Pifer Makiolke, Secretário(a) Municipal do Trabalho Emprego e Renda

---

#### DECRETO Nº 948 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa, destinada à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.136369/2025-02 e com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "e" e "h" e 6º, do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas:

1) Projeto/Unid. Construtiva: **DESAPROPRIAÇÃO ÁREA RESERVATÓRIO.**

Imóvel: **Lote 102-A/4H - Subdivisão do Lote 102-A/4 – Gleba Cambé**

Código do Imóvel:

Proprietário: **TOTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ou a quem de direito pertencer.**

Município: **LONDRINA** Comarca: **LONDRINA** UF: **PARANÁ**

Certidão de Registro: **Matricula: 92.071 - CRI: 2º RI LONDRINA**  
 Área total: **3.481,27m²** Perímetro: **305,35m**

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição no Vértice “E.2”, de coordenadas **N.7424037,788m e E.478927,176m**; cravado no alinhamento predial da rua Geraldo Rodrigues, daí segue confrontando com a mesma no Azimute: 44°33'48” e distância de 27,90m até o Vértice “E.5” de coordenadas **N.7424057,666m e E.478946,754m**; daí segue no Azimute 134°07'58” e distância de 124,72m até o Vértice “E.6”, de coordenadas **N.7423970,821m e E.479036,269m**; daí segue confrontando com Lote 102-A-2 no Azimute 224°20'14” e distância de 27,90m até o Vértice “E.3”, de coordenadas **N.7423950,866m e E.479016,770m**; daí segue no Azimute 314°07'58” e distância de 124,83m até o Vértice “E.2”, início desta descrição com perímetro de **305,35metros** e com área total de **3.481,27m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51o WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os rumos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Gilmar Telles, Técnico em Agrimensura, RNP. 51119153972, CFT: 2504518829.

2) Projeto/Unid. Construtiva: **DESAPROPRIAÇÃO ÁREA RESERVATÓRIO**.  
 Imóvel: **Lote 102-A/4G - Subdivisão do Lote 102-A/4 – Gleba Cambé**  
 Código do Imóvel:  
 Proprietário: **TOTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ou a quem de direito pertencer**.  
 Município: **LONDRINA** Comarca: **LONDRINA** UF: **PARANÁ**  
 Certidão de Registro: **Matricula: 92.070 - CRI: 2º RI LONDRINA**  
 Área total: **3.484,25m²** Perímetro: **305,57m**

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição no Vértice “E.1”, de coordenadas **N.7424017,909m e E.478909,598m**; cravado no alinhamento predial da rua Geraldo Rodrigues, daí segue confrontando com a mesma no Azimute: 44°33'48” e distância de 27,90m até o Vértice “E.2” de coordenadas **N.7424037,788m e E.478927,176m**; daí segue confrontando com Lote 102-A/4H no Azimute 134°07'58” e distância de 124,83m até o Vértice “E.3”, de coordenadas **N.7424950,866m e E.479016,770m**; daí segue confrontando com Lote 102-A-2 no Azimute 224°20'14” e distância de 27,90m até o Vértice “E.4”, de coordenadas **N.7424930,911m e E.478997,271m**; daí segue no Azimute 314°07'58” e distância de 124,94m até o Vértice “E.1”, início desta descrição com perímetro de **305,57metros** e com área total de **3.484,25m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51o WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os rumos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Gilmar Telles, Técnico em Agrimensura, RNP. 51119153972, CFT: 2504518829.

**Art. 2º.** As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Londrina.

**Art. 3º.** Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da desapropriação e da instituição de servidão administrativa, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

**Art. 4º.** Fica reconhecida a conveniência de constituição de desapropriação e de servidão administrativa amigável ou judicial em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

**Art. 5º.** O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

**Art. 6º.** A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

**Art. 7º.** Os ônus decorrentes das desapropriações e das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

**Art. 8º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo

**DECRETO Nº 952 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

**SÚMULA:** Altera o Artigo 1º do Decreto nº 1112, de 28 de agosto de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio 2024-2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.024.131757/2025-61,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O membro suplente da área "Sindicato Trabalhadores", do Artigo 1º do Decreto nº 1112, de 28 de agosto de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio 2024-2026, passa a ser o seguinte:

"Art. 1º (...)

Áreas	Nome	Representação
Sindicato dos Trabalhadores	Camila Camargo Braga	Suplente

(...)"

**Art. 2º** De acordo com o Art. 37, da Lei Municipal nº 11.535, de 9 de abril de 2012, a representante, ora designada, tem mandato até 02 de setembro de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

**DECRETO Nº 954 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, biênio 2024/2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.027.206366/2024-04 e os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sediados na cidade de Londrina, Estado do Paraná, e dá outras providências,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Gestão 2024/2026:

**I - Representantes do Poder Público Local:****a) SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO**

Titular - Michel Alcazar Nakad  
Suplente - Luciana Ferreira Alvarez  
Titular - Ana Karina Anduchuka Barbosa  
Suplente - Rosely Sonoda Gomes

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Titular - Sidney Antonio Bertho  
Suplente - Rosangela Radis

**c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular - Sandra Claudina da Silva Cordeiro  
Suplente - Renata Francisca Segura Valério Alecio

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

Titular - Fernanda Serenário  
Suplente - Rosangela Portella Teruel

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA**

Titular - Lina Tiemi Sanada  
Suplente - Rosana Amarilha de Castro

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular - Suzane Cristina Gozzi  
Suplente - Vania Cristina da Silva Alcantara

**g) COHAB - LDNA**

Titular - Lindelma Furtado de Melo Chionpato  
Suplente - Suzete Santos de Almeida

**h) INTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA**

Titular - Janaina de Almeida Carneiro  
Suplente - Thiago Gomes da Silva

**i) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular - Giane Figueiredo  
Suplente - Patrícia Soares Alves da Silva

**j) FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA**

Titular - Alexandre Venâncio da Silva  
Suplente - Wilson Romano de Paula

**k) CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO**

Titular - Carlos Roberto Gomes Silveira  
Suplente - Marcelo Luis de Souza

**II - Representantes de Organizações não Governamentais****a) SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Titular - Leonardo Couceiro Sampaio - LAR SÃO VICENTE DE PAULO  
Suplente - Andréia Ribeiro - CASA DE REPOUSO LAR DOS AVÓS  
Titular - Mayara Pereira Rosa - LAR MARIA TEREZA VIEIRA  
Suplente - Juliana Silva Pereira - SEPS

**b) INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO, DEFESA OU PROMOÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Titular - Elaine Mateus - INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇA  
Suplente - João Otavio Hegeto de Souza - CRISTMA  
Titular - Pushpamary Susaiapan - ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO MARIA GERTRUDES  
Suplente - Jeane Tramontini Zanluchi - ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE LONDRINA  
Titular - Daniel Soares da Silva – CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES -CASA DE MARIA  
Suplente - Anna Laura Marquetti Testa - CASA DO BOM SAMARITANO

**c) ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS AFETAS À ÁREA**

Titular - Tatiana Marin - CRN  
Suplente - Nestário Alves Primo Junior - CREFITO  
Titular - Angela Tomasetti - OAB  
Suplente - Carlos Alexandre Martins Zicarelli - CRM

**d) SINDICATOS E ENTIDADES PATRONAIS/TRABALHADORES**

Titular - Maria Madalena Rodrigues - SINDICATO NACIONAL APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA FORÇA SINDICAL  
Suplente - Maria Aparecida da Silva Gimenes - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

**e) INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**

Titular - Fernanda Cristiane de Melo - UEL

Suplente - Ana Flávia Leal Specian Wollmersheiser - UNIVERSIDADE POSITIVO

**f) GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E CENTROS DE CONVIVÊNCIAS**

Titular - Leonice Torres - CCI NORTE

Suplente - Shigueya Koiwa Yoshimura - CCI NORTE

Titular - Neusa da Silva Santos - CCI OESTE

Suplente - Aparecido da Silva - CCI LESTE

Titular - Maria Isabel Peixoto - CCI LESTE

Suplente - Maria Cristina de Carvalho - CCI LESTE

**Art. 2º** Permanecem válidos os atos praticados na vigência do Decreto nº 1556, de 03 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia retroativa à data de 05/12/2024, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 1556, de 03 de dezembro de 2024.

Londrina, 05 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal do Idoso

## AVISOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - n.º PGE/SMGP-0030/2025**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-0030/2025 (COMPRASGOV n.º 90.030/2025)**, objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de desinfetante hospitalar com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato**. Valor máximo da licitação: **R\$ 17.706,00**. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 08 de agosto de 2025. SERGIO WILLIAN COSTA BECKER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - n.º PGE/SMGP-0133/2025**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-0133/2025**, objeto: **Aquisição de 01 (um) Rolo compactador e 01 (uma) Roçadeira articulada hidráulica através de CONVÊNIO SEAB**. Valor máximo da licitação: **R\$ 751.897,51**. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 08 de agosto de 2025. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECKER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-134/2025**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-134/2025**, objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de material de ostomia**. Valor máximo da licitação: **R\$ 3.757.774,80**. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 08 de agosto de 2025. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECKER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATAS

**ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 02/2025 - REUNIÃO Nº 13****SEI Nº 19.009.063152/2025-28 - SEI Nº 19.009.072721/2025-26**

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 08 de agosto do ano de 2025, às 15:45h (quinze horas e quarenta e cinco minutos), as servidoras Amanda Castanha de Souza Santos, matrícula funcional nº 165131, Daisy Yumi Agariyada, matrícula funcional nº 16.422-4, Katia Roberta Yukie Takenaka, matrícula funcional nº 15428-8 e Lusía Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 6697, de 28 de maio de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em realizar operações com cartões de benefício aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-02/2025 - Processo SEI nº 19.009.063152/2025-28, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de petição eletrônica, conforme disposto no Edital, foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.008.113673/2025-43 Paraná Banco S/A**, não apresentou novos documentos. Além das pendências apontadas na Ata de Reunião nº 11, acrescenta-se o **item 4.3.1.3** – Autorização de funcionamento expedida pelo Bacen - documento com emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar; **item 4.3.2.1** – Prova de inscrição no CNPJ - documento com emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar. **2. Processo SEI nº 19.008.117741/2025-43 Banco Daycoval S.A.**, não apresentou novos documentos. Além das pendências apontadas na Ata de Reunião nº 11, acrescenta-se o **item 4.3.1.3** – Autorização de funcionamento expedida pelo Bacen - documento com emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar; **item 4.3.2.1** – Prova de inscrição no CNPJ - documento com emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar; **item 4.3.2.6** – Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 12/07/2025, necessário atualizar. **3. Processo SEI nº 19.008.116057/2025-44 Banco Master S/A**, não apresentou novos documentos. Além das pendências apontadas na Ata de Reunião nº 11, acrescenta-se o **item 4.3.1.3** – Autorização de funcionamento expedida pelo Bacen - documento com emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar; **item 4.3.2.1** – Prova de inscrição no CNPJ - documento com emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar; **item 4.3.2.3** – Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do proponente, documento com validade até 05/08/2025, necessário atualizar; **item 4.3.2.6** – Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 06/07/2025, necessário atualizar. **4. Processo SEI nº 19.008.115552/2025-36 Sudacred Sociedade de Crédito Direto S/A**, não apresentou novos documentos. Além das pendências apontadas na Ata de Reunião nº 11, acrescenta-se o **item 4.3.1.3** – Autorização de funcionamento expedida pelo Bacen - documento com emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar. **5. Processo SEI nº 19.008.117389/2025-46 Meu Saque Meios de Pagamento LTDA**, foram recebidos 04 (quatro) arquivos de documentos. A comissão solicita que a instituição reveja o item mencionado na Ata de Reunião nº 09, o **item 4.3.2.4** – Regularidade perante a fazenda municipal da sede do proponente - no documento "Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários", no campo "Nome do Contribuinte" consta "informação protegida por sigilo fiscal", necessário constar razão social e CNPJ para identificação. Ainda, acrescenta-se o **item 4.3.2.6** – Regularidade junto ao FGTS, validade até 01/08/2025, necessário atualizar. **6. Processo SEI nº 19.008.119007/2025-19 Flow Administradora de Cartões e Serviços de Cobrança LTDA**, não apresentou novos documentos. Além das pendências apontadas nas Atas de Reunião nº 09 e 11, acrescenta-se o **item 4.3.2.3** – Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do proponente, documento com validade até 18/07/2025; **item 4.3.2.6** – Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 18/07/2025, necessário atualizar. **7. Processo SEI nº 19.008.117573/2025-96 Neo Instituição de Pagamento LTDA**, foram recebidos 02 (dois) arquivos de documentos fora do prazo previsto na Ata de Reunião nº 11, os quais serão analisados na próxima reunião da comissão. A

Comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas nas atas anteriores (Ata de Reunião nº 09 e nº 11) e encaminhem os documentos divergentes ou faltantes dentro do prazo estipulado ao final da presente Ata. Esta comissão prorrogará o prazo para protocolo dos documentos faltantes ou divergentes do edital pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos).

Londrina, 11 de agosto de 2025. Amanda Castanha de Souza Santos, Membro de Comissão, Daisy Yumi Agariyada, Membro de Comissão, Kátia Yukie Takenaka, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão

**ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 01/2025 - REUNIÃO Nº 16**  
**SEI Nº 19.009.061188/2025-77 - SEI Nº 19.009.057286/2025-18**

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 08 de agosto do ano de 2025, às 13:15h (treze horas e quinze minutos), as servidoras Amanda Castanha de Souza Santos, matrícula funcional nº 165131, Daisy Yumi Agariyada, matrícula funcional nº 16.422-4, Katia Roberta Yukie Takenaka, matrícula funcional nº 15428-8 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 06696, de 28 de maio de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão de empréstimos pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos em condições especiais que proporcione redução de juros praticados no mercado, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-01/2025 - Processo SEI nº 19.009.061188/2025-77, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital 01/2005 (já mencionado), foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.008.111927/2025-99 Paraná Banco S/A**, não apresentou novos documentos. Além das pendências apontadas na Ata de Reunião nº 10, acrescenta-se o item 4.3.1.3 – Autorização de funcionamento expedida pelo Bacen - documento com emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar; item 4.3.2.1 – Prova de inscrição no CNPJ - documento com emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar. **2. Processo SEI nº 19.008.114950/2025-35 Banco Santander (Brasil) S/A**, foi encaminhado 01 (um) arquivo de documento fora do prazo previsto na Ata de Reunião nº 12, o qual será analisado na próxima reunião da Comissão. A Comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas nas atas anteriores (Ata de Reunião nº 10 e nº 12) e encaminhem os documentos divergentes ou faltantes dentro do prazo estipulado ao final da presente Ata. Ainda, acrescenta-se o item 4.3.1.3 – Autorização de funcionamento expedida pelo Bacen - documento com emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar; item 4.3.2.6 – Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 22/07/2025, necessário atualizar; item 4.3.2.7 – Regularidade trabalhista - documento com validade até 30/07/2025, necessário atualizar. **3. Processo SEI nº 19.008.117740/2025-07 Banco Daycoval S.A.**, foram recebidos 07 (sete) arquivos de documentos fora do prazo previsto na Ata de Reunião nº 12, os quais serão analisados na próxima reunião da Comissão. A Comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas nas atas anteriores (Ata de Reunião nº 10 e nº 12) e encaminhem os documentos divergentes ou faltantes dentro do prazo estipulado ao final da presente Ata. Ainda, acrescenta-se o item 4.3.1.2 – Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou declaração de que, se a Instituição Financeira, for credenciada, deverá providenciar uma agência ou correspondente, legalmente habilitada e estabelecida no Município de Londrina, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do credenciamento, nos casos contidos no art. 6º, inciso II; com poderes para dirimir as questões decorrentes das consignações enquanto a credenciada possuir contratos de empréstimos ou saques vigentes, alínea a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal da Instituição Financeira, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - necessário apresentar procuração emitida pela instituição ou contrato de mandato comprovando a representação legal e/ou outorga de poderes; item 4.3.2.1 – Prova de inscrição no CNPJ - documento com emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar. **4. Processo SEI nº 19.008.116084/2025-17 - Banco Master S.A.**, não apresentou novos documentos. Além das pendências apontadas na Ata de Reunião nº 10 e nº 12, acrescenta-se o item 4.3.1.3 – Autorização de funcionamento expedida pelo Bacen - documento com emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar; item 4.3.2.1 – Prova de inscrição no CNPJ - documento com emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar; item 4.3.2.3 - Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do proponente - documento com validade até 05/08/2025, necessário atualizar; item 4.3.2.6 – Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 06/07/2025, necessário atualizar. **5. Processo SEI nº 19.008.11552/2025-36 Sudacred Sociedade de Crédito Direto S/A**, não apresentou novos documentos. Além das pendências apontadas na Ata de Reunião nº 10 e nº 12, acrescenta-se o item 4.3.1.3 – Autorização de funcionamento expedida pelo Bacen - documento com emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar. **6. Processo SEI nº 19.008.117385/2025-68 Meu Saque Meios de Pagamento LTDA**, não apresentou novos documentos. A Comissão solicita que a instituição reveja as pendências apontadas nas atas anteriores (Ata de Reunião nº 10 e nº 12) e encaminhem os documentos divergentes ou faltantes dentro do prazo estipulado ao final da presente Ata. Esta comissão prorrogará o prazo para protocolo dos documentos faltantes ou divergentes do edital pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 14:00h (quatorze horas).

Londrina, 11 de agosto de 2025. Amanda Castanha de Souza Santos, Membro de Comissão, Daisy Yumi Agariyada, Membro de Comissão, Kátia Yukie Takenaka, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0379/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0131/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0077/2025**  
**DETENTORA DA ATA: TUPY TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
**REPRESENTANTE: Wilton Riberto de Campos**

**SÓCIO(S):** Wilton Riberto de Campos e Vania Maria Zambon de Campos

**CNPJ:** 04.507.071/0001-36

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 106.856,00 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

**OBJETO:** O objeto da presente ata é o Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos de Concreto de Ponta e Bolsa conforme especifica

ABNT NBR 8890:2020

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.144251/2025-10

**DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0641/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0166/2024**  
**PREGÃO Nº: 0166/2024**  
**DETENTORA DA ATA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP**  
**REPRESENTANTE: Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**  
**SÓCIO(S): Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**  
**CNPJ: 01.328.535/0001-59**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses**  
**VALOR: R\$ 1.532,15 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos).**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.  
**OBJETO DE ADITAMENTO:** É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo no valor de R\$ 114,95 (cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos), o que representa aproximadamente 25% do Lote 4 do valor inicial atualizado, da ata original da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022;

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade da Solicitação Original	Unidade	Acréscimo	Quantidade à ser aditivada	Total
4	1	13529	ELETRODO DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO - INFANTIL	R\$ 0,2299	2000	un	25%	500	R\$ 114,95
Total previsto para o fornecedor									R\$ 114,95

PROCESSO SEI Nº: 60.023703/2025-68

DATA DE ASSINATURA: **07/08/2025**

A Ata Complementar de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## COMUNICADO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Nº 17 / 2025

MUNICÍPIO DE LONDRINA (UASG: 987667)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0115/2025

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI Nº 19.008.130342/2025-78

Comunicamos a **SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, da abertura da licitação referente à Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, no Município de Londrina-PR, para análise de inconsistências na composição dos lotes do PAL 209/2025, considerando os apontamentos do TCE-PR, achado 1, "b", documento SEI nº 16226894.

Londrina, 8 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## TERMO

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI Nº 19.008.124629/2025-69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0481/2024 (SEI nº 13614138)

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0128/2024

CONTRATADA: DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 18.255.796/0001-99

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento **Designação de Comissão Processante 158 (SEI nº 16032295)** para atuar no **PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI Nº 19.008.124629/2025-69**, **DECLARA A REVELIA** da **DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 18.255.796/0001-99, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 14/07/2025 através do E-mail NOTIFICAÇÃO ADM PA - DEFESA PRÉVIA - 14/07/2025 (SEI nº 16071997), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina nº 5531, página **011 (SEI nº 16088905)**, em 15/07/2025, por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

Atenciosamente.

Londrina, 8 de agosto de 2025. Zilá Rosseto Avanso, Presidente da Comissão Processante, Anaisa Bodelão Pereira, Membro da Comissão Processante, Zelia Lopes Pereira, Membro da Comissão Processante

## INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 38 / 2025

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-121/2025

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.119759/2025-80

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 71, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **REVOGAÇÃO** do lote 5 (Cód. 13373 - SACOLA PLÁSTICA 30 X 40 CM, 2,8 micras de espessura, BRANCA) do Pregão epigrafado, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material descartável, saco plástico, pallet e caixas bipartidas.

A justificativa da decisão está pautada na informação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, de que o item foi objeto de licitação recente e está em fase de homologação (vide SEI! 19.008.084574/2025-47), cabendo, portanto, preferência de compra naquele processo.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.119759/2025-80.

Londrina, 8 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## PAUTA

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025

TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON

Local: Procuradoria Geral do Município

Horário: 11h00

1) Análise e julgamento:

Decisão de 1ª instância: 61/2025

Processo Administrativo nº 102/2020

Auto de Infração: 98/2020

Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A.

SEI: 19.004.116667/2025-88

Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 52/2025  
Processo Administrativo nº 109/2020  
Auto de Infração: 103/2020  
Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
SEI: 19.004.117289/2025-50  
Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 62/2025  
Processo Administrativo nº 105/2020  
Auto de Infração: 101/2020  
Fornecedor: BANCO BRADESCO S.A. – AGÊNCIA 560  
SEI: 19.004.121405/2025-35  
Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 56/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 86/2020  
Auto de Infração: 83/2020  
Fornecedor: BANCO CETELEM S.A.  
SEI: 19.004.107876/2025-31  
Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 70/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 94/2020  
Auto de Infração: 91/2020  
Fornecedor: NETSHOES  
SEI: 19.004.117223/2025-60  
Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 96/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 120/2020  
Auto de Infração: 112/2020  
Fornecedor: ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.  
SEI: 19.004.118183/2025-73  
Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 86/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 121/2020  
Auto de Infração: 113/2020  
Fornecedor: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA  
SEI: 19.004.120240/2025-84  
Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 77/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 122/2020  
Auto de Infração: 114/2020  
Fornecedor: TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
SEI: 19.004.120517/2025-79  
Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 89/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 140/2020  
Auto de Infração: 122/2020  
Fornecedor: BANCO CETELEM S.A.  
SEI: 19.004.123448/2025-55  
Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 14/2025  
Processo Administrativo nº 50/2020  
Auto de Infração: 47/2020  
Fornecedor: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.  
SEI: 19.004.091996/2025-17  
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 73/2025  
Processo Administrativo nº 104/2020  
Auto de Infração: 100/2020  
Fornecedor: BANCO ITAÚ S.A.  
SEI: 19.004.115105/2025-17  
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 60/2025  
Processo Administrativo nº 99/2020  
Auto de Infração: 95/2020  
Fornecedor: BANCO BRADESCO S.A.  
SEI: 19.004.117544/2025-64  
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 65/2025  
Processo Administrativo nº 82/2020  
Auto de Infração: 79/2020  
Fornecedor: BANCO BRADESCO  
SEI: 19.004.118681/2025-16  
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 71/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 98/2020  
Auto de Infração: 94/2020  
Fornecedor: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
SEI: 19.004.111274/2025-88  
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 66/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 85/2020  
Auto de Infração: 82/2020  
Fornecedor: OI S/A  
SEI: 19.004.117200/2025-55  
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 92/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 150/2020  
Auto de Infração: 132/2020  
Fornecedor: SICRED UNIÃO PR/SP  
SEI: 19.004.119559/2025-67  
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 80/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 141/2020  
Auto de Infração: 123/2020  
Fornecedor: SKY SERVIÇOS  
SEI: 19.004.120377/2025-39  
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 98/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 135/2020  
Auto de Infração: 118/2020  
Fornecedor: CRUCIOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA  
SEI: 19.004.121990/2025-73  
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 81/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 144/2020  
Auto de Infração: 126/2020  
Fornecedor: TELEFÔNICA BRASIL S/A  
SEI: 19.004.123409/2025-58  
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 20/2025  
Processo Administrativo nº 68/2020  
Auto de Infração: 65/2020  
Fornecedor: VIA VAREJO S/A (PONTO FRIO)  
SEI: 19.004.085244/2025-17  
Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

Decisão de 1ª instância: 85/2025  
Processo Administrativo nº 118/2020  
Auto de Infração: 110/2020  
Fornecedor: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA  
SEI: 19.004.117110/2025-64  
Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

Decisão de 1ª instância: 53/2025  
Processo Administrativo nº 114/2020  
Auto de Infração: 106/2020  
Fornecedor: UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA  
SEI: 19.004.119500/2025-79  
Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

Decisão de 1ª instância: 6/2025  
Processo Administrativo nº 38/2020  
Auto de Infração: 35/2020  
Fornecedor: TIM CELULAR S.A.  
SEI: 19.004.114936/2025-71  
Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

Decisão de 1ª instância: 75/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 116/2020  
Auto de Infração: 108/2020  
Fornecedor: BANCO BMG  
SEI: 19.004.116896/2025-01  
Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

Decisão de 1ª instância: 76/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 119/2020  
Auto de Infração: 111/2020  
Fornecedor: SONY BRASIL  
SEI: 19.004.118116/2025-59  
Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

Decisão de 1ª instância: 94/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 156/2020

Auto de Infração: 138/2020  
Fornecedor: BANCO BMG  
SEI: 19.004.120250/2025-10  
Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

Decisão de 1ª instância: 28/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 61/2020  
Auto de Infração: 58/2020  
Fornecedor: AGIPLAN FINANCEIRA S/A  
SEI: 19.004.120632/2025-43  
Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

Decisão de 1ª instância: 78/2025 (Reexame)  
Processo Administrativo nº 128/2020  
Auto de Infração: 117/2020  
Fornecedor: AMIL  
SEI: 19.004.125272/2025-76  
Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

2) Outros Assuntos.

## EXTRATOS

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### III Aditivo ao TF nº 25006/2023 – SMAS/FMDCA

#### Organização da Sociedade Civil: Instituto União para a Vitória

**Objeto:** a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$13.863,14 (treze mil oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), totalizando R\$21.343,29 (vinte e um mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) e a apresentação de nova Planilha de Aplicação, a qual passa a ser parte integrante do Plano de Trabalho aprovado, em substituição da prevista anteriormente, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº** 19.025.150772/2023-36

Data da Assinatura: 08/08/2025

**Assinam:** Lydia Maria Fuganti Fedrigo - Presidente da OSC, Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, José Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

#### PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0334/2024 - [13060056](#)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar.

MODALIDADE Nº PG/SMGP Nº 0016/2024

DETENTORA DA ATA: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 224,87 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) – DAM ([16270908](#));

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI ([60.000667/2025-64](#)).

#### PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0476/2024 - [13614128](#)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0112/2024

DETENTORA DA ATA: ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 101,20 (cento e um reais e vinte centavos) – DAM ([16271379](#));

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 18 (DEZOITO) MESES

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI ([60.007142/2025-50](#)).

#### PROCESSO SEI Nº 19.022.145718/2025-61

#### EDITAL/CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0297/2024 (13030027) 15430555

Fica a empresa **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL INTIMADA** acerca da **Aplicação da Sanção de Advertência** podendo apresentar **RECURSO** ao gestor do contrato ou da ata de registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida intimação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **19.022.145718/2025-61**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

#### PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – [19.008.163452/2024-35](#)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [12634242](#)

Fica a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº [19.008.163452/2024-35](#)**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

#### PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – [60.028011/2024-25](#)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0170/2024 - [12634242](#)

Fica a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio

de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.028011/2024-25**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.131669/2025-67  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0328/2024 - 13059849**

Fica a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.008.131669/2025-67**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA**

MODALIDADE PG/SMGP-0176/2018. CONTRATO Nº SMGP-0019/2019 (1388340). PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 24/2022. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e ARQUIVAMENTO do presente processo.

O processo PAP/SMGP-24/2022 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.008.010230/2022-59, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0126/2024**

**PREGÃO Nº PGV/SMGP- 0139/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP - 0185/2024**

**CONTRATADA: MANDUCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PISCINA E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ/MF N.º: 07.626.719/0001-81**

**REPRESENTANTE: Ivan Alex Manduca**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensal de limpeza, tratamento e conservação de piscinas, compreendendo fornecimento de mão de obra, produtos de tratamento, de limpeza, saneantes, materiais e equipamentos, tudo de acordo com as disposições e materiais previstos no Termo de Referência, para as piscinas localizadas no Complexo Esportivo do Conjunto Maria Cecília, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (13270378)**.

**OBJETO DO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/08/2025, passando a vencer em 16/08/2026 e a vigência do contrato a vencer em 12/02/2027.

**PROCESSOS SEI N.º:** Gestão Contratual (19.008.138159/2024-30); Aditivo Contratual (19.008.031362/2025-67).

**DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025.**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0199/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0094/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0401/2024**

**CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**

**CNPJ/MF N.º: 86.781.069/0001-15**

**REPRESENTANTE: ALEXANDRA MELEK LORENZETTI**

**SÓCIOS:** SINARA ROSSETTI MENDES, ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA, RENATO GERALDO MENDES e HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviço técnico-especializado, denominado Zênite Fácil, para pesquisa de informações sobre licitações e contratos, cuja especificações constam no **Relatório Final (14567380)**.

**OBJETO DO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/01/2026, passando a vencer em 22/01/2027 e a vigência do contrato a vencer em 21/07/2027.

**PROCESSOS SEI N.º:** Gestão Contratual (19.008.227477/2024-74); Aditivo Contratual (19.008.104598/2025-20).

**DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025.**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI nº 19.022.198357/2024-74**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0232/2023 - SEI nº 19.008.198770/2023-36**

Fica a empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Alegações Finais deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.022.198357/2024-74**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0461/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0095/2024**

**PREGÃO Nº: 0079/2024**

**DETENTORA DA ATA: IONARA SANDRA SILVA**

**REPRESENTANTE: Ionara Sandra Silva**

**SÓCIO(S): Ionara Sandra Silva**

**CNPJ: 49.619.955/0001-10**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses**

**VALOR: R\$ 152.992,12 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e doze centavos).**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição e instalação de cortinas.

**OBJETO DE ADITAMENTO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 30/08/2025, passando a vencer em 29/08/2026, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.

Ficam restabelecidos os quantitativos originalmente registrados, conforme tabela abaixo:

PML

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	1	38981	CONFECÇÃO DE CORTINA - GORGURINHO	3188	M²	R\$ 44,88	R\$ 143.077,44
2	2	35140	INSTALAÇÃO DE CORTINA	3188	SERV	R\$ 5,73	R\$ 18.267,24
TOTAL							R\$ 161.344,68

O encerramento do prazo de vigência desta Ata passará a ser em 28/10/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.051378/2025-96

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025

A Ata Complementar de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/SMGP-0068/2025  
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.069203/2025-35)

### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Aquisição imediata de máquinas e ferramentas elétricas;
- 1.2. Aprovação do Edital: PARECER Nº 320 / 2025;
- 1.3. Agente de contratação: Beatriz de Oliveira Teixeira;
- 1.4. Portaria nº 8/2025;
- 1.5. Publicação do Edital: Check List Publicações (SEI! 15697579);
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 17/06/2025;
- 1.7. Ata da sessão pública: 15888007 e 16215851;
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 15883579;
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.069203/2025-35.

### 2. DO CERTAME

#### 2.1. Participantes:

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
CHAVENCO LONDRINA FERRAMENTAS	19.092.674/0001-85	Sim
DISMAFE FERRAMENTAS LTDA	82.028.002/0001-53	Sim
ELISABETE RODRIGUES SANCIO COMERCIAL	13.958.884/0001-33	Sim
KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	11.203.071/0001-08	Sim
LP CAMPOS MAT. ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA	52.856.104/0001-04	Sim
REVISORA SOLUÇÕES EM HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA	78.630.688/0001-80	Sim
RIPEÇA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA	29.303.645/0001-85	Sim
TM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	53.520.122/0001-75	Sim

#### 2.2. Classificadas:

- 2.2.1. CHAVENCO LONDRINA FERRAMENTAS;
- 2.2.2. DISMAFE FERRAMENTAS LTDA;
- 2.2.3. ELISABETE RODRIGUES SANCIO COMERCIAL;
- 2.2.4. KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA;
- 2.2.5. LP CAMPOS MAT. ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA;
- 2.2.6. REVISORA SOLUÇÕES EM HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA;
- 2.2.7. RIPEÇA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA;
- 2.2.8. TM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

#### 2.3. Desclassificadas:

- 2.3.1. Lote 04: KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (SEI! 16027336); CHAVENCO LONDRINA FERRAMENTAS (SEI! 16201240); DISMAFE FERRAMENTAS LTDA (16089477) e ELISABETE RODRIGUES SANCIO COMERCIAL (SEI! 16157211).
- 2.3.2. Lote 08: LP CAMPOS MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA (SEI! 16027336);
- 2.3.3. Lote 10: RIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA (SEI! 16027336);
- 2.3.4. Lote 14: RIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA (SEI! 16027336);
- 2.3.5. Lote 15: RIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA (SEI! 16027336); KTEC MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (SEI! 16159311) e CHAVENCO LONDRINA FERRAMENTAS (16052954);
- 2.3.6. Lote 17: RIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA (SEI! 16027336);
- 2.3.7. Lote 18: RIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA, DISMAFE FERRAMENTAS LTDA (SEI! 16027336), KTEC MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (SEI! 16159311) e TM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (16052954)
- 2.3.8. Lote 20: LP CAMPOS MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA (SEI! 16027336); KTEC MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (SEI! 16159311) e TM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (16052954)
- 2.3.9. Lote 22: RIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA e DISMAFE FERRAMENTAS LTDA (SEI! 16027336);

#### 2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. CHAVENCO LONDRINA FERRAMENTAS;
- 2.4.2. DISMAFE FERRAMENTAS LTDA;

- 2.4.3. ELISABETE RODRIGUES SANCIO COMERCIAL;
- 2.4.4. KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA;
- 2.4.5. LP CAMPOS MAT. ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA;
- 2.4.6. REVISORA SOLUÇÕES EM HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA;
- 2.4.7. RIPEÇA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA;
- 2.4.8. TM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

**2.5. Inabilitadas:**

2.5.1. Não Houve.

**2.6. Recursos**

2.6.1. Não Houve.

**2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

2.7.1. Conforme documento SEI nº 15888007 e 16215851;

CHAVENCO LONDRINA FERRAMENTAS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	31521	<b>MOTOSSERRA PROFISSIONAL - GRANDE PORTE</b>	TOYAMA	R\$ 950,0000	2	UN	R\$ 1.900,00
22	1	5488	<b>SERRA MODELO SABRE COM 18 VELOCIDADE E BATERIA RECARREGÁVEL</b>	BOSCH	R\$ 1.340,0000	12	PÇ	R\$ 16.080,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 17.980,00

DISMAFE FERRAMENTAS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	42463	<b>COMPRESSOR DE AR - BAIXA PRESSÃO</b>	INTECH	R\$ 1.035,0000	3	UN	R\$ 3.105,00
6	1	26181	<b>FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL PROFISSIONAL</b>	LITH	R\$ 230,0000	7	UN	R\$ 1.610,00
7	1	21720	<b>FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE 127V / 750 W</b>	THE BLACK TOOLS	R\$ 229,0000	11	UN	R\$ 2.519,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 7.234,00

KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	41806	<b>CORTADORA A BATERIA - PARA CONCRETO/ASFALTO</b>	MAKITA	R\$ 7.300,0000	9	UN	R\$ 65.700,00
5	1	33705	<b>FERRO DE SOLDA - 50W X 110V</b>	WEST	R\$ 36,9000	14	UN	R\$ 516,60
8	1	20721	<b>FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL COM POTÊNCIA 700W</b>	WESCO	R\$ 300,0000	18	UN	R\$ 5.400,00
9	1	19076	<b>FURADEIRA MARTELE PLUS 02 KG 680 W</b>	WESCO	R\$ 530,0000	6	UN	R\$ 3.180,00
10	1	32694	<b>MARTELETE - A BATERIA</b>	VONDER	R\$ 1.180,0000	15	UN	R\$ 17.700,00
11	1	42467	<b>MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR PROFISSIONAL - 800 W</b>	WESCO	R\$ 610,0000	4	UN	R\$ 2.440,00
16	1	37549	<b>PAQUÍMETRO DIGITAL - 150MM</b>	TITAN	R\$ 100,0000	16	UN	R\$ 1.600,00
17	1	35923	<b>PARAFUSADEIRA / FURADEIRA A BATERIA 18V - 1/2" POL</b>	WESCO	R\$ 610,0000	9	UN	R\$ 5.490,00
19	1	37745	<b>PLAINA DESENGROSSADEIRA - 1500W</b>	LYNUS	R\$ 2.100,0000	1	UN	R\$ 2.100,00
20	1	22028	<b>POLICORTE DE 12" COM MOTOR 220V</b>	MOTOMIL	R\$ 2.050,0000	7	UN	R\$ 14.350,00
23	1	31955	<b>TRENA DIGITAL A LASER - 50M</b>	LUATEK	R\$ 215,0000	22	UN	R\$ 4.730,00
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 123.206,60

LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	22027	<b>ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" POTÊNCIA MÍNIMA 720 W</b>	MONDIAL	R\$ 198,0000	13	UN	R\$ 2.574,00
12	1	42468	<b>MARTELO DEMOLIDOR ROMPEDOR ELÉTRICO - 1650 W</b>	MENEGOTTI	R\$ 1.800,0000	3	UN	R\$ 5.400,00
13	1	11297	<b>MOTOESMERIL p/ bancada</b>	MENEGOTTI	R\$ 194,0000	10	UN	R\$ 1.940,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 9.914,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta	Consulta QSA
KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	<u>15887706</u>	<u>15951813, 15937299, 15925675, 16045867, 15926211, 16057392, 15922063, 16190670,</u>	<u>15884810</u>	<u>16240351</u>
CHAVENCO LONDRINA FERRAMENTAS	<u>15887706</u>	<u>16114544 e 16045867</u>	<u>15884810</u>	<u>16240351</u>

DISMAFE FERRAMENTAS LTDA	<u>15887706</u>	<u>15951813</u> , <u>15932822</u> , <u>15925675</u>	<u>15884810</u>	<u>16240351</u>
LP CAMPOS MAT. ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA	<u>15887706</u>	<u>15951813</u> , <u>15925675</u> , <u>15924880</u> ,	<u>15884810</u>	<u>16240351</u>

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência<sup>1</sup>:

Empresa	Arquivos (em zip para melhor visualização)
KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	<u>15887510</u>
CHAVENCO LONDRINA FERRAMENTAS	<u>15887510</u>
DISMAFE FERRAMENTAS LTDA	<u>15887510</u>
LP CAMPOS MAT. ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA	<u>15887510</u>

### 3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. O lote 21 restou deserto. Conforme consulta realizada junto aos licitantes durante a sessão pública, foi informado que o preço máximo desse item estava subestimado.

3.2. Os lotes 4, 15 e 18 restaram fracassados, conforme SEI! 16215851.

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS: Estão excluídos os valores dos lotes desertos e fracassados.

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 232.272,00 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e setenta e dois reais);

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 158.334,60 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos);

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 73.937,40 (setenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos);

4.4. **Percentual de desconto:** 31,83%

### 5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

**Obs<sup>1</sup>:** <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 5 de agosto de 2025. Beatriz de Oliveira, Pregoeira

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial com uso de videoconferência N.º PGV/SMGP - 0068/2025, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 16039421), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 7 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

### RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0087/2025 ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI Nº 19.008.096493/2025-90

#### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 15896309;

1.3. **Agente de contratação:** Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. **Portaria nº 08/2025 - 15209172**

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme SEI nº 15910864;

1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 15/07/2025;

1.7. **Ata da sessão pública:** 16082404;

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 16078479;

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.096493/2025-90;

#### 2. DO CERTAME

2.1. **Participantes/Classificados/Habilitados na sessão pública:**

EMPRESAS	ME/EPP
CLAUDIA DARGUEL DE PAULA - MEI	Sim
LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Sim

<b>MASIRONI E CIA LTDA</b>	Sim
----------------------------	-----

**2.2. Inabilitadas:**

**2.2.1.** Posteriormente por ocasião do registro das certidões no sistema equiplano, foi verificada inconsistência referente a Certidão Federal da empresa **CLAUDIA DARGUEL DE PAULA - MEI**, após diligências a empresa foi inabilitada, conforme SEI nº 16129355;

**2.3. Recursos**

**2.3.1.** Não houve apresentação de recursos;

**2.4. DA CLASSIFICAÇÃO:**

<b>Mapa de Apuração</b> <b>Pregão 87 / 2025</b> <b>Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS</b> <b>Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos - Processo SEI nº 19.008.096493/2025-90</b> <b>PAL: 141/2025</b>								
<b>Fornecedor</b> <b>LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA</b> <b>Londrina - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	32233	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL LR MARROM - 20MM X 1/2"	PEVESUL	R\$ 0,4300	168	UN	R\$ 72,24
1	2	32234	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL LR MARROM - 25MM X 3/4"	PEVESUL	R\$ 0,4300	327	UN	R\$ 140,61
1	3	32235	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL LR MARROM - 32MM X 1"	PEVESUL	R\$ 1,0000	25	UN	R\$ 25,00
1	4	32239	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL LR MARROM - 50MM X 1.1/2"	PEVESUL	R\$ 2,9500	69	UN	R\$ 203,55
1	5	32229	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL LR MARROM - 60MM X 2"	PEVESUL	R\$ 8,3700	64	UN	R\$ 535,68
2	1	32223	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL - 25MM X 3/4"	PEVESUL	R\$ 4,5700	381	UN	R\$ 1.741,17
2	2	32224	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL - 32MM X 1"	PEVESUL	R\$ 12,4700	261	UN	R\$ 3.254,67
2	3	32226	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL - 50MM X 1.1/2"	PEVESUL	R\$ 13,2700	44	UN	R\$ 583,88
6	1	32455	ENGATE FLEXÍVEL PVC - 40CM	LUCONI	R\$ 3,6300	159	UN	R\$ 577,17
6	2	32457	ENGATE FLEXÍVEL PVC - 50CM	LUCONI	R\$ 4,8200	210	UN	R\$ 1.012,20
7	1	32482	GRELHA QUADRADA PVC BRANCO - 100MM	LUCONI	R\$ 2,4300	126	UN	R\$ 306,18
7	2	32483	GRELHA QUADRADA PVC BRANCO - 150MM	LUCONI	R\$ 5,3100	76	UN	R\$ 403,56
7	3	32479	GRELHA QUADRADA PVC CROMADO - 100MM	LUCONI	R\$ 7,9500	128	UN	R\$ 1.017,60
7	4	32481	GRELHA QUADRADA PVC CROMADO - 150MM	LUCONI	R\$ 20,1600	78	UN	R\$ 1.572,48
9	1	32374	LUVA CORRER PVC MARROM - 25MM	PEVESUL	R\$ 8,3200	196	UN	R\$ 1.630,72
9	2	32379	LUVA CORRER PVC MARROM - 50MM	PEVESUL	R\$ 15,7700	150	UN	R\$ 2.365,50
9	3	39938	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC MARROM - 75MM	CORPLASTIK	R\$ 40,1300	25	UN	R\$ 1.003,25
10	1	32446	LUVA PVC SOLDÁVEL LR MARROM - 25MM X 1/2"	PEVESUL	R\$ 1,2200	125	UN	R\$ 152,50
10	2	32449	LUVA PVC SOLDÁVEL LR MARROM - 32MM X 1"	PEVESUL	R\$ 2,4700	20	UN	R\$ 49,40
10	3	32522	LUVA PVC SOLDÁVEL LRM AZUL - 20MM X 1/2"	PEVESUL	R\$ 3,2200	147	UN	R\$ 473,34
10	4	32524	LUVA PVC SOLDÁVEL LRM AZUL - 25MM X 1/2"	PEVESUL	R\$ 3,4200	254	UN	R\$ 868,68
10	5	32523	LUVA PVC SOLDÁVEL LRM AZUL - 25MM X 3/4"	PEVESUL	R\$ 5,0500	275	UN	R\$ 1.388,75
10	6	32423	LUVA PVC SOLDÁVEL MARROM - 40MM	PEVESUL	R\$ 3,6900	30	UN	R\$ 110,70
10	7	32428	LUVA PVC SOLDÁVEL MARROM - 60MM	MULTILIT	R\$ 9,2700	20	UN	R\$ 185,40
10	8	32390	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO BRANCO - 40MM	PEVESUL	R\$ 1,0800	77	UN	R\$ 83,16
10	9	32392	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO BRANCO - 50MM	PEVESUL	R\$ 1,9100	184	UN	R\$ 351,44
10	10	32394	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO BRANCO - 75MM	PEVESUL	R\$ 3,2100	55	UN	R\$ 176,55
11	1	32587	PARAFUSO METAL CROMADO P/ VASO SANITÁRIO - 10MM	BOOGNAR	R\$ 2,4200	787	KIT	R\$ 1.904,54
11	2	33101	PARAFUSO METAL CROMADO P/ VASO SANITÁRIO - 8MM	BOGNAR	R\$ 2,2600	236	KIT	R\$ 533,36
12	1	32403	REDUÇÃO PVC ESGOTO BRANCO - 100MM X 75MM	PEVESUL	R\$ 6,4000	63	UN	R\$ 403,20
12	2	32401	REDUÇÃO PVC ESGOTO BRANCO - 75MM X 50MM	PEVESUL	R\$ 4,2000	60	UN	R\$ 252,00
13	1	32612	REGISTRO DE GAVETA BASE METAL - 1/2"	DOCOL	R\$ 45,0500	128	UN	R\$ 5.766,40

13	2	32613	REGISTRO DE GAVETA BASE METAL - 3/4"	DOCOL	R\$ 43,5700	138	UN	R\$ 6.012,66
13	3	32621	REGISTRO DE GAVETA BRUTO METAL - 1"	DOCOL	R\$ 53,2600	108	UN	R\$ 5.752,08
13	4	32622	REGISTRO DE GAVETA BRUTO METAL - 1.1/2"	DOCOL	R\$ 97,5500	157	UN	R\$ 15.315,35
14	1	32576	REPARO ACIONAMENTO VÁLVULA DESCARGA DOCOL - 1.1/2"	CENSI	R\$ 49,8200	73	KIT	R\$ 3.636,86
14	2	32641	REPARO MVS P/ TORNEIRA METAL	CENSI	R\$ 33,8200	20	UN	R\$ 676,40
14	3	32642	REPARO P/ REGISTRO DE PRESSÃO DECA METAL	OLIVEIRA	R\$ 33,0300	92	UN	R\$ 3.038,76
14	4	32627	REPARO P/ REGISTRO DE PRESSÃO DOCOL METAL	CENSI	R\$ 34,5300	94	UN	R\$ 3.245,82
15	1	32645	RETENTOR P/ VÁLVULA DESCARGA HYDRA MAX	CENSI	R\$ 1,9600	357	UN	R\$ 699,72
16	1	32652	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL P/ LAVATÓRIO	LUCONI	R\$ 5,3500	2517	UN	R\$ 13.465,95
16	2	32651	SIFÃO FLEXÍVEL HORIZONTAL BRANCO - 1" X 40MM	LUCONI	R\$ 5,1900	147	UN	R\$ 762,93
19	1	32674	TORNEIRA BEBEDOURO PRESSÃO JATO DIRETO C/ PROTETOR DE BOCA	GMC	R\$ 33,8400	15	UN	R\$ 507,60
19	2	32675	TORNEIRA BEBEDOURO PRESSÃO VÁLVULA COPO	GMC	R\$ 32,9900	16	UN	R\$ 527,84
19	3	32668	TORNEIRA TANQUE/MÁQUINA PAREDE - 1/2"	CAMAM	R\$ 55,3800	272	UN	R\$ 15.063,36
Total previsto para o fornecedor (45 itens)								R\$ 97.850,21

**Fornecedor  
MASIRONI E CIA LTDA  
Londrina - PR**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	32433	ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC - 75GR	FIRMEX	R\$ 4,7900	510	UN	R\$ 2.442,90
3	2	32434	ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC C/ PINCEL APLICADOR - 175GR	FIRMEX	R\$ 9,9500	256	UN	R\$ 2.547,20
4	1	32287	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA - 1000L	BAKOF	R\$ 372,7200	35	UN	R\$ 13.045,20
4	2	31108	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA - 500L	BAKOF	R\$ 219,6000	13	UN	R\$ 2.854,80
5	1	32445	CAIXA DESCARGA ELEVADA BRANCA - 9L	ASTRA	R\$ 34,1200	189	UN	R\$ 6.448,68
20	1	32436	TUBO DESCIDA P/ VÁLVULA DESCARGA C/ JOELHO AZUL - 38MM	KRONA	R\$ 7,7400	142	UN	R\$ 1.099,08
21	1	32333	TUBO PVC ESGOTO BRANCO - 100MM X 6M	MULTILIT	R\$ 59,7600	131	UN	R\$ 7.828,56
21	2	32328	TUBO PVC ESGOTO BRANCO - 40MM X 6M	MULTILIT	R\$ 18,7500	39	UN	R\$ 731,25
21	3	32332	TUBO PVC ESGOTO BRANCO - 75MM X 6M	MULTILIT	R\$ 38,5000	25	UN	R\$ 962,50
21	4	32241	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 20MM X 6M	MULTILIT	R\$ 8,5300	33	BR	R\$ 281,49
21	5	32242	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM X 6M	MULTILIT	R\$ 11,8300	264	BR	R\$ 3.123,12
21	6	32243	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 32MM X 6M	MULTILIT	R\$ 19,8300	117	BR	R\$ 2.320,11
21	7	32244	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 40MM X 6M	MULTILIT	R\$ 54,1000	4	BR	R\$ 216,40
21	8	32245	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 50MM X 6M	MULTILIT	R\$ 65,3100	112	BR	R\$ 7.314,72
21	9	39940	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 75MM X 6M	MULTILIT	R\$ 100,9100	12	BR	R\$ 1.210,92
Total previsto para o fornecedor (15 itens)								R\$ 52.426,93

2.4.1. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹ :

SÓCIOS	
MASIRONI E CIA LTDA	KAIO BATISTA MASIRONI
LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	LUCIANO PIRES DE CAMPOS

**3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME - LOTE 17 - DESERTO - VALOR r\$ 3.271,32**

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 179.617,98 (cento e setenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) - Excluindo-se o lote 17

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 150.277,14 (cento e cinquenta mil duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 26.069,52 (vinte e seis mil sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

4.4. **Percentual de desconto:** 15%

**5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 25 de julho de 2025. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0087/2025**, em especial quanto ao relatório final (doc. 16154953), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto aos licitantes vencedores indicados no relatório final, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de julho de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-104/2025  
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.123446/2025-26)**

**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. Objeto: Aquisição imediata de Kit Fantasia Aedes Aegypti para a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.
- 1.2. Aprovação jurídica: Dispensado, com base no art. 10 do Decreto Municipal 1.462/2022, Despacho Terminativo nº 1010/2023 e Despacho Terminativo nº 1386/2023.
- 1.3. Agente de contratação: Beatriz de Oliveira Teixeira
- 1.4. Portaria nº 0008/2025: 15144287;
- 1.5. Publicação do Edital: Check List Publicações (SEI 16077121);
- 1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 30/07/2025;
- 1.7. Ata da sessão pública: 16265961;
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 16254838;
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.123446/2025-26.

**2. DO CERTAME**

**2.1. Participantes:**

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
CRIATIVA PRODUTOS LTDA	55.491.907/0001-92	Sim

**2.2. Classificadas:**

- 2.2.1. CRIATIVA PRODUTOS LTDA;

**2.3. Desclassificadas:**

- 2.3.1. Não Houve;

**2.4. Habilitadas:**

- 2.4.1. CRIATIVA PRODUTOS LTDA;

**2.5. Inabilitadas:**

- 2.5.1. Não Houve;

**2.6. Recursos**

- 2.6.1. Não Houve;

**2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

- 2.7.1. Conforme documento SEI nº 16265961;

CRIATIVA PRODUTOS LTDA Colombo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	42654	KIT FANTASIA AEDES AEGYPTI - CASAL	CRIATIVA	R\$ 2.600,0000	2	PAR	R\$ 5.200,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 5.200,00

- 2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta	Consulta QSA

CRIATIVA PRODUTOS LTDA	<u>16217519</u>	<u>16223122</u>	<u>16217519</u>	<u>16254919</u>
------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

**2.7.3.** Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

	Arquivos (em zip para melhor visualização)
CRIATIVA PRODUTOS LTDA	<u>16259773</u>

### 3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não Houve.

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 5.210,88 (cinco mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos);

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 10,88 (dez reais e oitenta e oito centavos);

4.4. **Percentual de desconto:** 0,21%

### 5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

**Obs¹:** <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabl.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 7 de agosto de 2025. Beatriz de Oliveira, Pregoeira

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-104/2025, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 16254742), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 8 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

### RELATÓRIO FINAL PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0116/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0165/2025

#### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais de Construção

1.2. **Aprovação do Edital:** PARECER JURÍDICO Nº 468 / 2025

1.3. **Pregoeiro:** Alexandro Ferreira da Silva

1.4. **Portaria nº 8/2025**

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 178/2025

1.6. Data da realização do certame: às **13h00min do dia 04/08/2025**

1.7. Ata de Sessão Pública (16238110).

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: (16227958)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.109834/2025-02.

#### 2. DO CERTAME

##### 2.1. Participantes:

a) Conforme a Ata de Sessão Pública (16238110).

##### 2.2. Classificadas:

a) Conforme a Ata de Sessão Pública (16238110).

##### 2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (16238110).

##### 2.4. Habilitadas

2.4.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (16238110).

**2.5. Inabilitadas:**

2.5.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (**16238110**).

**2.6. Recursos:**

2.6.1. Não houve.

**2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORAS:**

2.7.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (**16238110**), declaro as empresas vencedoras para os lotes listados abaixo:

Fornecedor <b>ACABAMENTOS CASA GRANDE LTDA</b> Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	32863	ACABAMENTO TIPO U P/ FORRO PVC - 6M	INOVA	R\$ 3,6200	1062	MT	R\$ 3.844,44
15	1	31094	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA 0.80M - 14CM X 3CM	TAUARI	R\$ 153,1900	44	JG	R\$ 6.740,36
15	2	31095	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA 1.00M - 14CM X 3CM	TAUARI	R\$ 153,1900	50	JG	R\$ 7.659,50
32	1	41731	JANELA DE CORRER EM AÇO - 1M X 1,5M X 12CM	ALUMIAÇO	R\$ 414,1200	13	UN	R\$ 5.383,56
32	2	41729	JANELA DE CORRER EM AÇO - 1M X 1,5M X 8CM	ALUMIAÇO	R\$ 315,6500	13	UN	R\$ 4.103,45
35	1	41536	MALHA DE FERRO - 10CM X 10CM - PAINEL 2M X 3M	costa e ferro	R\$ 106,3900	1064	UN	R\$ 113.198,96
52	1	32859	REJUNTE GRAFITE P/ PORCELANATO - 5KG	kerakoll	R\$ 28,3900	162	PC	R\$ 4.599,18
60	1	32810	TIJOLO INTEIRO 06 FUROS - 09CM X 14CM X 19CM	PALMEIRAS	R\$ 671,7800	90	MI	R\$ 60.460,20
60	2	32812	TIJOLO INTEIRO 08 FUROS - 09CM X 19CM X 19CM	PALMEIRAS	R\$ 941,4500	124	MI	R\$ 116.739,80
61	1	32810	TIJOLO INTEIRO 06 FUROS - 09CM X 14CM X 19CM	PALMEIRAS	R\$ 671,7800	30	MI	R\$ 20.153,40
61	2	32812	TIJOLO INTEIRO 08 FUROS - 09CM X 19CM X 19CM	PALMEIRAS	R\$ 941,4500	41	MI	R\$ 38.599,45
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 381.482,30
Fornecedor <b>J S CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA</b> Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
47	1	32766	PEDRISCO C/ PÓ - 0MM A 8MM	EXPRESSA	R\$ 86,5000	9008	TN	R\$ 779.192,00
47	2	32767	PEDRISCO S/ PÓ - 4MM A 8MM	EXPRESSA	R\$ 78,0000	7521	TN	R\$ 586.638,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 1.365.830,00
Fornecedor <b>LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA</b> Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	38988	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 12 - 2,76MM - METRO	TOP	R\$ 0,6700	5465	MT	R\$ 3.661,55
5	2	32932	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14 - 2,10MM	TOP	R\$ 13,6600	40	KG	R\$ 546,40
5	3	38989	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 16 - 1,65MM - METRO	TOP	R\$ 0,2600	2350	MT	R\$ 611,00
14	1	35090	BARRA DE APOIO EM INOX RETA - 40CM	MARTINSIMPOR	R\$ 29,5800	25	UN	R\$ 739,50
14	2	35091	BARRA DE APOIO EM INOX RETA - 60CM	PREMIER	R\$ 37,8200	25	UN	R\$ 945,50
18	1	32957	CADEADO - 20MM	GLORY	R\$ 9,2400	135	UN	R\$ 1.247,40
18	2	32960	CADEADO - 35MM	GLORY	R\$ 14,7700	133	UN	R\$ 1.964,41
18	3	32962	CADEADO - 45MM	GLORY	R\$ 22,0000	110	UN	R\$ 2.420,00
18	4	32963	CADEADO - 50MM	GLORY	R\$ 23,5500	108	UN	R\$ 2.543,40
18	5	32964	CADEADO - 60MM	GLORY	R\$ 39,1100	85	UN	R\$ 3.324,35
38	1	41606	MEIA ARGOLA - 50MM	ROMA	R\$ 3,3300	150	UN	R\$ 499,50
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 18.503,01
Fornecedor <b>MASIRONI E CIA LTDA</b> Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	32938	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18 - 1,24MM	TOP	R\$ 11,3900	881	KG	R\$ 10.034,59
8	1	31278	AREIA FINA	AREIA	R\$ 147,6000	350	M3	R\$ 51.660,00
9	1	32046	AREIA GROSSA	AREIA	R\$ 149,8900	2952	M3	R\$ 442.475,28
10	1	32046	AREIA GROSSA	AREIA	R\$ 149,8900	983	M3	R\$ 147.341,87
11	1	32695	AREIA MÉDIA	AREIA	R\$ 143,0700	664	M3	R\$ 94.998,48
12	1	41916	AREIA MÉDIA ENSACADA	AREIA	R\$ 5,5800	1280	SC	R\$ 7.142,40
13	1	32741	ARGAMASSA AC-III CINZA - 20 KG.	BELITCOLA	R\$ 27,5700	272	SC	R\$ 7.499,04
17	1	32441	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA C/ REGISTRO PLÁSTICO - 1/2"	ALUMASA	R\$ 4,6500	248	UN	R\$ 1.153,20
17	2	32442	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA C/ REGISTRO PLÁSTICO - 3/4"	ALUMASA	R\$ 6,1400	390	UN	R\$ 2.394,60
19	1	32865	CAIBRO MADEIRA - 0,05M X 0,05M X 5,00M	MADEIRA	R\$ 46,7700	745	UN	R\$ 34.843,65
20	1	32754	CAL VIRGEM COMUM - 20KG	MONTECAL	R\$ 14,3400	2272	SC	R\$ 32.580,48

21	1	38914	CATRAÇA COM ROSETA PARA ARAME LISO	BUFALO	R\$ 5,8600	150	UN	R\$ 879,00
22	1	32868	CHAPA MADEIRITE RESINADO FENÓLICO 10MM - 2,20M X 1,10M	CSB	R\$ 43,8400	950	UN	R\$ 41.648,00
23	1	32756	CIMENTO CP II-Z-32 - 50KG	SUPREMO	R\$ 36,5400	8100	SC	R\$ 295.974,00
24	1	32756	CIMENTO CP II-Z-32 - 50KG	SUPREMO	R\$ 36,5400	2700	SC	R\$ 98.658,00
26	1	32982	FECHADURA EXTERNA P/ PORTA MADEIRA - 40 MM	ALIANÇA	R\$ 46,1900	134	UN	R\$ 6.189,46
30	1	32862	FORRO PVC BRANCO - 200MM X 7MM	BARIRI	R\$ 18,1700	1560	M2	R\$ 28.345,20
31	1	32879	GUARNIÇÃO P/ PORTA DE MADEIRA - 0,05M X 1,00M X 2,20M	SARANDI	R\$ 48,1800	88	JG	R\$ 4.239,84
33	1	41730	JANELA PARA BANHEIRO COM GRADE EM AÇO - 50CM X 50CM X 12CM	CRV	R\$ 111,8700	16	UN	R\$ 1.789,92
48	1	34191	PISO CERÂMICO ESMALTADO 1ª LINHA PEI 4 - 45CM X 45CM	CARMELO	R\$ 20,3100	1305	M2	R\$ 26.504,55
48	2	34194	PISO CERÂMICO ESMALTADO ANTIDSLIZANTE 1ª LINHA PEI 4 - 45CM X 45CM	CARMELO	R\$ 16,9900	700	M2	R\$ 11.893,00
49	1	32881	PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA - 2,10M X 0,70M	DIFLADI	R\$ 138,6600	70	UN	R\$ 9.706,20
49	2	32882	PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA - 2,10M X 0,80M	DIFLADI	R\$ 159,7500	135	UN	R\$ 21.566,25
49	3	32883	PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA - 2,10M X 0,90M	DIFLADI	R\$ 184,1700	112	UN	R\$ 20.627,04
50	1	38915	POSTE DE CONCRETO RETO - 2,60M	NICO	R\$ 63,9400	1677	UN	R\$ 107.227,38
54	1	32905	TÁBUA MADEIRA PINUS - 0,02M X 0,20M X 3,00M	PINUS	R\$ 17,3100	1620	UN	R\$ 28.042,20
54	2	32906	TÁBUA MADEIRA PINUS - 0,02M X 0,30M X 3,00M	PINUS	R\$ 26,5100	1620	UN	R\$ 42.946,20
57	1	38951	TELA SOMBRITE 50% - 1,5M	POLYSACK	R\$ 2,9400	3430	M2	R\$ 10.084,20
58	1	32826	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6 MM - 2,44M X 1,10M	MULTILIT	R\$ 58,4900	665	UN	R\$ 38.895,85
59	1	32809	TIJOLO COMUM MACIÇO - 09CM X 5,3CM X 19CM	CAUS	R\$ 675,5500	135	MI	R\$ 91.199,25
64	1	32908	VIGA MADEIRA - 0,05M X 0,10M X 5,00M	MADEIRA	R\$ 94,4200	323	UN	R\$ 30.497,66

Total previsto para o fornecedor (31 itens)

R\$ 1.749.036,79

Fornecedor  
**PEDREIRA ICA LTDA**  
Ibiporã - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
44	1	32765	PEDRA RACHÃO	Própria	R\$ 70,1400	9015	TN	R\$ 632.312,10
46	1	32766	PEDRISCO C/ PÓ - 0MM A 8MM	Propria	R\$ 84,6000	27027	TN	R\$ 2.286.484,20
46	2	32767	PEDRISCO S/ PÓ - 4MM A 8MM	Propria	R\$ 78,3900	22565	TN	R\$ 1.768.870,35

Total previsto para o fornecedor (3 itens)

R\$ 4.687.666,65

Fornecedor  
**R BTT PARTICIPAÇÕES LTDA**  
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	32433	ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC - 75GR	BRASCOLA	R\$ 3,5100	110	UN	R\$ 386,10
3	1	32434	ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC C/ PINCEL APLICADOR - 175GR	BRASCOLA	R\$ 7,4000	135	UN	R\$ 999,00
4	1	32737	ADESIVO VEDACALHA ALUMÍNIO - 280GR	BRASCOLA	R\$ 8,1900	255	UN	R\$ 2.088,45
25	1	32454	ENGATE FLEXÍVEL PVC - 30CM	PLASBOHN	R\$ 2,5100	268	UN	R\$ 672,68
27	1	41760	FITA ADESIVA PARA MANTA TÉRMICA - 48 MM X 50 MT	ALUMINIZED	R\$ 6,1700	209	RL	R\$ 1.289,53
28	1	32469	FITA VEDA ROSCA - 18MM X 25M	GOOL	R\$ 2,1900	456	UN	R\$ 998,64
29	1	12572	FITA ZEBRADA - AMARELA E PRETA (70MM X 200M)	PLASTCOR	R\$ 10,0400	216	RL	R\$ 2.168,64
34	1	38990	LONA PLASTICA PRETA - 4M X 100M - 40KG	RF MAX	R\$ 346,8200	346	RL	R\$ 119.999,72
36	1	32581	MANGUEIRA P/ JARDIM - 1/2" X 20MT	RF MAX	R\$ 51,7900	106	UN	R\$ 5.489,74
37	1	41759	MANTA ISOLANTE TÉRMICA PARA TELHADO - M²	RF MAX	R\$ 3,4800	1135	M2	R\$ 3.949,80
39	1	33257	PARAFUSO P/ TELHA FIBROCIMENTO C/ ARRUELAS - 110MM	BTT	R\$ 0,4200	3880	UN	R\$ 1.629,60
51	1	33009	PREGO C/ CABEÇA GALVANIZADO - 15 X 21	INPRELL	R\$ 9,8100	132	KG	R\$ 1.294,92
51	2	33011	PREGO C/ CABEÇA GALVANIZADO - 17 X 21	INPRELL	R\$ 8,4400	172	KG	R\$ 1.451,68
51	3	38439	PREGO C/ CABEÇA GALVANIZADO - 24 X 60	INPRELL	R\$ 13,3400	262	KG	R\$ 3.495,08
51	4	38440	PREGO C/ CABEÇA GALVANIZADO - 24 X 72	INPRELL	R\$ 14,8800	212	KG	R\$ 3.154,56
51	5	33025	PREGO S/ CABEÇA GALVANIZADO - 12 X 12	INPRELL	R\$ 13,6300	42	KG	R\$ 572,46
53	1	38879	SELANTE PU40 - 400GR	ULTRA SECANTES	R\$ 7,7600	295	UN	R\$ 2.289,20
62	1	32707	VÁLVULA P/ PIA AMERICANA INOX - 3.1/2"	ULTRA METAIS	R\$ 8,5500	118	UN	R\$ 1.008,90
62	2	32708	VÁLVULA P/ PIA AMERICANA INOX - 4.1/2"	ULTRA METAIS	R\$ 11,1900	118	UN	R\$ 1.320,42
63	1	37412	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM UNHO	LUCONI	R\$ 2,0100	270	UN	R\$ 542,70

Total previsto para o fornecedor (20 itens)

R\$ 154.801,82

Fornecedor <b>TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA</b> Fernandópolis - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
55	1	33275	TELA ALAMBRADO QUADRANGULAR	FERTELA	R\$ 20,0000	7707	M2	R\$ 154.140,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 154.140,00
Fornecedor <b>TELAS LONDRINA LTDA ME</b> Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
56	1	33275	TELA ALAMBRADO QUADRANGULAR	TELAS LONDRINA	R\$ 25,8900	2568	M2	R\$ 66.485,52
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 66.485,52

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

- a) **ACABAMENTOS CASA GRANDE LTDA:** HABILITAÇÃO (16234408), PROPOSTA INICIAL (16227684) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (16238110).
- b) **J S CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA:** HABILITAÇÃO (16234408), PROPOSTA INICIAL (16227684) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (16238110).
- c) **LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA:** HABILITAÇÃO (16234408), PROPOSTA INICIAL (16227684) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (16238110).
- d) **MASIRONI E CIA LTDA:** HABILITAÇÃO (16234408), PROPOSTA INICIAL (16227684) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (16238110).
- e) **PEDREIRA ICA LTDA:** HABILITAÇÃO (16234408), PROPOSTA INICIAL (16227684) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (16238110).
- f) **R BTT PARTICIPAÇÕES LTDA:** HABILITAÇÃO (16234408), PROPOSTA INICIAL (16227684) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (16238110).
- g) **TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA:** HABILITAÇÃO (16234408), PROPOSTA INICIAL (16227684) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (16238110).
- h) **TELAS LONDRINA LTDA ME:** HABILITAÇÃO (16234408), PROPOSTA INICIAL (16227684) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (16238110).

No mais, foi realizada a consulta dos sócios nos links: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>.

Os lotes 07, 16, 40, 41, 42, 43 e 45 restaram desertos e, conforme manifestação dos participantes, os valores estão inexequíveis.

**3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- 3.1. **Valor estimado do Edital:** R\$ 9.003.134,78 (nove milhões, três mil cento e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos);
- 3.2. **Valor gasto no Certame:** R\$ 8.577.946,09 (oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos);
- 3.3. **Economia do Certame:** R\$ 425.188,69 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
- 3.4. **Percentual aproximadamente do desconto:** aproximadamente 4,72 %

**4. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

Londrina, 5 de agosto de 2025. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGMV/SMGP-0116/2025**, em especial quanto ao relatório final (16239670), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras deste Certame e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 77 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº- 003/2025**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Chamamento Público Nº- 003/2025, objeto: **Chamamento público para locação de imóvel para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina**. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-9487 ainda pelo e-mail: [dlms@saude.londrina.pr.gov.br](mailto:dlms@saude.londrina.pr.gov.br). Londrina, 08 de agosto de 2025. Vivian Biazon El Redá Feijó - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## EXTRATOS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0045/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0060/2023**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS**  
**CONTRATADA: JE SERVICOS MEDICOS LTDA.**  
**REPRESENTANTE: JOSE ENRIQUE ECHEMENDIA BATISTA.**  
**CNPJ: 47.036.265/0001-03**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.  
**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o acréscimo 222 (duzentos e vinte duas horas) pelo período total contratado, totalizando R\$ 32.016,84 (trinta e dois mil e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado previsto em contrato para o item, conforme Art. 65, I, b e §§ 1º e 2º da Lei 8666/93.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.014746/2025-52

**DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0112/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0051/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0218/2023.**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS**  
**CONTRATADA: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**  
**REPRESENTANTE: LUCAS GONÇALVES MORENO.**  
**CNPJ: 42.649.290/0001-49**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2025, passando a vencer em 02/08/2026, conforme preconiza o §1º do Art. 57 da Lei 8666/1993.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.022080/2025-14

**DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0122/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0052/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0219/2023**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS**  
**CONTRATADA: PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA.**  
**REPRESENTANTE: ANDRÉ LUÍS CARVALHO AZAMBUJA.**  
**CNPJ: 16.534.460/0001-30**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento a exclusão de profissionais do corpo clínico da empresa contratada.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.023895/2025-11

**DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2025

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0126/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0074/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0273/2023**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS**  
**CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
**REPRESENTANTE: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA.**  
**CNPJ: 33.458.003/0001-22**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o acréscimo de 147 (cento e quarenta e sete) horas para a especialidade "Contratação de Médico Plantonista Regulador e Intervencionista para SAMU" - código equiplano 38477 -, totalizando R\$ 20.506,50 (vinte mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado previsto em contrato para o item; de 180 (cento e oitenta) horas, especialidade "Contratação de Médico Pediatra Plantonista para PAI" - código equiplano 38474 -, totalizando R\$ 30.934,80 (trinta mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado previsto em contrato para o item; e de 180 (cento e oitenta) horas para a especialidade "Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI" - código equiplano 38790 -, totalizando R\$ 25.959,60 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo sobre a demanda para o item, conforme Art. 65, I, b e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.016588/2025-75

**DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 301/2025**

De Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 1.462/2022.

À empresa COOPEROESTE, CNPJ 14.709.142/0001-37,  
Aos cuidados do (a) representante, Sra. Nilsa de Brito, inscrito no CPF sob n.º 861.988.749-15,  
Endereço: Rua Amélia Riskallah Abib Tauil, 401, CEP 86030-290.

**Assunto:** Notificação para possível aplicação de sanção administrativa

Senhor Representante,

A **Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU**, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

(CAAS), neste ato representada por seus membros, abaixo identificados, vem NOTIFICAR a empresa **Cooperoeste**, já qualificada no Contrato n.º 022/2024, parte integrante do Processo administrativo n.º 049/2024 -FUL, (SEI para tomada de Providências n.º 62.006446/2025-80), acerca dos seguintes fatos:

#### Fatos – Referências Legais e Contratuais.

Londrina, 29 de abril de 2025

#### NOTIFICAÇÃO 007/2025

**Processo Administrativo 049/2024-FUL Dispensa de Licitação  
Contrato 022/2024-FUL**

À

**COOPEROESTE** – Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina.  
R. Amélia Riskallah Abibi Tauil, 401

Parque das Indústrias Leves Londrina – PR | CEP 86.030-290

Prezados Senhores,

Considerando o **Contrato nº 022/2024 - FUL** firmado entre a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU-LD e a cooperativa Cooperoeste – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, a serem efetuados por cooperativa formada, exclusivamente, por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 049/2024**.

Considerando a(s) seguinte(s) cláusula(s) do Termo de Referência que embasou a contratação:

“5.4.15. A CONTRATADA deve cumprir todo o mapeamento (dia/bairro), bem como completar todo o itinerário de coleta de forma que não haja abandono ou esquecimento de materiais recicláveis sem serem coletados.”

Averiguou-se que a contratada **descumpriu a obrigação** estabelecida no referido item do Termo de Referência nos **setores: 12 B**; no dia 28/04/2025.

**Diante do exposto, NOTIFICAMOS a COOPEROESTE quanto à abertura de Processo Administrativo Preparatório para apurar as eventuais infrações citadas, podendo apresentar RESPOSTA PRELIMINAR no prazo de 5 (cinco) dias úteis.**

Ainda conforme o Termo de Referência, importante observar a previsão de penalidades que podem ser aplicadas à CONTRATADA que descumpra as regras e condições ali estabelecidas.

“Item 5.8 – Infrações e Penalidades do Contrato: “5.8.6. A CONTRATANTE aplicará penalidades à CONTRATADA pelo descumprimento das exigências elencadas neste Termo de Referência.

I. Penalidades Leves: 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços  
II. Penalidades Médias: 2,00 % (dois por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços  
III. Penalidades Graves: 3,00 % (três por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços  
5.8.7. Penalidades Gravíssimas: 4,00 % (quatro por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços.

...5.8.10 Classificação das Penalidades (...)

**II. Penalidade média:**

...d) Não cumprir todo o mapeamento, dia/bairro, de forma que haja abandono ou esquecimento dos materiais recicláveis;

Caso não seja apresentada Resposta Preliminar ou na situação em que não for acatada a argumentação apresentada pela Contratada, o processo seguirá para Comissão Processante da CMTU-LD, que abrirá um Processo Administrativo Definitivo e notificará a empresa quanto aos demais trâmites a serem adotados.

Salientamos ainda que Processos Administrativos buscam sempre respeitar os princípios contraditório e ampla defesa, seguindo, no que couber, o rito processual detalhado link: “<https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-gestao-publica/licitacao/nova-lei-licitacao/52761-00-caderno-de-normas-licitatorias/file>”, assim como o Decreto Municipal 1462/2022 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

GILMAR BREVE

Coordenador de Cooperativas

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, **apresentar defesa escrita, bem como as provas que pretende produzir (caso necessário)**, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis** (art. 188, Decreto Municipal 1.462/2022), contados da data da juntada do comprovante de notificação ao processo, dirigida à COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (no processo SEI nº 62.006446/2025-80), tendo em conta a possível aplicação de sanções. A notificada deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa poderá ser protocolada por meio eletrônico (**Sistema Eletrônico de Informações, Acesso de Usuário Externo, disponível em: <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>**), diretamente no processo SEI. Faculta-se a apresentação de defesa por meio de protocolo físico, diretamente na sede da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina, na Rua Prof. João Cândido, nº 1213, das 8 às 17h, em dias úteis. A não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado, implica em revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos narrados acima, podendo a empresa comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

**SEM MAIS PARA O MOMENTO, COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS DÚVIDAS.**

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 303/2025

**De Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS)**, conforme previsto na Lei Federal 14.133/20021 e no Decreto Municipal 1.462/2022.

À COOPEROESTE, CNPJ 14.709.142/0001-37,

Aos cuidados do (a) representante Sr. NILSA DE BRITO, inscrito no CPF sob n.º 861.988.749-15

Endereço: Rua Amélia Riskallah Abib Tauil, 401, CEP 86030-290.

**Assunto:** Notificação de Imposição de Penalidade Contratual

Senhor Representante,

A **Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, por intermédio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS)**, neste ato representada por seus membros, abaixo identificados, vem NOTIFICAR a empresa a COOPEROESTE, já qualificada no Contrato 022/2024 - FUL, do Processo administrativo n.º 049/2024 - FUL, SEI para tomada de Providências nº 62.004114/2025-61, **da aplicação de penalidade:**

FATOS: conforme documento SEI 15835642, produzido nos autos do processo administrativo, a COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), decide sobre a ocorrência dos fatos noticiados 15355427:

Regularmente notificada, a empresa não apresentou defesa. Decidiu-se, pela imposição das penalidades seguintes:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
b) Realizar descarga dos materiais recicláveis coletados em locais não permitidos.	III. Penalidades Graves: 3,00 % (três por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços	

Portanto, fica a empresa notificada da imposição das seguintes penalidades: **multa de 3,00 % (três por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de serviços do mês de referência da execução dos serviços**

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da juntada do comprovante de notificação ao processo, dirigida à COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (no processo SEI nº 62.004114/2025-61). A notificada deverá juntar documentos probatórios de suas alegações, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 319/2025**

**De Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS)**, conforme previsto na Lei Federal 14.133/20021 e no Decreto Municipal 1.462/2022.

A empresa COOPEROESTE — Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina. Aos cuidados do (a) representante,

Endereço: R. Amélia Riskallah Abibi Tauil, 401 Parque das Indústrias Leves Londrina — PR I CEP 86.030-290

**Assunto:** Notificação de Imposição de Penalidade Contratual

Senhor Representante,

A **Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, por intermédio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS)**, neste ato representada por seus membros, abaixo identificados, vem NOTIFICAR a empresa COOPEROESTE — Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina, já qualificada no Contrato nº 022/2024 - FUL, Processo Administrativo nº 049/2024, SEI 62.005408/2025-18, **decidiu-se pela aplicação de penalidade:**

FATOS: conforme documento SEI 15458135, produzido nos autos do processo administrativo SEI nº 62.005408/2025-18, a COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), decide sobre a ocorrência dos fatos noticiados:

IV. Do Descumprimento

A Cooperoeste foi notificada pelo não cumprimento do item 5.4.15 do Termo de Referência anexo ao Contrato nº 022/2024, que estabelece:

5.4 - Das obrigações da contratada

“5.4.15 - A CONTRATADA deve cumprir todo o mapeamento (dia/bairro), bem como completar todo o itinerário de coleta de forma que não haja abandono ou esquecimento de materiais recicláveis sem serem coletado

V. Da Fiscalização

Em fiscalização "in loco" realizada no dia 11 de abril de 2025, no período da manhã, constatou-se que a Cooperativa não havia coletado os materiais recicláveis nos setores **02 B; 05 B; 06 B** coleta do dia 10/04/2025 (

VI. Da Notificação

A contratada foi notificada (nº 004/2025) em 11 de abril de 2025 pela falta de coleta nos referidos setores supracitados.

5. Da Defesa da Contratada

A Cooperoeste não apresentou resposta preliminar dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6. Da Análise e Deliberação

Assim, encaminha-se ao Diretor de Operações para análise e deliberação quanto ao arquivamento ou envio à Comissão Processante da CMTU para instauração de Processo Administrativo Definitivo. -SEI 15458135

Regularmente notificada, a empresa apresentou defesa no processo SEI 62.008976/2025-62, entretanto, não apresentou provas do cumprimento da obrigação como alegado, em especial relacionado à falta de coleta no dia 10.04.2025, atestado pelo fiscal.. Decidiu-se, portanto, pela imposição das penalidades seguintes:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
d) Não cumprir todo o mapeamento, dia/bairro, de forma que haja abandono ou esquecimento dos materiais recicláveis;	II. Penalidades Médias: 2,00 % (dois por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços	

Portanto, fica a empresa notificada da imposição das seguintes penalidades: **multa de 2,00 % (dois por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de serviços do mês de referência da execução dos serviços**

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da juntada do comprovante de notificação ao processo, dirigida à COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (no processo SEI nº 62.005408/2025-18). A notificada deverá juntar documentos probatórios de suas alegações, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 321/2025**

**De Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), conforme previsto na Lei Federal 14.133/20021 e no Decreto Municipal 1.462/2022.**

À empresa COOPEROESTE — Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina.

Aos cuidados do (a) representante,

Endereço: R. Amélia Riskallah Abibi Tauil, 401 Parque das Indústrias Leves Londrina — PR I CEP 86.030-290

**Assunto:** Notificação de Imposição de Penalidade Contratual

Senhor Representante,

A **Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, por intermédio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS)**, neste ato representada por seus membros, abaixo identificados, vem NOTIFICAR a empresa COOPEROESTE — Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina, já qualificada no Contrato nº 022/2024 - FUL, Processo Administrativo nº 049/2024, SEI 62.002767/2025-13, **decidiu-se pela aplicação de penalidade:**

**FATOS:** conforme documento SEI, produzido nos autos do processo administrativo SEI nº 62.002767/2025-13, a COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE

SANÇÕES (CAAS), decide sobre a ocorrência dos fatos noticiados 15031163:

Regularmente notificada, a empresa apresentou defesa no processo SEI 62.002767/2025-13, entretanto, não apresentou provas do cumprimento da obrigação como alegado, em especial relacionado à falta de coleta no dia 10.01.2025, atestado pelo fiscal.. Decidiu-se, portanto, pela imposição das penalidades seguintes:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
d) Não cumprir todo o mapeamento, dia/bairro, de forma que haja abandono ou esquecimento dos materiais recicláveis;	II. Penalidades Médias: 2,00 % (dois por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços	

Portanto, fica a empresa notificada da imposição das seguintes penalidades: **multa de 2,00 % (dois por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de serviços do mês de referência da execução dos serviços**

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da juntada do comprovante de notificação ao processo, dirigida à COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (no processo SEI nº 62.002767/2025-13). A notificada deverá juntar documentos probatórios de suas alegações, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 360/2025****INFORMAR NA DEFESA O NÚMERO SEI VINCULADO:**

**De Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU**, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 1.462/2022.

À **COOPEROESTE**, CNPJ 14.709.142/0001-37

Aos cuidados da representante, Sra. Nilsa de Brito Endereço: Rua Winston Churchill, 240, CEP: 86.030-030

**Assunto:** Notificação para possível aplicação de sanção administrativa

Senhor Representante,

A **Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU**, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

(CAAS), neste ato representada por seus membros, abaixo identificados, vem NOTIFICAR a empresa **COOPEROESTE**, já qualificada no Contrato 022/2024 - FUL, parte integrante do Processo administrativo n.º 049/2024 - FUL, (SEI para tomada de Providências 62.009711/2025-81), acerca dos seguintes fatos:

**Fatos – Referências Legais e Contratuais.**

A

COOPEROESTE — Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina.

R. Rua Winston Churchill, nº 240 Bairro Andes

Londrina — PR CEP 86.030-030

Prezados Senhores,

Considerando o Contrato nº 022/2024 - FUI firmado entre a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU-LD e a cooperativa Cooperoeste — Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, a serem efetuados por cooperativa formada, exclusivamente, por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, em conformidade com o Processo Administrativo nº 049/2024.

Considerando a(s) seguinte(s) cláusula(s) do Termo de Referência que embasou a contratação:

"5.4.15. A CONTRATADA deve cumprir todo o mapeamento (dia/bairro), bem como completar todo o itinerário de coleta de forma que não haja abandono ou esquecimento de materiais recicláveis sem serem coletados."

Averigou-se que a contratada descumpriu a obrigação estabelecida no referido item do

Termo de Referência nos setores: 02B, 06-B; coleta do dia 19/06/2025 (quinta-feira). Diante do exposto. NOTIFICAMOS a COOPEROESTE quanto à abertura de Processo Administrativo Preparatório, SEI nº 62.009711/2025-81, para apurar as eventuais infrações citadas, podendo apresentar RESPOSTA PRELIMINAR no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Ainda conforme o Termo de Referência, importante observar a previsão de penalidades que podem ser aplicadas à CONTRATADA que descumpra as regras e condições ali estabelecidas.

"Item 5.8 — Infrações e Penalidades do Contrato: "5.8.6. A CONTRATANTE aplicará penalidades CONTRATADA pelo descumprimento das exigências elencadas neste Termo de Referência.

VII. Penalidades Leves: 7,00 % (um por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços

VIII. Penalidades Médias: 2,00 % (dois por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços

IX. Penalidades Graves: 3,00 % (três por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços

5.8.7. Penalidades Gravíssimas: 4,00 % (quatro por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços.

...5.8.70 Classificação das Penalidades (...) Penalidade média:

...d) Não cumprir todo o mapeamento, dia/bairro, de forma que haja abandono ou esquecimento dos materiais recicláveis;

Caso não seja apresentada Resposta Preliminar ou na situação em que não for acatada a argumentação apresentada pela Contratada, o processo seguirá para Comissão Processante da CMTU-LD, que abrirá um Processo Administrativo Definitivo e notificará a empresa quanto aos demais trâmites a serem adotados.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, **apresentar defesa escrita, bem como as provas que pretende produzir (caso necessário)**, n o **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis** (art. 188, Decreto Municipal 1.462/2022), contados da data da juntada do comprovante de notificação ao processo, dirigida à COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (no processo SEI nº 62.009711/2025-81), tendo em conta a possível aplicação de sanções. A notificada deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório

e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa poderá ser protocolada por meio eletrônico (**Sistema Eletrônico de Informações, Acesso de Usuário Externo, disponível em: <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>**), diretamente no processo SEI nº 62.009711/2025-81. Faculta-se a apresentação de defesa por meio de protocolo físico, diretamente na sede da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina, na Rua Prof. João Cândido, nº 1213, das 8 às 17h, em dias úteis. A não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado, implica em revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos narrados acima, podendo a empresa comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

**INFORMAR NA DEFESA O NÚMERO SEI VINCULADO: 62.009711/2025-81 SEM MAIS PARA O MOMENTO, COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS DÚVIDAS.**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 361/2025**

**INFORMAR NA DEFESA O NÚMERO SEI VINCULADO:**

**De Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU**, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 1.462/2022.

**À COOPEROESTE**, CNPJ 14.709.142/0001-37

Aos cuidados da representante, Sra. Nilsa de Brito Endereço: Rua Winston Churchill, 240, CEP: 86.030-030

**Assunto:** Notificação para possível aplicação de sanção administrativa

Senhor Representante,

A **Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU**, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

(CAAS), neste ato representada por seus membros, abaixo identificados, vem NOTIFICAR a empresa **COOPEROESTE**, já qualificada no Contrato 022/2024 - FUL, parte integrante do Processo administrativo n.º 049/2024 - FUL, (SEI para tomada de Providências nº 62.009704/2025-80, acerca dos seguintes fatos:

**Fatos – Referências Legais e Contratuais.**

A

COOPEROESTE — Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina.

R. Rua Winston Churchill, nº 240 Bairro Andes

Londrina — PR CEP 86.030-030

Prezados Senhores,

Considerando o Contrato nº 022/2024 - FUI firmado entre a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU-LD e a cooperativa Cooperoeste — Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, a serem efetuados por cooperativa formada, exclusivamente, por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, em conformidade com o Processo Administrativo nº 049/2024.

Considerando a(s) seguinte(s) cláusula(s) do Termo de Referência que embasou a contratação:

"5.4.15. A CONTRATADA deve cumprir todo o mapeamento (dia/bairro), bem como completar todo o itinerário de coleta de forma que não haja abandono ou esquecimento de materiais recicláveis sem serem coletados."

Averiguou-se que a contratada descumpriu a obrigação estabelecida no referido item do

Termo de Referência nos setores: 01B, 04-B; coleta do dia 18/06/2025 (quarta-feira). Diante do exposto. NOTIFICAMOS a COOPEROESTE quanto à abertura de Processo Administrativo Preparatório, SEI nº 62.009704/2025-80, para apurar as eventuais infrações citadas, podendo apresentar RESPOSTA PRELIMINAR no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Ainda conforme o Termo de Referência, importante observar a previsão de penalidades que

podem ser aplicadas à CONTRATADA que descumpra as regras e condições ali estabelecidas.

"Item 5.8 — Infrações e Penalidades do Contrato: "5.8.6. A CONTRATANTE aplicará penalidades

CONTRATADA pelo descumprimento das exigências elencadas neste Termo de Referência.

X. Penalidades Leves: 7,00 % (um por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços

XI. Penalidades Médias: 2,00 % (dois por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços

XII. Penalidades Graves: 3,00 % (três por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços

5.8.7. Penalidades Gravíssimas: 4,00 % (quatro por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal de Serviços do mês de referência da execução dos serviços.

...5.8.70 Classificação das Penalidades (...) Penalidade média:

...d) Não cumprir todo o mapeamento, dia/bairro, de forma que haja abandono ou esquecimento dos materiais recicláveis;

Caso não seja apresentada Resposta Preliminar ou na situação em que não for acatada a argumentação apresentada pela Contratada, o processo seguirá para Comissão Processante da CMTU-LD, que abrirá um Processo Administrativo Definitivo e notificará a empresa quanto aos demais trâmites a serem adotados.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, **apresentar defesa escrita, bem como as provas que pretende produzir (caso necessário)**, n o **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis** (art. 188, Decreto Municipal 1.462/2022), contados da data da juntada do comprovante de notificação

ao processo, dirigida à COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (no processo SEI nº 62.009704/2025-80, tendo em conta a possível aplicação de sanções. A notificada deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório

e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa poderá ser protocolada por meio eletrônico (**Sistema Eletrônico de Informações, Acesso de Usuário Externo, disponível em: <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>**), diretamente no processo SEI nº 62.009704/2025-80. Faculta-se a apresentação de defesa por meio de protocolo físico, diretamente na sede da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina, na Rua Prof. João Cândido, nº 1213, das 8 às 17h, em dias úteis. A não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado, implica em revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos narrados acima, podendo a empresa comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

**INFORMAR NA DEFESA O NÚMERO SEI VINCULADO: 62.009704/2025-80  
SEM MAIS PARA O MOMENTO, COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS DÚVIDAS.**

---

#### **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 364/2025**

**INFORMAR NA DEFESA O NÚMERO SEI VINCULADO: 62.009316/2025- 07**

**De Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU**, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 1.462/2022.

À empresa **COOPEROESTE.**, CNPJ 14.709.142/0001-37,

Aos cuidados do (a) representante, Sr. Nilsa de Brito, inscrito no CPF sob n.º 861.988.749-15

Endereço: Avenida Winston Churchill, número 240, Bairro Andes, Londrina - PR, CEP 86.030-030.

**Assunto:** Notificação para possível aplicação de sanção administrativa

Senhor Representante,

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

(CAAS), neste ato representada por seus membros, abaixo identificados, vem NOTIFICAR a empresa **COOPEROESTE.**, vinculada ao Contrato 022/2024, parte integrante do Processo administrativo n.º 049/2024-FUL, (Pedido de Providências - SEI nº 62.009316/2025-07), acerca dos seguintes fatos:

#### **Fatos – Referências Legais e Contratuais.**

Londrina, 30 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024 - FUL CONTRATO N.º 022/2024 – FUL

À COOPEROESTE

#### **Despacho da fiscalização**

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2025

Objeto: Notificação de Descumprimento Contratual

Contratada: Cooperoeste Contrato nº: 022/2024

Data da Notificação: 13 de junho de 2025

XIII. Do Descumprimento

A Cooperoeste foi notificada pelo não cumprimento do item 5.4.15 do Termo de Referência anexo ao Contrato nº 022/2024, que estabelece:

#### **5.4 - Das obrigações da contratada**

“5.4.15 - A CONTRATADA deve cumprir todo o mapeamento (dia/bairro), bem como completar todo o itinerário de coleta de forma que não haja abandono ou esquecimento de materiais recicláveis sem serem coletados”.

#### **XIV. Da Fiscalização**

Em fiscalização "in loco" realizada no dia 13 de junho de 2025, no período da manhã, constatou-se que a Cooperativa não havia coletado os materiais recicláveis nos setores **02B, 06B**; coleta do dia 12/06/2025 (quinta feira).

#### **XV. Da Notificação**

A contratada foi notificada (nº 009/2025) em 13 de junho de 2025 pela falta de coleta nos referidos setores supracitados.

#### **XVI. Da Defesa da Contratada**

A Cooperoeste não apresentou resposta preliminar dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

#### **XVII. Da Análise e Deliberação**

Assim, encaminha-se ao Diretor de Operações para análise e deliberação quanto ao arquivamento ou envio à Comissão Processante da CMTU para instauração de Processo Administrativo Definitivo.

Londrina, 30 de junho de 2025. Gilmar Breve, Coordenador de cooperativas

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, **apresentar defesa escrita, bem como as provas que pretende produzir (caso necessário)**, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis** (art. 188, Decreto Municipal 1.462/2022), contados da data da juntada do comprovante de notificação ao processo, dirigida à COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (no processo SEI nº 62.009316/2025-07), tendo em conta a possível aplicação de sanções. A notificada deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa poderá ser protocolada por meio eletrônico (**Sistema Eletrônico de Informações, Acesso de Usuário Externo, disponível em: <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>**), diretamente no processo SEI nº 62.009316/2025-07. Faculta-se a

apresentação de defesa por meio de protocolo físico, diretamente na sede da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina, na Rua Prof. João Cândido, nº 1213, das 8 às 17h, em dias úteis. A não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado, implica em revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos narrados acima, podendo a empresa comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

**INFORMAR NA DEFESA O NÚMERO SEI VINCULADO: 62.009316/2025-07  
SEM MAIS PARA O MOMENTO, COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS DÚVIDAS.**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 365/2025**

**INFORMAR NA DEFESA O NÚMERO SEI VINCULADO: 62.009555/2025- 59**

**De Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU**, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 1.462/2022.

À empresa **COOPEROESTE**, CNPJ 14.709.142/0001-37,  
Aos cuidados do (a) representante, Sr. Nilsa de Brito, inscrito no CPF sob n.º 861.988.749-15  
Endereço: Avenida Winston Churchill, número 240, Bairro Andes, Londrina - PR, CEP 86.030-030.  
**Assunto:** Notificação para possível aplicação de sanção administrativa

Senhor Representante,  
A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU, por meio da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), neste ato representada por seus membros, abaixo identificados, vem NOTIFICAR a empresa **Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina**, vinculada ao Contrato 022/2024-FUL, parte integrante do Processo administrativo n.º 049/2024-FUL, acerca dos seguintes fatos:

**Fatos – Referências Legais e Contratuais.**

Londrina, 30 de junho de 2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024 - FUL CONTRATO N.º 022/2024 – FUL  
À COOPEROESTE

**Despacho da fiscalização**

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2025

Objeto: Notificação de Descumprimento Contratual Contratada: Cooperoeste  
Contrato nº: 022/2024  
Data da Notificação: 18 de junho de 2025  
XVIII. Do Descumprimento

A Cooperoeste foi notificada pelo não cumprimento do item 5.4.15 do Termo de Referência anexo ao Contrato nº 022/2024, que estabelece:

5.4 - Das obrigações da contratada

"5.4.15 - A CONTRATADA deve cumprir todo o mapeamento (dia/bairro), bem como completar todo o itinerário de coleta de forma que não haja abandono ou esquecimento de materiais recicláveis sem serem coletados".

XIX. Da Fiscalização

Em fiscalização "in loco" realizada no dia 13 de junho de 2025, no período da manhã, constatou-se que a Cooperativa não havia coletado os materiais recicláveis no setor **08B**; coleta do dia 17/06/2025 (terça-feira).

XX. Da Notificação

A contratada foi notificada (nº 010/2025) em 18 de junho de 2025 pela falta de coleta no referido setor supracitado.

XXI. Da Defesa da Contratada

A Cooperoeste não apresentou resposta preliminar dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

XXII. Da Análise e Deliberação

Assim, encaminha-se ao Diretor de Operações para análise e deliberação quanto ao arquivamento ou envio à Comissão Processante da CMTU para instauração de Processo Administrativo Definitivo.

Londrina, 30 de junho de 2025. Gilmar Breve, Coordenador de cooperativas

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, **apresentar defesa escrita, bem como as provas que pretende produzir (caso necessário)**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis (art. 188, Decreto Municipal 1.462/2022), contados da data da juntada do comprovante de notificação ao processo, dirigida à COMISSÃO PARA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CAAS), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (no processo SEI nº 62.009555/2025-59), tendo em conta a possível aplicação de sanções. A notificada deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa poderá ser protocolada por meio eletrônico (**Sistema Eletrônico de Informações, Acesso de Usuário Externo, disponível em: <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>**), diretamente no processo SEI nº 62.009555/2025-59. Faculta-se a apresentação de defesa por meio de protocolo físico, diretamente na sede da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina, na Rua Prof. João Cândido, nº 1213, das 8 às 17h, em dias úteis. A não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado, implica em revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos narrados acima, podendo a empresa comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

**INFORMAR NA DEFESA O NÚMERO SEI VINCULADO: 62.009555/2025-59  
SEM MAIS PARA O MOMENTO, COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS DÚVIDAS.**

## EDITAIS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 05/09/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AUO9471	276670X001221339	16/04/2025	74550	2395508200
EKB0C85	276670X001220511	15/04/2025	74550	3517204830
IUR3F08	276670X001221198	16/04/2025	74550	5994896286
QNK1F27	276670X001220590	14/04/2025	74550	7199600543

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 04/09/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4G48	276670X001263036	04/07/2025	74550
AAP0969	276670X001264188	05/07/2025	74550
AAW6I24	276670X001263120	29/06/2025	74710
AAW8596	276670X001263373	04/07/2025	74550
AAW0215	276670X001263752	05/07/2025	74630
AAW0215	276670X001263266	03/07/2025	74550
AAW0215	276670X001263700	04/07/2025	74550
AAW0215	276670X001262944	03/07/2025	74550
AAW0215	276670X001263789	04/07/2025	74550
AAW0215	276670X001263558	04/07/2025	74630
AAW0215	276670X001263054	03/07/2025	74630
ABH9J47	276670X001264224	05/07/2025	74550
ABJ4H11	276670X001264301	05/07/2025	74550
ABK6D36	276670X001263355	04/07/2025	74550
ABM2E53	276670X001263877	04/07/2025	74550
ABW9652	276670M000224948	04/07/2025	60503
ABY2851	276670X001263900	05/07/2025	74630
ACF4614	276670X001263987	05/07/2025	74550
ACL0864	276670X001263944	06/07/2025	74550
ACN8657	276670X001263576	05/07/2025	74550
ACS7J66	276670X001263413	04/07/2025	74550
ACS8C14	276670X001264409	05/07/2025	74550
ACU3D64	276670X001263075	03/07/2025	74550
ACV9705	276670X001263957	06/07/2025	74550
ACW1F77	276670M000224838	03/07/2025	60503
ACY0502	276670X001263565	05/07/2025	74550
ADJ9E22	276670M000225042	05/07/2025	60503
ADM0080	276670X001262980	04/07/2025	74550
ADR6D64	276670X001263410	04/07/2025	74630
ADR6D64	276670X001263431	04/07/2025	74710
ADW6546	276670X001263427	04/07/2025	74550
ADX1617	276670X001263160	04/07/2025	74630
ADX2251	276670X001263663	04/07/2025	74550
ADY9738	276670X001263823	04/07/2025	74710
AEC1754	276670X001263667	04/07/2025	74630
AEO0E76	276670X001263306	30/06/2025	74710
AEK6E37	276670M000225265	05/07/2025	60503
AET5A51	276670X001263955	05/07/2025	74550
AEY8187	276670M000225087	04/07/2025	60503
AFE2C39	276670M000225045	05/07/2025	60503
AFE2C39	276670X001263395	04/07/2025	74550
AFE2C39	276670X001263668	04/07/2025	74550
AFE2C39	276670X001263472	04/07/2025	74550
AFG6G75	276670X001262882	03/07/2025	74550
AFJ6874	276670X001264314	06/07/2025	74550
AFL0871	276670X001263303	04/07/2025	74630
AFL3172	276670X001263635	05/07/2025	74550
AFM4635	276670M000225143	05/07/2025	60503
AFN7922	276670X001263571	05/07/2025	74550
AFQ2623	276670X001264184	06/07/2025	74550
AFQ2623	276670X001263773	04/07/2025	74550
AFQ2623	276670X001264093	06/07/2025	74550
AFQ2623	276670X001263526	04/07/2025	74550
AFR1A51	276670X001263776	04/07/2025	74550
AFR8H23	276670X001263698	04/07/2025	74550
AFX7791	276670X001264113	06/07/2025	74630
AGL0411	276670X001262823	03/07/2025	74550
AGL7712	276670X001263222	03/07/2025	74550
AGM8332	276670X001263836	05/07/2025	74550
AGN7448	276670NIC0260007	27/06/2025	50020
AGQ4H00	276670X001263035	04/07/2025	74630
AGR1J99	276670X001263856	05/07/2025	74550
AHA9391	276670M000224952	03/07/2025	60503
AHB3228	276670X001262943	03/07/2025	74550
AHD3E36	276670M000225061	04/07/2025	60503

AHF3C09	276670X001264265	05/07/2025	74550
AHF8J07	276670X001264139	06/07/2025	74550
AHG2J72	276670X001263042	03/07/2025	74630
AHH2338	276670X001263341	30/06/2025	74710
AHJ1988	276670X001264143	06/07/2025	74550
AHK5012	276670M000225155	06/07/2025	60503
AHM2996	276670X001263542	04/07/2025	74550
AHN7H76	276670NIC0259966	27/06/2025	50020
AHR8J53	276670X001263739	05/07/2025	74550
AHU0529	276670M000225217	05/07/2025	60503
AHU8576	276670X001264039	05/07/2025	74550
AHX2438	276670X001264048	05/07/2025	74550
AHY3159	276670X001263391	04/07/2025	74550
AIB3538	276670X001263977	05/07/2025	74550
AID0G68	276670M000225077	04/07/2025	60503
AIF2G11	276670X001263762	05/07/2025	74550
AIF2G11	276670X001263090	04/07/2025	74550
AIF4C64	276670X001262939	03/07/2025	74550
AIJ3888	276670X001263799	04/07/2025	74550
AIP3182	276670X001263412	04/07/2025	74550
AJD9346	276670X001262804	03/07/2025	74550
AJE2417	276670NIC0259957	27/06/2025	50020
AJF3596	276670M000225021	05/07/2025	60503
AJG3381	276670X001263609	04/07/2025	74550
AJG3381	276670X001263111	03/07/2025	74630
AJL8J14	276670X001262904	02/07/2025	74710
AJM1048	276670M000225230	05/07/2025	60503
AJM6407	276670X001264313	06/07/2025	74550
AJN9770	276670X001263289	04/07/2025	74550
AJN9770	276670M000224884	04/07/2025	60503
AJQ7583	276670X001264337	05/07/2025	74630
AJR2404	276670X001263767	04/07/2025	74550
AJT5154	276670X001262909	03/07/2025	74550
AJT7C96	276670X001264426	05/07/2025	74550
AJV3925	276670X001263712	05/07/2025	74550
AJW3916	276670M000224927	03/07/2025	60503
AJX3D77	276670X001264005	05/07/2025	74550
AJX8G79	276670X001263760	05/07/2025	74550
AJZ3B49	276670M000224891	03/07/2025	60503
AKF9H25	276670X001263230	03/07/2025	74550
AKI1B56	276670M000224851	04/07/2025	60503
AKI5H99	276670M000225218	06/07/2025	60503
AKJ1407	276670X001263158	03/07/2025	74550
AKJ5F65	276670M000225129	06/07/2025	60503
AKJ9507	276670X001263998	05/07/2025	74550
AKK1E69	276670M000225126	05/07/2025	60503
AKK9351	276670M000225221	05/07/2025	60503
AKP4204	276670X001262868	02/07/2025	74710
AKP4204	276670X001263827	05/07/2025	74630
AKR2E60	276670X001263099	03/07/2025	74550
AKR6676	276670X001264453	05/07/2025	74550
AKS3J53	276670X001263942	05/07/2025	74550
AKU5J26	276670M000225013	05/07/2025	60503
AKV6809	276670M000225148	06/07/2025	60503
AKX6C26	276670X001263927	05/07/2025	74550
AKY1H10	276670X001263670	05/07/2025	74550
AKY1H10	276670X001263086	04/07/2025	74710
AKY1H10	276670X001263780	05/07/2025	74710
AKY1H10	276670X001262822	04/07/2025	74550
AKY1H10	276670X001262986	04/07/2025	74710
AKY5660	276670M000225194	05/07/2025	60503
AKZ8C18	276670X001263951	05/07/2025	74550
ALC3429	276670X001262940	03/07/2025	74550
ALD4F57	276670X001264066	05/07/2025	74550
ALD6156	276670X001264018	05/07/2025	74550
ALD7941	276670X001264015	05/07/2025	74550
ALG5F25	276670X001263223	03/07/2025	74550
ALH8D63	276670X001263079	30/06/2025	74710
ALH8D63	276670X001262877	03/07/2025	74630
ALH8D63	276670X001262809	30/06/2025	74710
ALH8D63	276670X001262923	30/06/2025	74710
ALI5I83	276670X001263326	03/07/2025	74550
ALJ7244	276670X001263051	29/06/2025	74710
ALJ9F11	276670X001263643	04/07/2025	74550
ALK7C16	276670M000224989	04/07/2025	60503
ALK7C16	276670X001263046	04/07/2025	74550
ALN6A18	276670X001263687	04/07/2025	74550
ALN9618	276670M000224951	04/07/2025	60503
ALN9618	276670X001263209	04/07/2025	74630
ALN9618	276670X001263285	04/07/2025	74550
ALP1185	276670X001263269	04/07/2025	74550
ALR3D70	276670M000225009	04/07/2025	60503

ALR3I63	276670M000225163	06/07/2025	60503
ALR8654	276670M000224910	03/07/2025	60503
ALT5C78	276670X001262946	03/07/2025	74550
ALU2G87	276670X001263930	06/07/2025	74550
ALU8D31	276670M000224973	05/07/2025	60503
ALW4E56	276670M000225201	05/07/2025	60503
ALW7I38	276670X001264037	06/07/2025	74550
ALX7I40	276670X001264207	05/07/2025	74550
ALY7D00	276670X001262911	03/07/2025	74550
ALZ6327	276670X001262816	03/07/2025	74550
AMA2492	276670X001264304	05/07/2025	74550
AMA7J44	276670X001263348	02/07/2025	74710
AMA8349	276670M000225081	04/07/2025	60503
AMA8349	276670M000225249	06/07/2025	60503
AMC0B82	276670X001263513	05/07/2025	74550
AME9533	276670X001263406	04/07/2025	74550
AMH4990	276670X001262918	03/07/2025	74550
AMK6469	276670X001264341	05/07/2025	74630
AMK6469	276670M000225034	05/07/2025	60503
AMK6469	276670X001264406	05/07/2025	74630
AMY1184	276670X001262985	03/07/2025	74550
AMZ3C67	276670X001264008	06/07/2025	74630
AND0C10	276670X001264320	05/07/2025	74550
AND1224	276670X001263190	04/07/2025	74550
AND5689	276670X001263246	04/07/2025	74550
ANE2866	276670X001262945	04/07/2025	74550
ANG9926	276670X001263010	03/07/2025	74550
ANK0798	276670X001264221	06/07/2025	74550
ANK9490	276670X001263404	04/07/2025	74550
ANK9490	276670X001262812	03/07/2025	74550
ANL4D11	276670M000225039	04/07/2025	60503
ANO1758	276670X001263451	04/07/2025	74550
ANP5F54	276670X001264175	06/07/2025	74550
ANR2710	276670X001263675	05/07/2025	74550
ANS7442	276670X001263504	04/07/2025	74550
ANT8F74	276670X001262903	30/06/2025	74710
ANW1H60	276670X001263080	04/07/2025	74630
ANW1H60	276670X001263515	05/07/2025	74630
ANW1H60	276670X001263728	05/07/2025	74630
ANW2438	276670M000224895	04/07/2025	60503
ANX2D73	276670X001263552	05/07/2025	74630
ANZ9H62	276670M000225032	05/07/2025	60503
AOC6E65	276670X001264020	06/07/2025	74550
AOD5902	276670X001263681	04/07/2025	74550
AOG4D33	276670NIC0260027	27/06/2025	50020
AOL5040	276670M000225103	04/07/2025	60503
AOL9148	276670X001263187	29/06/2025	74710
AOM5791	276670X001264244	05/07/2025	74550
AOM7D19	276670M000225094	04/07/2025	60503
AOM8455	276670X001262892	03/07/2025	74550
AON9703	276670X001263440	04/07/2025	74550
AOP5487	276670X001263645	04/07/2025	74550
AOP8C04	276670M000224993	04/07/2025	60503
AOR0350	276670X001263205	04/07/2025	74550
AOR8A14	276670X001263357	03/07/2025	74550
AOS3198	276670X001262819	04/07/2025	74550
AOW5B90	276670X001263214	03/07/2025	74550
AOX7C69	276670X001263938	05/07/2025	74630
AOY1F32	276670NIC0259994	27/06/2025	50020
AOZ2C28	276670M000225220	05/07/2025	60503
APA5H60	276670M000225059	05/07/2025	60503
APA8G74	276670X001264201	05/07/2025	74550
APA8G74	276670X001262966	03/07/2025	74550
APA8G74	276670X001263066	03/07/2025	74630
APA8G74	276670X001263267	03/07/2025	74550
APA8G74	276670X001263529	04/07/2025	74550
APA8G74	276670X001263521	04/07/2025	74630
APA8G74	276670M000224900	03/07/2025	60503
APF2786	276670M000225261	06/07/2025	60503
APF2786	276670M000225146	06/07/2025	60503
APF6445	276670X001264348	06/07/2025	74550
APG1751	276670X001263210	03/07/2025	74550
APH2E17	276670M000225040	05/07/2025	60503
APH4C38	276670X001263869	05/07/2025	74550
APL7I49	276670X001264203	05/07/2025	74550
APN3J46	276670X001263445	04/07/2025	74550
APN8661	276670X001264390	05/07/2025	74550
APN9A42	276670X001263672	04/07/2025	74550
APN9A42	276670X001263048	03/07/2025	74550
APN9A42	276670M000225209	06/07/2025	60503
APN9A42	276670X001262820	03/07/2025	74550
APP7034	276670X001263162	29/06/2025	74710

APP7034	276670X001263255	30/06/2025	74710
APP7034	276670X001263128	02/07/2025	74710
APQ4238	276670X001262878	03/07/2025	74630
APQ4238	276670X001263592	04/07/2025	74630
APR7760	276670X001264111	06/07/2025	74550
APR8809	276670X001263555	04/07/2025	74550
APR8809	276670X001263129	03/07/2025	74710
APR8809	276670X001263351	03/07/2025	74630
APR8809	276670X001262948	03/07/2025	74550
APS8J87	276670X001264403	06/07/2025	74630
APT4418	276670X001263888	04/07/2025	74550
APV2617	276670X001263123	03/07/2025	74550
APY2651	276670X001263603	05/07/2025	74550
APZ3956	276670M000225232	06/07/2025	60503
APZ3956	276670M000225181	06/07/2025	60503
AQB1F26	276670X001263673	04/07/2025	74550
AQDOJ23	276670X001263783	04/07/2025	74550
AQE8491	276670X001263837	05/07/2025	74550
AQH4365	276670M000225213	06/07/2025	60503
AQH7H29	276670X001262949	03/07/2025	74710
AQI5547	276670X001263268	03/07/2025	74630
AQI5547	276670X001263709	04/07/2025	74630
AQI5547	276670X001263530	04/07/2025	74550
AQI8G19	276670X001263539	04/07/2025	74550
AQJ1E72	276670M000225010	04/07/2025	60503
AQJ6B34	276670X001263070	04/07/2025	74550
AQJ8108	276670X001263731	04/07/2025	74550
AQJ8108	276670X001262917	03/07/2025	74550
AQJ8542	276670X001263018	04/07/2025	74550
AQK1373	276670X001263632	05/07/2025	74550
AQK1373	276670X001264090	05/07/2025	74550
AQL2268	276670X001262950	03/07/2025	74550
AQN1J82	276670X001263097	03/07/2025	74550
AQN4762	276670X001264393	05/07/2025	74550
AQP6220	276670X001263978	05/07/2025	74550
AQP6G41	276670X001263038	03/07/2025	74710
AQQ6180	276670X001263948	06/07/2025	74550
AQR1980	276670X001264209	05/07/2025	74550
AQT7H48	276670M000224899	04/07/2025	60503
AQT7H48	276670M000224954	04/07/2025	60503
AQU2021	276670X001263583	05/07/2025	74550
AQU2D61	276670X001263045	03/07/2025	74550
AQU6D04	276670X001263894	04/07/2025	74630
AQU8608	276670X001264451	05/07/2025	74550
AQW4209	276670X001263786	05/07/2025	74550
AQW5J77	276670M000225192	06/07/2025	60503
AQX0455	276670X001263215	01/07/2025	74710
AQX3C00	276670X001263660	05/07/2025	74550
AQX9814	276670X001264104	06/07/2025	74550
ARA5947	276670M000225067	04/07/2025	60503
ARB3149	276670X001263853	05/07/2025	74630
ARD2E00	276670M000225225	05/07/2025	60503
ARH8J87	276670M000224932	03/07/2025	60503
ARI2594	276670X001263617	05/07/2025	74550
ARI2594	276670X001264299	06/07/2025	74630
ARI2594	276670X001263865	05/07/2025	74550
ARI2594	276670X001263882	05/07/2025	74550
ARI8550	276670M000224888	03/07/2025	60503
ARJ4E20	276670X001263186	04/07/2025	74550
ARK0903	276670X001264381	05/07/2025	74550
ARL0078	276670M000225242	05/07/2025	60503
ARL6G12	276670X001263185	03/07/2025	74550
ARM3F03	276670X001263800	04/07/2025	74550
ARN6B56	276670M000224971	04/07/2025	60503
ARO1254	276670M000225041	05/07/2025	60503
ART7615	276670X001264260	05/07/2025	74630
ARU3J60	276670X001264255	05/07/2025	74550
ARV7983	276670X001262978	03/07/2025	74550
ARV7983	276670X001262991	03/07/2025	74550
ARV7983	276670X001263164	03/07/2025	74550
ARV7983	276670X001263089	03/07/2025	74630
ARW4E18	276670X001263519	04/07/2025	74550
ARZ4125	276670X001263946	06/07/2025	74550
ARZ4225	276670X001263034	03/07/2025	74550
ARZ7684	276670X001263714	05/07/2025	74550
ASB4415	276670X001263241	03/07/2025	74550
ASB8507	276670M000225058	04/07/2025	60503
ASC5C79	276670X001262874	03/07/2025	74550
ASF1C81	276670X001262983	03/07/2025	74550
ASF9231	276670X001263891	04/07/2025	74630
ASG3223	276670X001264404	05/07/2025	74550
ASH0E99	276670M000225172	06/07/2025	60503

ASI8202	276670X001263330	03/07/2025	74550
ASK3415	276670X001264263	05/07/2025	74550
ASK3415	276670X001263560	05/07/2025	74550
ASK5087	276670M000225048	05/07/2025	60503
ASL5I14	276670X001263175	03/07/2025	74550
ASM2484	276670X001263711	04/07/2025	74550
ASM5C46	276670M000224986	05/07/2025	60503
ASM8012	276670NIC0260018	27/06/2025	50020
ASN8266	276670M000224953	03/07/2025	60503
ASO2D76	276670NIC0260019	27/06/2025	50020
ASPOJ69	276670X001263965	06/07/2025	74630
ASP4546	276670X001263591	04/07/2025	74550
ASR9I54	276670X001264398	05/07/2025	74550
ASU3H45	276670M000225233	05/07/2025	60503
ASU6946	276670M000224849	03/07/2025	60503
ASU9I02	276670X001263806	04/07/2025	74550
ASV7F19	276670X001264212	05/07/2025	74550
ASW4432	276670X001263394	04/07/2025	74630
ASY5B62	276670M000225083	05/07/2025	60503
ASY9E07	276670X001263631	04/07/2025	74550
ATA0F96	276670X001262972	04/07/2025	74630
ATA4F85	276670M000225127	05/07/2025	60503
ATB2G82	276670X001263428	04/07/2025	74550
ATC1493	276670X001264092	05/07/2025	74550
ATC6D03	276670M000225071	04/07/2025	60503
ATE1980	276670X001263323	04/07/2025	74550
ATE3A25	276670X001263076	04/07/2025	74550
ATE5I63	276670X001262934	04/07/2025	74550
ATE7500	276670X001263316	03/07/2025	74550
ATF2A81	276670X001263480	05/07/2025	74550
ATF7E98	276670X001264014	06/07/2025	74550
ATH1D95	276670X001264286	05/07/2025	74550
ATJ0959	276670X001263683	05/07/2025	74550
ATJ6471	276670M000224970	05/07/2025	60503
ATJ9A12	276670M000224844	03/07/2025	60503
ATM2I65	276670M000225092	05/07/2025	60503
ATM5073	276670X001264467	06/07/2025	74550
ATM5D76	276670M000225240	05/07/2025	60503
ATM6962	276670X001263383	04/07/2025	74550
ATO2H34	276670X001263065	03/07/2025	74550
ATO9218	276670X001264089	06/07/2025	74550
ATQ4654	276670M000225153	05/07/2025	60503
ATR1177	276670X001263545	05/07/2025	74550
ATR3H59	276670X001264438	06/07/2025	74550
ATT3603	276670NIC0260040	27/06/2025	50020
ATT3603	276670NIC0259983	27/06/2025	50020
ATT3603	276670NIC0260003	27/06/2025	50020
ATT3603	276670NIC0260028	27/06/2025	50020
ATU5C19	276670X001263505	05/07/2025	74550
ATU9H13	276670X001263509	04/07/2025	74550
ATV3096	276670X001264360	06/07/2025	74550
ATW1I50	276670X001263679	05/07/2025	74550
ATX4631	276670X001262979	03/07/2025	74550
ATY1D03	276670X001263669	04/07/2025	74550
AUB7853	276670X001263168	03/07/2025	74550
AUB7853	276670X001262910	03/07/2025	74630
AUB7853	276670X001263243	03/07/2025	74550
AUC9794	276670M000224850	04/07/2025	60503
AUE6G85	276670M000225180	05/07/2025	60503
AUE7009	276670M000224992	05/07/2025	60503
AUF2C17	276670X001262807	03/07/2025	74550
AUJ1434	276670X001264030	05/07/2025	74550
AUL8J42	276670X001262825	03/07/2025	74550
AUM3507	276670X001263947	05/07/2025	74550
AUP7705	276670M000225223	06/07/2025	60503
AUQ2D23	276670X001264427	05/07/2025	74630
AUT3223	276670X001264077	05/07/2025	74550
AUV2E16	276670X001263291	03/07/2025	74550
AUW9930	276670X001264043	06/07/2025	74550
AUY1D24	276670X001264295	05/07/2025	74550
AUZ9A66	276670M000225079	05/07/2025	60503
AVA0H59	276670X001263969	05/07/2025	74550
AVA1462	276670X001263170	03/07/2025	74550
AVC5978	276670X001263820	04/07/2025	74550
AVD0E59	276670X001262975	03/07/2025	74550
AVD4113	276670X001263238	04/07/2025	74550
AVD9E87	276670X001264256	05/07/2025	74550
AVE5650	276670NIC0260042	27/06/2025	50020
AVE5650	276670X001263864	05/07/2025	74630
AVE5650	276670X001264321	06/07/2025	74630
AVE5650	276670NIC0260062	27/06/2025	50020
AVE5650	276670M000225099	05/07/2025	60503

AVE5650	276670X001264445	05/07/2025	74630
AVE5650	276670NIC0260052	27/06/2025	50020
AVE5650	276670X001262913	03/07/2025	74550
AVE5650	276670X001263459	05/07/2025	74630
AVE5650	276670X001263239	04/07/2025	74630
AVE5650	276670NIC0260020	27/06/2025	50020
AVE5650	276670X001262937	04/07/2025	74630
AVE5650	276670M000224995	05/07/2025	60503
AVF1252	276670X001263979	06/07/2025	74630
AVG9285	276670M000224876	03/07/2025	60503
AVH6853	276670X001264456	05/07/2025	74550
AVH6853	276670X001263577	04/07/2025	74550
AVH6853	276670X001263280	03/07/2025	74550
AVI3181	276670X001264057	06/07/2025	74550
AVI6E25	276670NIC0259998	27/06/2025	50020
AVJ1981	276670X001263738	05/07/2025	74550
AVJ2317	276670X001262838	03/07/2025	74630
AVJ6F77	276670X001263990	05/07/2025	74550
AVK1364	276670X001262998	03/07/2025	74550
AVM3141	276670X001264053	05/07/2025	74630
AVO5H59	276670X001263579	05/07/2025	74550
AVP5169	276670X001263288	03/07/2025	74550
AVQ8977	276670X001263317	04/07/2025	74550
AVT7J27	276670NIC0260029	27/06/2025	50020
AVU4210	276670X001263697	04/07/2025	74630
AVX8C25	276670X001263236	03/07/2025	74550
AVY5370	276670X001262955	04/07/2025	74550
AVZ0E12	276670X001264044	05/07/2025	74550
AVZ2H90	276670X001263723	04/07/2025	74550
AVZ7G99	276670X001263961	05/07/2025	74550
AWB2105	276670M000224985	05/07/2025	60503
AWE6467	276670X001264034	05/07/2025	74630
AWE6E97	276670NIC0260032	27/06/2025	50020
AWF0E84	276670X001263244	03/07/2025	74550
AWF3195	276670X001263221	03/07/2025	74550
AWF4315	276670M000225191	05/07/2025	60503
AWJ6C06	276670M000225214	06/07/2025	60503
AWJ7H26	276670X001262930	03/07/2025	74550
AWK0593	276670X001263329	03/07/2025	74630
AWL6219	276670X001263254	03/07/2025	74710
AWO1C84	276670X001263322	03/07/2025	74550
AWO7575	276670X001263414	04/07/2025	74550
AWP9489	276670X001263484	05/07/2025	74630
AWS2195	276670X001262842	04/07/2025	74550
AWT1D88	276670X001263926	05/07/2025	74550
AWT1D88	276670X001264358	05/07/2025	74550
AWT5D38	276670X001263613	04/07/2025	74630
AWU5672	276670X001263705	05/07/2025	74550
AWU7439	276670X001263052	03/07/2025	74550
AWV3186	276670X001263325	03/07/2025	74550
AWW8154	276670M000225236	05/07/2025	60503
AWX0660	276670X001263420	05/07/2025	74630
AWX3G43	276670X001263294	04/07/2025	74630
AWX7F77	276670X001264080	05/07/2025	74630
AWY5G20	276670X001264266	05/07/2025	74550
AXC8236	276670X001264145	05/07/2025	74550
AXC8236	276670X001264180	05/07/2025	74550
AXD5B32	276670NIC0260046	27/06/2025	50020
AXE8F92	276670X001263852	05/07/2025	74550
AXG5E25	276670X001264419	05/07/2025	74550
AXH2829	276670X001263814	04/07/2025	74550
AXH9845	276670NIC0260044	27/06/2025	50020
AXI4C96	276670X001262992	04/07/2025	74550
AXK1456	276670M000224942	03/07/2025	60503
AXK4F30	276670X001263822	05/07/2025	74630
AXM0160	276670X001263556	05/07/2025	74550
AXN1B99	276670X001264110	05/07/2025	74550
AXO7F40	276670X001264017	06/07/2025	74550
AXO8F79	276670X001263566	05/07/2025	74550
AXP2H16	276670X001264228	05/07/2025	74550
AXP3882	276670X001263245	03/07/2025	74550
AXQ8J13	276670X001263997	05/07/2025	74630
AXS0720	276670X001263468	05/07/2025	74550
AXU8H50	276670X001264455	05/07/2025	74550
AXV6B69	276670NIC0259964	27/06/2025	50020
AXW2E05	276670X001263507	04/07/2025	74550
AXW9B00	276670X001263218	03/07/2025	74550
AXX2G53	276670X001263992	05/07/2025	74550
AXY3D95	276670M000224845	04/07/2025	60503
AXY4494	276670X001263275	03/07/2025	74550
AYC5J02	276670X001263532	05/07/2025	74550
AYD9J86	276670X001263638	04/07/2025	74550

AYE8652	276670X001263791	05/07/2025	74630
AYE8652	276670X001264155	05/07/2025	74550
AYE8652	276670X001263217	03/07/2025	74550
AYE8652	276670X001263912	05/07/2025	74550
AYG1H69	276670X001262899	03/07/2025	74550
AYG1J15	276670X001262808	04/07/2025	74710
AYG1J15	276670X001263985	06/07/2025	74630
AYH0193	276670NIC0259984	27/06/2025	50020
AYH0B83	276670M000225007	04/07/2025	60503
AYJ4F98	276670X001264082	06/07/2025	74550
AYK3B45	276670X001263764	04/07/2025	74550
AYK4J67	276670M000225115	05/07/2025	60503
AYK4J67	276670X001263604	05/07/2025	74550
AYK8B80	276670NIC0260006	27/06/2025	50020
AYK8B80	276670X001264200	06/07/2025	74550
AYL9I22	276670X001263904	05/07/2025	74550
AYM1G29	276670X001264151	06/07/2025	74550
AYN0E24	276670X001263546	05/07/2025	74550
AYN3C78	276670NIC0260010	27/06/2025	50020
AYO3C81	276670X001263939	05/07/2025	74550
AYO4493	276670X001264063	05/07/2025	74550
AYP3I79	276670X001264186	05/07/2025	74550
AYQ3401	276670X001262824	04/07/2025	74630
AYR1D18	276670X001264159	06/07/2025	74550
AYT1B30	276670M000225113	05/07/2025	60503
AYU4D42	276670X001263644	04/07/2025	74550
AYW1I40	276670X001264466	06/07/2025	74550
AYX3J38	276670NIC0259996	27/06/2025	50020
AYX4B95	276670X001263832	04/07/2025	74630
AYZ3184	276670X001263442	05/07/2025	74550
AZB9753	276670M000225121	04/07/2025	60503
AZB9952	276670M000224940	03/07/2025	60503
AZC6J38	276670X001263017	04/07/2025	74550
AZG0E77	276670X001263701	05/07/2025	74630
AZH2C66	276670X001263122	04/07/2025	74550
AZI3D02	276670X001263744	05/07/2025	74550
AZI3D02	276670X001263754	05/07/2025	74550
AZK3G99	276670X001263600	04/07/2025	74550
AZM2715	276670X001263893	04/07/2025	74550
AZN0G01	276670X001262938	04/07/2025	74550
AZN7586	276670X001264050	05/07/2025	74550
AZN9F29	276670M000224958	03/07/2025	60503
AZO2E34	276670NIC0260036	27/06/2025	50020
AZO7I95	276670X001263165	03/07/2025	74550
AZQ1201	276670X001262879	03/07/2025	74550
AZR4255	276670X001264171	05/07/2025	74550
AZS6157	276670X001263224	04/07/2025	74550
AZT1596	276670X001262999	03/07/2025	74550
AZT2C99	276670X001263802	04/07/2025	74550
AZU1H08	276670X001263611	04/07/2025	74550
AZU6953	276670M000225090	05/07/2025	60503
AZV2C44	276670X001263952	05/07/2025	74550
AZW2258	276670M000225093	04/07/2025	60503
AZW7823	276670M000225271	05/07/2025	60503
AZZ3C88	276670X001264182	06/07/2025	74550
BAA0906	276670X001263620	04/07/2025	74550
BAA0906	276670X001263884	04/07/2025	74550
BAB8H07	276670M000224976	05/07/2025	56732
BAF6298	276670X001263132	03/07/2025	74550
BAF6298	276670X001264068	06/07/2025	74550
BAF6298	276670X001263654	04/07/2025	74630
BAF6298	276670M000225164	05/07/2025	60503
BAF6298	276670X001263713	05/07/2025	74630
BAF6298	276670M000225120	05/07/2025	60503
BAH9D79	276670X001264326	06/07/2025	74550
BAH9D79	276670M000225056	04/07/2025	60503
BAJ6329	276670X001263235	03/07/2025	74550
BAK6H36	276670X001262806	03/07/2025	74550
BAK7F09	276670M000224975	04/07/2025	60503
BAO0I70	276670X001263724	04/07/2025	74550
BAQ4G00	276670NIC0260045	27/06/2025	50020
BAQ9D30	276670X001263200	02/07/2025	74710
BAR4H37	276670X001263996	06/07/2025	74630
BAS0568	276670NIC0260059	27/06/2025	50020
BAS8966	276670X001262881	29/06/2025	74710
BAV0852	276670X001262995	03/07/2025	74550
BAV4289	276670X001263471	04/07/2025	74630
BAW0E21	276670X001263816	04/07/2025	74550
BBA7791	276670X001263508	05/07/2025	74550
BBD1H99	276670X001263544	04/07/2025	74550
BBD2F75	276670X001263029	04/07/2025	74550
BBD6553	276670M000225245	06/07/2025	60503

BBE2C52	276670X001264095	05/07/2025	74550
BBE9I56	276670M000225174	06/07/2025	60503
BBE9I56	276670X001264071	06/07/2025	74630
BBF9443	276670M000224959	04/07/2025	60503
BBG4I98	276670M000224977	04/07/2025	60503
BBG8I14	276670X001263719	04/07/2025	74550
BBH9C84	276670X001263177	03/07/2025	74550
BBI0582	276670X001262925	04/07/2025	74630
BBI0582	276670X001262871	02/07/2025	74710
BBJ6I56	276670X001262833	03/07/2025	74550
BBK0434	276670X001263889	05/07/2025	74550
BBL0H90	276670M000224861	04/07/2025	60503
BBO0F75	276670M000224875	04/07/2025	60503
BBO4229	276670X001264150	05/07/2025	74550
BBO6936	276670X001264100	06/07/2025	74630
BBO6936	276670M000225152	05/07/2025	60503
BBO6936	276670X001264289	06/07/2025	74550
BBO8H95	276670NIC0259965	27/06/2025	50020
BBO8H95	276670NIC0259959	27/06/2025	50020
BBO8H95	276670NIC0259986	27/06/2025	50020
BBP3795	276670NIC0259992	27/06/2025	50020
BBQ5117	276670X001262987	03/07/2025	74550
BBQ5117	276670X001263734	05/07/2025	74630
BBQ5117	276670M000224877	03/07/2025	60503
BBQ8065	276670X001263840	05/07/2025	74550
BBR9I08	276670X001264416	05/07/2025	74630
BBS6G42	276670X001262884	03/07/2025	74550
BBT9961	276670NIC0260000	27/06/2025	50020
BBT9961	276670NIC0259979	27/06/2025	50020
BBU7C27	276670X001263352	03/07/2025	74550
BBX6F60	276670X001263585	05/07/2025	74550
BBY3648	276670X001263743	04/07/2025	74550
BBZ0J26	276670X001263053	04/07/2025	74550
BBZ3049	276670M000225102	05/07/2025	60503
BCA4E59	276670X001262834	04/07/2025	74550
BCC3C60	276670M000224945	03/07/2025	60503
BCE4622	276670M000224938	03/07/2025	60503
BCF1900	276670X001263962	05/07/2025	74550
BCF2A96	276670X001264420	06/07/2025	74550
BCF5597	276670X001263287	03/07/2025	74550
BCG9508	276670X001264274	05/07/2025	74550
BCH6D41	276670X001263115	03/07/2025	74550
BCI2H96	276670X001263378	05/07/2025	74550
BCI9B89	276670X001263031	03/07/2025	74550
BCJ2B38	276670NIC0260031	27/06/2025	50020
BCK0B74	276670X001263488	05/07/2025	74550
BCL7085	276670NIC0260022	27/06/2025	50020
BCL9F01	276670X001263922	06/07/2025	74630
BCM7841	276670X001262929	04/07/2025	74550
BCP3437	276670X001263276	04/07/2025	74630
BCP3437	276670X001263310	03/07/2025	74550
BCP5187	276670X001264190	05/07/2025	74550
BCP6145	276670X001263595	04/07/2025	74630
BCQ2I71	276670X001263453	04/07/2025	74550
BCQ7961	276670X001263434	04/07/2025	74550
BCR5004	276670X001263008	03/07/2025	74550
BCS4B64	276670X001263461	04/07/2025	74550
BCT2G78	276670M000225070	05/07/2025	60503
BCV6B20	276670NIC0260009	27/06/2025	50020
BCW5G09	276670X001263083	03/07/2025	74550
BCW6G81	276670X001263358	04/07/2025	74550
BCW7I78	276670X001264121	05/07/2025	74550
BCX6B96	276670X001264287	05/07/2025	74630
BCX7J80	276670M000225097	05/07/2025	60503
BCX8E27	276670M000225256	06/07/2025	60503
BCY3D86	276670X001262894	03/07/2025	74550
BDA6I41	276670X001263194	03/07/2025	74550
BDA6I75	276670X001263437	04/07/2025	74550
BDB4I27	276670M000225135	05/07/2025	60503
BDC4H35	276670M000225100	04/07/2025	60503
BDC7H66	276670X001263192	04/07/2025	74630
BDD2G43	276670X001264347	05/07/2025	74550
BDE1C50	276670NIC0260011	27/06/2025	50020
BDE1G25	276670X001264128	06/07/2025	74550
BDO0E45	276670X001264223	06/07/2025	74630
BDH0H18	276670X001264367	05/07/2025	74630
BDH3F38	276670X001263119	03/07/2025	74550
BDJ5G68	276670X001263469	04/07/2025	74550
BDK6H93	276670X001263087	03/07/2025	74550
BDM4H42	276670X001263133	03/07/2025	74550
BDN3A69	276670M000224857	04/07/2025	60503
BDN8A84	276670X001264194	05/07/2025	74550

BDP1944	276670X001263225	04/07/2025	74550
BDP8B90	276670X001263466	04/07/2025	74550
BDQ4G66	276670X001263131	04/07/2025	74550
BDQ6J43	276670M000224922	04/07/2025	60503
BDQ7J07	276670M000225108	05/07/2025	60503
BDQ8B84	276670X001263897	04/07/2025	74550
BDR2B71	276670X001263212	04/07/2025	74550
BDS4A14	276670X001263379	04/07/2025	74550
BDS4B94	276670M000225122	05/07/2025	60503
BDT2525	276670NIC0260001	27/06/2025	50020
BDT4J06	276670X001263931	06/07/2025	74550
BDU7B08	276670X001263745	04/07/2025	74550
BDU8B16	276670X001263971	05/07/2025	74550
BDU8E64	276670X001264245	05/07/2025	74550
BDU8E64	276670X001264103	06/07/2025	74630
BDU8E64	276670X001263920	06/07/2025	74550
BDU8E64	276670X001264218	05/07/2025	74630
BDU8E64	276670X001264069	05/07/2025	74550
BDU8E64	276670X001264024	06/07/2025	74550
BDW1F10	276670X001262915	03/07/2025	74550
BDW7D84	276670NIC0260039	27/06/2025	50020
BDW7I78	276670X001264012	05/07/2025	74550
BDX3I73	276670M000224868	03/07/2025	60503
BDX8D70	276670X001262898	03/07/2025	74550
BDY5B71	276670M000225162	05/07/2025	60503
BDZ2C69	276670X001264051	05/07/2025	74550
BDZ4H62	276670M000224903	04/07/2025	60503
BEA9A57	276670X001263499	05/07/2025	74550
BEB2J55	276670X001264004	06/07/2025	74630
BEB2J55	276670X001263171	30/06/2025	74710
BEC3J74	276670X001263385	05/07/2025	74550
BED1J04	276670X001263467	04/07/2025	74550
BED3E15	276670X001263510	05/07/2025	74550
BED7F56	276670X001263367	04/07/2025	74550
BEE8E25	276670X001263446	04/07/2025	74550
BEF2C39	276670X001263019	03/07/2025	74630
BEF3I68	276670M000225204	06/07/2025	60503
BEF4D53	276670X001264452	05/07/2025	74550
BEF6H58	276670NIC0260008	27/06/2025	50020
BEF7A44	276670X001263653	05/07/2025	74550
BEF9J97	276670X001263353	03/07/2025	74550
BEG5J06	276670M000224956	04/07/2025	60503
BEH7G28	276670X001264410	05/07/2025	74550
BEH9G44	276670X001263077	04/07/2025	74550
BEI4I63	276670X001263547	04/07/2025	74550
BEI4I63	276670X001263032	29/06/2025	74710
BEI4I63	276670X001262855	03/07/2025	74710
BEI4I63	276670X001263166	29/06/2025	74710
BEI4I63	276670X001262958	03/07/2025	74550
BEI4I63	276670M000225257	06/07/2025	60503
BEI4I63	276670NIC0260037	27/06/2025	50020
BEJ4G37	276670X001263438	04/07/2025	74550
BEJ7C83	276670M000225248	05/07/2025	60503
BEJ9F92	276670M000225074	05/07/2025	60503
BEL6C42	276670X001264026	05/07/2025	74630
BEM8703	276670X001264125	05/07/2025	74550
BEM9H85	276670X001262997	03/07/2025	74550
BEN0J90	276670X001263265	04/07/2025	74550
BEN3G69	276670X001263949	06/07/2025	74550
BEN3G69	276670X001264308	05/07/2025	74550
BEP2D95	276670X001263105	04/07/2025	74550
BEQ6I26	276670M000224913	03/07/2025	60503
BER4G84	276670X001262963	03/07/2025	74550
BET9B73	276670X001264052	05/07/2025	74550
BET9J65	276670X001263720	05/07/2025	74550
BEU7C00	276670X001263233	03/07/2025	74550
BEV0B76	276670M000225150	05/07/2025	60503
BEV5I67	276670M000224915	04/07/2025	60503
BEW1I69	276670X001263159	03/07/2025	74550
BEW5A35	276670X001262968	28/06/2025	74710
BEY3D19	276670X001263242	03/07/2025	74550
BJM7F75	276670X001263356	03/07/2025	74550
BJN0C12	276670X001264253	05/07/2025	74550
BLD8F96	276670X001264084	05/07/2025	74550
BOZ5373	276670M000225269	06/07/2025	60503
BPQ6E31	276670X001263727	05/07/2025	74550
BQR0F39	276670X001262830	03/07/2025	74550
BRF3620	276670X001264038	06/07/2025	74550
BSH5C27	276670M000225085	05/07/2025	60503
BTF1E64	276670X001264231	05/07/2025	74550
BUR6548	276670X001263419	05/07/2025	74550
BUT0068	276670M000225177	05/07/2025	60503

BVO9D33	276670X001263457	05/07/2025	74550
BXG1306	276670M000224962	04/07/2025	60503
BYI2J25	276670X001264072	06/07/2025	74630
BYI2J25	276670X001264293	06/07/2025	74550
BYI2J25	276670X001263932	06/07/2025	74630
BYX2G02	276670X001263369	03/07/2025	74550
BZD8816	276670X001263520	05/07/2025	74550
CFY4B76	276670X001263538	04/07/2025	74550
CGG1833	276670M000225156	06/07/2025	60503
CHO2349	276670M000224902	03/07/2025	60503
CIH8A57	276670M000224968	05/07/2025	60503
CIH8A57	276670X001263582	05/07/2025	74550
CIH8A57	276670X001264193	05/07/2025	74630
CIU0708	276670X001263176	01/07/2025	74710
CIW2I68	276670X001263850	05/07/2025	74550
CJV2573	276670X001263777	05/07/2025	74550
CKD3748	276670X001263423	05/07/2025	74550
CKN6105	276670X001264192	05/07/2025	74550
CLC0H80	276670X001264247	06/07/2025	74550
CLC8094	276670M000225123	05/07/2025	60503
CNB2776	276670X001264397	06/07/2025	74550
CNB7596	276670X001263848	04/07/2025	74550
CNG6E39	276670M000224961	04/07/2025	60503
CNO8474	276670X001264262	06/07/2025	74550
CNO8474	276670X001263328	03/07/2025	74550
CNO8474	276670X001263126	04/07/2025	74550
CNT4718	276670M000224969	04/07/2025	60503
CON3F24	276670X001263689	05/07/2025	74550
CON3F24	276670X001263599	05/07/2025	74550
CPM6B74	276670X001263494	04/07/2025	74550
CQC9718	276670X001263612	04/07/2025	74550
CQC9718	276670M000224999	05/07/2025	60503
CQC9718	276670M000225029	04/07/2025	60503
CQD5277	276670X001263300	04/07/2025	74550
CQO0E38	276670M000225024	05/07/2025	60503
CQO0E38	276670M000225012	05/07/2025	60503
CRB5160	276670X001264227	05/07/2025	74550
CSP2B82	276670X001263721	04/07/2025	74550
CSX2E27	276670M000225178	06/07/2025	60503
CSX2E27	276670X001264067	06/07/2025	74550
CTB5D42	276670X001264430	05/07/2025	74550
CTT0003	276670M000224974	05/07/2025	60503
CUA5B01	276670X001264368	05/07/2025	74550
CUN0D84	276670X001263376	03/07/2025	74630
CVA4C74	276670X001264187	05/07/2025	74550
CVV8D80	276670NIC0259968	27/06/2025	50020
CWE8405	276670X001263489	05/07/2025	74550
CXM2C50	276670X001263935	05/07/2025	74550
CXM2C50	276670X001264334	05/07/2025	74630
CXN8I10	276670X001263179	03/07/2025	74550
CXW8B43	276670M000225258	06/07/2025	60503
CXY5303	276670X001264316	05/07/2025	74630
CXZ5414	276670M000225088	04/07/2025	60503
CYK1043	276670X001264329	05/07/2025	74550
CYQ9H73	276670X001263550	05/07/2025	74550
CYQ9H73	276670NIC0259989	27/06/2025	50020
CYX7430	276670M000225068	05/07/2025	60503
CZL6J44	276670X001264023	05/07/2025	74550
CZU3742	276670X001263102	04/07/2025	74630
CZU3742	276670X001263381	05/07/2025	74550
DCQ5463	276670X001264045	05/07/2025	74630
DDC3971	276670X001264010	05/07/2025	74550
DDD9198	276670X001264250	05/07/2025	74550
DDF2C48	276670X001264448	06/07/2025	74550
DDU7512	276670M000225234	06/07/2025	60503
DES9078	276670M000225205	06/07/2025	60503
DEV7122	276670X001263841	05/07/2025	74630
DGA7984	276670M000224866	04/07/2025	60503
DGD0G93	276670X001264327	05/07/2025	74550
DGE8E61	276670X001263873	05/07/2025	74550
DGE8E61	276670M000225112	05/07/2025	60503
DGU0E65	276670X001264402	05/07/2025	74550
DGW8012	276670X001264331	05/07/2025	74550
DHS0210	276670X001263040	03/07/2025	74550
DIL9J27	276670X001263049	03/07/2025	74710
DIN9757	276670X001264281	05/07/2025	74550
DIQ1H82	276670M000225095	04/07/2025	60503
DJD0685	276670X001264109	05/07/2025	74550
DJN0B60	276670M000225161	06/07/2025	60503
DKR0286	276670M000224930	04/07/2025	60503
DLI0007	276670M000225200	05/07/2025	60503
DLQ0J38	276670X001262965	30/06/2025	74710

DME6914	276670M000224994	05/07/2025	60503
DML5A27	276670X001264065	05/07/2025	74550
DMP6G75	276670M000225167	05/07/2025	60503
DMR2911	276670NIC0260057	27/06/2025	50020
DNK1F73	276670X001263625	05/07/2025	74550
DNP0D77	276670X001263851	05/07/2025	74630
DOJ4540	276670X001263606	05/07/2025	74550
DOR1B28	276670X001263202	04/07/2025	74550
DOZ4B43	276670X001263634	05/07/2025	74550
DPA4647	276670X001263564	05/07/2025	74550
DPS8C44	276670X001262866	03/07/2025	74550
DQC9993	276670M000225259	06/07/2025	60503
DQF8C59	276670X001263596	05/07/2025	74550
DQK8G53	276670X001263333	28/06/2025	74710
DRF7167	276670X001263655	05/07/2025	74550
DSC0E39	276670NIC0260048	27/06/2025	50020
DTB8538	276670NIC0260070	27/06/2025	50020
DUC6A44	276670X001263914	04/07/2025	74630
DUU3D87	276670X001263870	05/07/2025	74550
DVH1J89	276670M000225139	05/07/2025	60503
DVO5D18	276670M000224860	03/07/2025	60503
DVQ9308	276670X001264040	05/07/2025	74630
DVQ9308	276670X001264236	05/07/2025	74630
DVQ9308	276670X001263805	04/07/2025	74630
DVR8G36	276670X001262888	04/07/2025	74550
DWA4G79	276670X001264154	06/07/2025	74550
DWP9773	276670X001263934	05/07/2025	74550
DWT6897	276670M000225239	06/07/2025	60503
DWX4133	276670M000225065	05/07/2025	60503
DWX4133	276670M000225267	05/07/2025	60503
DXJ4471	276670X001263976	06/07/2025	74550
DYC7G15	276670X001264277	06/07/2025	74630
DYF0H99	276670X001263843	05/07/2025	74550
DZH6096	276670M000225175	06/07/2025	60503
DZH6096	276670X001264002	06/07/2025	74550
DZH6096	276670M000225060	05/07/2025	60503
DZZ8C25	276670X001263541	04/07/2025	74630
EAO4163	276670X001262845	02/07/2025	74710
EBG8995	276670X001264259	05/07/2025	74550
EBS7172	276670M000224955	04/07/2025	60503
EBW1174	276670X001263058	28/06/2025	74710
ECL8063	276670X001263382	04/07/2025	74630
EFF5116	276670X001263682	04/07/2025	74550
EFQ9J50	276670X001263007	04/07/2025	74550
EFS6J80	276670X001263362	29/06/2025	74710
EGC6A97	276670M000225169	06/07/2025	60503
EGH7968	276670X001263537	04/07/2025	74630
EGH8878	276670M000225171	06/07/2025	60503
EGN1384	276670M000224872	04/07/2025	60503
EGP5F41	276670X001264454	05/07/2025	74550
EGR2G90	276670X001263506	05/07/2025	74630
EHN2119	276670NIC0260013	27/06/2025	50020
EIP1830	276670X001263432	04/07/2025	74550
EIT2201	276670X001264107	05/07/2025	74550
EIV4A53	276670X001263027	04/07/2025	74550
EKO5J66	276670X001263586	05/07/2025	74550
ELS5090	276670X001264041	06/07/2025	74550
EMF3J96	276670X001263199	03/07/2025	74550
EMZ6245	276670X001263501	04/07/2025	74550
ENA0732	276670M000224914	03/07/2025	60503
ENG6A07	276670NIC0260023	27/06/2025	50020
ENG6A07	276670X001263320	03/07/2025	74550
ENK0D53	276670X001262847	04/07/2025	74550
ENL4419	276670M000224881	03/07/2025	60503
ENN7G50	276670X001262900	04/07/2025	74550
ENY8I24	276670X001263425	05/07/2025	74630
ENY8I24	276670X001262971	04/07/2025	74550
ENY8I24	276670X001263685	04/07/2025	74630
ENY8I24	276670X001264137	05/07/2025	74550
EOF7G88	276670NIC0259980	27/06/2025	50020
EOK5949	276670X001264330	05/07/2025	74550
EPW4E53	276670X001264122	05/07/2025	74550
EPY0385	276670M000225202	05/07/2025	60503
EQB8G35	276670M000225158	06/07/2025	60503
EQC3233	276670X001263854	05/07/2025	74550
EQW4E69	276670X001264243	05/07/2025	74550
EQX7G09	276670M000225197	05/07/2025	60503
ESH0554	276670X001263614	04/07/2025	74550
ETD1J48	276670X001263237	03/07/2025	74550
ETG0I40	276670X001263821	04/07/2025	74550
ETG1G26	276670X001264042	05/07/2025	74550
ETL5J11	276670X001263448	05/07/2025	74550

ETX4C69	276670X001263622	04/07/2025	74550
EUH3J27	276670X001262981	04/07/2025	74550
EUI6I25	276670M000224869	04/07/2025	60503
EUJ8J47	276670X001264383	06/07/2025	74550
EUP5B12	276670X001264241	05/07/2025	74550
EUT0E74	276670X001263661	05/07/2025	74550
EUV6B04	276670M000224871	04/07/2025	60503
EUX5H18	276670M000225073	04/07/2025	60503
EVB0G91	276670X001263737	04/07/2025	74550
EVX2J92	276670X001263108	03/07/2025	74630
EVX5B99	276670X001264356	05/07/2025	74550
EWL4E45	276670X001263151	03/07/2025	74550
EWM2867	276670X001263699	05/07/2025	74630
EWM2867	276670X001264382	05/07/2025	74550
EWM6A05	276670M000225227	06/07/2025	60503
EWN7I38	276670X001263982	05/07/2025	74550
EWR6G59	276670X001263397	04/07/2025	74550
EWY6054	276670X001262919	03/07/2025	74550
EXG7F58	276670X001263688	04/07/2025	74630
EXI3I26	276670X001264311	05/07/2025	74550
EXW7I98	276670X001264119	06/07/2025	74550
EYE2I68	276670M000225149	06/07/2025	60503
EYG7J27	276670X001262957	04/07/2025	74550
EYI7286	276670X001262956	03/07/2025	74550
EYI7286	276670X001262947	30/06/2025	74710
EYP0930	276670X001263895	04/07/2025	74550
EYQ5H86	276670M000225238	06/07/2025	60503
EYQ5H86	276670X001264234	06/07/2025	74550
EYQ5H86	276670X001264230	06/07/2025	74550
EZC6286	276670M000225028	05/07/2025	60503
EZI7H34	276670X001263454	04/07/2025	74550
EZV1J44	276670X001263808	05/07/2025	74550
FAE7354	276670X001263161	04/07/2025	74630
FAE7354	276670M000224998	05/07/2025	60503
FAI0790	276670M000224987	05/07/2025	60503
FAI0790	276670M000224984	05/07/2025	60503
FBF6D02	276670X001264025	05/07/2025	74550
FBU6J61	276670M000224901	03/07/2025	60503
FBU9G08	276670NIC0259975	27/06/2025	50020
FCL0D47	276670X001262857	03/07/2025	74550
FDB9B88	276670NIC0259961	27/06/2025	50020
FDK3816	276670X001263536	05/07/2025	74550
FDL2C75	276670X001264344	05/07/2025	74550
FDM5977	276670X001263813	04/07/2025	74550
FDY4D35	276670X001262853	03/07/2025	74710
FES6G19	276670X001264235	06/07/2025	74630
FES6G19	276670M000225173	06/07/2025	60503
FFC6D04	276670X001263807	04/07/2025	74550
FFD0D74	276670M000224885	04/07/2025	60503
FFD0D74	276670X001262961	04/07/2025	74550
FFD0D74	276670X001263343	04/07/2025	74550
FFD0D74	276670X001262843	04/07/2025	74550
FFH4712	276670X001262931	04/07/2025	74550
FFP8F34	276670X001264278	05/07/2025	74550
FGA0J96	276670X001263704	05/07/2025	74550
FGC5E77	276670X001263071	04/07/2025	74550
FHB5I09	276670NIC0259962	27/06/2025	50020
FHU5B80	276670X001263408	04/07/2025	74550
FIH7G00	276670X001264229	05/07/2025	74550
FIH7G00	276670X001263716	04/07/2025	74710
FIR8D13	276670X001263387	05/07/2025	74550
FIX8H38	276670M000225030	04/07/2025	60503
FJW9J90	276670X001263640	04/07/2025	74550
FJY2G01	276670NIC0260005	27/06/2025	50020
FKA5H70	276670X001263415	04/07/2025	74550
FKQ2E47	276670X001264379	06/07/2025	74550
FLJ8F48	276670M000225216	05/07/2025	60503
FLU3262	276670M000225166	06/07/2025	60503
FLU5H23	276670M000225002	05/07/2025	60503
FMI9D74	276670X001264349	06/07/2025	74550
FMR8A14	276670X001263523	04/07/2025	74550
FNG6C80	276670X001264322	05/07/2025	74550
FNJ9C19	276670X001264160	06/07/2025	74550
FOT1I38	276670M000224918	04/07/2025	60503
FOT5A28	276670X001264280	05/07/2025	74550
FP09B20	276670X001263037	03/07/2025	74630
FPV0H81	276670NIC0260033	27/06/2025	50020
FPV0H81	276670X001263088	03/07/2025	74550
FPV0H81	276670NIC0260068	27/06/2025	50020
FQH1B18	276670NIC0260061	27/06/2025	50020
FQH1B18	276670X001263464	05/07/2025	74550
FQI0F13	276670X001264060	05/07/2025	74550

FQI5994	276670X001264387	05/07/2025	74550
FQM7J39	276670X001263812	04/07/2025	74550
FQY0B98	276670NIC0259988	27/06/2025	50020
FRI9B16	276670X001264258	05/07/2025	74550
FRP5F33	276670X001263993	05/07/2025	74550
FRP7J20	276670X001263091	04/07/2025	74550
FSB6I35	276670X001264285	05/07/2025	74550
FUQ5D26	276670M000225255	05/07/2025	60503
FUX1D50	276670M000225006	04/07/2025	60503
FVS7C32	276670X001263646	05/07/2025	74550
FWI2590	276670X001263068	28/06/2025	74710
FWI2590	276670X001263918	05/07/2025	74550
FWI2590	276670X001264213	05/07/2025	74630
FWI2590	276670M000225244	05/07/2025	60503
FWJ7D17	276670X001264376	05/07/2025	74550
FWS8J32	276670X001263247	04/07/2025	74630
FXD4G57	276670X001263527	05/07/2025	74550
FXH4F46	276670M000225124	05/07/2025	60503
FXT7B85	276670X001264458	05/07/2025	74550
FYT6A62	276670M000225219	06/07/2025	60503
GAD4B90	276670M000224893	04/07/2025	60503
GAO9H55	276670M000225125	06/07/2025	60503
GAZ1H27	276670NIC0260025	27/06/2025	50020
GBK5A25	276670X001262927	03/07/2025	74710
GBT4D47	276670X001263936	06/07/2025	74550
GCL1I95	276670X001263409	04/07/2025	74550
GCM0B93	276670X001264135	06/07/2025	74550
GCM0B93	276670X001264384	06/07/2025	74550
GCM0B93	276670M000225203	06/07/2025	60503
GCO3G60	276670X001264279	05/07/2025	74550
GCT9E13	276670NIC0260060	27/06/2025	50020
GDA2776	276670M000224894	03/07/2025	60503
GDB9A88	276670M000225105	04/07/2025	60503
GDF7A80	276670X001263487	04/07/2025	74550
GDP8589	276670X001264324	05/07/2025	74550
GED2E29	276670X001264078	06/07/2025	74630
GES8C20	276670M000225176	06/07/2025	60503
GEX5521	276670M000224862	03/07/2025	60503
GFR6098	276670X001263621	04/07/2025	74550
GFW4398	276670X001264070	05/07/2025	74550
GGL5F39	276670X001263149	04/07/2025	74550
GHW9J70	276670X001264264	05/07/2025	74630
GHX3I30	276670X001264146	05/07/2025	74550
GHX3I30	276670X001264446	05/07/2025	74550
GHY1B00	276670X001263095	04/07/2025	74550
GHY3C01	276670X001264233	05/07/2025	74550
GIQ3558	276670M000225062	02/07/2025	60503
GMF5283	276670X001264282	06/07/2025	74550
GUN7375	276670X001264148	05/07/2025	74550
GUT5780	276670X001263482	05/07/2025	74630
GZT3I73	276670X001263598	05/07/2025	74550
HCS1E17	276670X001263707	05/07/2025	74550
HHZ0565	276670X001262865	30/06/2025	74710
HKJ0782	276670X001262862	03/07/2025	74630
HQY6345	276670X001263758	05/07/2025	74550
HSB0063	276670X001264315	05/07/2025	74550
HSB0063	276670X001264170	05/07/2025	74550
HSV9I73	276670X001263659	04/07/2025	74550
HSW2676	276670X001264166	05/07/2025	74630
HSW2676	276670X001263861	05/07/2025	74550
HUR2G04	276670M000225089	05/07/2025	60503
IAF9777	276670X001263517	05/07/2025	74550
IKX6814	276670X001264325	05/07/2025	74630
IMN9I63	276670X001264463	06/07/2025	74550
IMV8C52	276670M000225109	04/07/2025	60503
IOG4939	276670X001263228	29/06/2025	74710
IUV5931	276670NIC0259967	27/06/2025	50020
IVV3E74	276670X001263211	03/07/2025	74550
IWT7A92	276670M000225246	06/07/2025	60503
IYG3E01	276670X001263398	05/07/2025	74630
IYG3E01	276670M000225020	05/07/2025	60503
IYV8E93	276670M000225064	04/07/2025	60503
JAH1A30	276670X001264261	05/07/2025	74550
JAI5A57	276670X001263061	03/07/2025	74550
JBL7F50	276670NIC0259974	27/06/2025	50020
JCC5F73	276670X001263809	05/07/2025	74550
JCI6C66	276670X001263399	04/07/2025	74550
JDF7H06	276670M000225157	06/07/2025	60503
JKA5G83	276670M000224997	04/07/2025	60503
JNK0336	276670X001263483	05/07/2025	74550
JNK0336	276670X001263424	05/07/2025	74550
JQB5764	276670X001263953	06/07/2025	74550

JQB5764	276670X001264276	06/07/2025	74550
JQB5764	276670X001264418	06/07/2025	74630
JRZ5H92	276670X001264134	06/07/2025	74550
JRZ5H92	276670X001263411	05/07/2025	74550
JUB8190	276670X001263986	05/07/2025	74550
JUH6F29	276670X001264000	06/07/2025	74550
JUQ9A12	276670X001263874	04/07/2025	74630
JUQ9A12	276670X001264173	05/07/2025	74550
JUQ9A12	276670X001263188	03/07/2025	74710
JUQ9A12	276670X001263824	04/07/2025	74710
JUQ9A12	276670X001263787	04/07/2025	74630
JUQ9A12	276670X001262852	30/06/2025	74710
JVJ9D77	276670X001263189	03/07/2025	74550
JXH9788	276670X001263729	04/07/2025	74550
JZJ6C39	276670X001263819	05/07/2025	74550
KDP4F83	276670X001263845	04/07/2025	74630
KDP4F83	276670M000225104	04/07/2025	60503
KDU6867	276670X001263370	03/07/2025	74630
KEH2E09	276670X001264114	05/07/2025	74550
KEN9708	276670X001264407	05/07/2025	74550
KFL5969	276670X001263860	04/07/2025	74550
KIA8491	276670X001264268	06/07/2025	74550
KNV0031	276670M000225196	05/07/2025	60503
KNY7911	276670X001263784	04/07/2025	74550
KRR7D67	276670X001263314	04/07/2025	74550
KWQ0C75	276670X001264417	05/07/2025	74550
KZH7G38	276670M000225117	04/07/2025	60503
LBU3914	276670X001263366	03/07/2025	74550
LRM6C80	276670M000225188	05/07/2025	60503
LRX6E53	276670X001263443	04/07/2025	74550
LSA1192	276670X001263396	04/07/2025	74550
LSQ2762	276670X001263755	05/07/2025	74550
LT19A80	276670X001264429	05/07/2025	74550
LTR7J81	276670X001263975	05/07/2025	74550
LTV6G15	276670X001263426	04/07/2025	74550
LZP9J31	276670M000225226	05/07/2025	60503
MBK4513	276670X001263337	03/07/2025	74630
MDH8935	276670X001264009	06/07/2025	74550
MED0A53	276670M000224911	03/07/2025	60503
MEF3748	276670M000224937	04/07/2025	60503
MFB3202	276670X001264064	05/07/2025	74630
MFE8B58	276670X001264251	05/07/2025	74550
MGF2J97	276670X001264197	06/07/2025	74550
MGF2J97	276670X001264359	06/07/2025	74630
MHC4F32	276670X001263110	04/07/2025	74550
MHX9B92	276670X001263282	03/07/2025	74550
MHX9B92	276670X001264112	05/07/2025	74550
MHX9B92	276670X001264144	05/07/2025	74630
MHY5E61	276670X001263152	03/07/2025	74550
MIN6G50	276670M000225160	05/07/2025	60503
MIT0916	276670X001263248	03/07/2025	74710
MJE2B80	276670X001264096	05/07/2025	74550
MJJ7C71	276670X001263641	04/07/2025	74550
MKM4504	276670X001264312	05/07/2025	74550
MKX5G50	276670M000225247	06/07/2025	60503
MKX5G50	276670X001263980	06/07/2025	74550
MLM4I36	276670M000225033	04/07/2025	60503
MLP1G38	276670X001263216	04/07/2025	74550
MLU6048	276670X001263753	04/07/2025	74550
MLV7665	276670X001264075	05/07/2025	74550
MNL7C14	276670M000224858	04/07/2025	60503
MSQ9C11	276670M000225253	05/07/2025	60503
MXY5G94	276670X001264028	05/07/2025	74550
NDL6J66	276670NIC0259973	27/06/2025	50020
NEZ5477	276670X001264269	05/07/2025	74550
NFG9J65	276670X001263940	06/07/2025	74550
NFN2915	276670X001263844	05/07/2025	74630
NGI2A82	276670X001264434	06/07/2025	74630
NGI2A82	276670X001264411	06/07/2025	74630
NGX8C26	276670X001263718	04/07/2025	74550
NJD5D84	276670X001264021	06/07/2025	74630
NJD5D84	276670X001263493	05/07/2025	74550
NJD5D84	276670X001263972	06/07/2025	74630
NJD5D84	276670X001264351	06/07/2025	74550
NJD5D84	276670X001264189	06/07/2025	74550
NJE3711	276670X001263960	06/07/2025	74550
NKH6A80	276670M000224906	04/07/2025	60503
NPF7H03	276670X001264088	06/07/2025	74550
NPM2884	276670X001263252	28/06/2025	74710
NPM2884	276670X001262844	29/06/2025	74710
NPM2884	276670X001262817	28/06/2025	74710
NPM2884	276670X001263231	28/06/2025	74710

NRH9487	276670X001264147	06/07/2025	74550
NRP7G57	276670M000225069	05/07/2025	60503
NRW2C23	276670X001263127	04/07/2025	74630
NSC5D30	276670X001263797	04/07/2025	74550
NSC5D30	276670X001264036	06/07/2025	74550
NUF9374	276670X001263363	03/07/2025	74550
NWH2B63	276670X001263439	04/07/2025	74550
NWH2B63	276670X001263988	06/07/2025	74630
NWH2B63	276670X001263973	06/07/2025	74630
NWH2B63	276670M000224837	04/07/2025	60503
NWH2B63	276670M000224852	04/07/2025	60503
NWH2B63	276670X001264400	06/07/2025	74550
NWH2B63	276670X001264097	06/07/2025	74630
NWH2B63	276670X001264098	05/07/2025	74630
NWH2B63	276670M000224979	04/07/2025	60503
NWH2B63	276670NIC0260038	27/06/2025	50020
NWH2B63	276670X001264339	06/07/2025	74550
NWH2B63	276670X001264305	05/07/2025	74550
NWH2B63	276670X001264464	06/07/2025	74630
NWH2B63	276670X001264333	06/07/2025	74550
NWH2B63	276670X001263901	05/07/2025	74550
NWH2B63	276670X001263859	04/07/2025	74630
NWH2B63	276670X001263835	04/07/2025	74550
NWH2B63	276670X001263401	04/07/2025	74550
NWH2B63	276670X001263518	05/07/2025	74550
NWH2B63	276670X001263775	04/07/2025	74550
NWH2B63	276670X001263435	04/07/2025	74630
NWH2B63	276670X001263751	05/07/2025	74550
NWH2B63	276670X001263742	05/07/2025	74550
NWH2B63	276670M000224834	03/07/2025	60503
NWH2B63	276670X001263470	05/07/2025	74710
NWH2B63	276670X001263650	05/07/2025	74630
NWH2B63	276670X001263533	04/07/2025	74630
NWH2B63	276670X001263473	04/07/2025	74630
OAD0077	276670X001264433	05/07/2025	74550
OBH0039	276670X001264310	06/07/2025	74550
OCC4713	276670X001264447	05/07/2025	74550
ODZ5F58	276670X001264035	05/07/2025	74550
OGC3137	276670M000225096	05/07/2025	60503
OKD4I68	276670X001263883	05/07/2025	74550
OKS4B48	276670X001264437	05/07/2025	74550
OLY6548	276670X001263732	05/07/2025	74550
ONY4I62	276670X001262905	03/07/2025	74550
OON7A11	276670X001264364	05/07/2025	74550
OOO7A29	276670M000224923	03/07/2025	60503
OOO7A29	276670M000225208	05/07/2025	60503
OOU7J86	276670NIC0260017	27/06/2025	50020
OQR5028	276670X001264353	05/07/2025	74550
OQR5028	276670X001263956	05/07/2025	74550
ORS2A47	276670X001264415	05/07/2025	74550
OSP3F50	276670X001262994	03/07/2025	74550
OZT4C24	276670M000225111	05/07/2025	60503
PBQ7A95	276670X001264340	05/07/2025	74550
PBR7997	276670X001263963	06/07/2025	74550
PDU4F17	276670NIC0259995	27/06/2025	50020
PJO2F94	276670M000224841	04/07/2025	60503
POK6G66	276670X001264449	05/07/2025	74630
PUI2F12	276670X001263750	04/07/2025	74550
PYD0778	276670X001263587	04/07/2025	74550
PYG2864	276670M000225270	06/07/2025	60503
PYL3C16	276670X001262912	03/07/2025	74550
PYM1E58	276670X001264085	05/07/2025	74550
PYQH54	276670X001264059	06/07/2025	74550
PYQ7802	276670X001264102	05/07/2025	74550
PYU1I66	276670X001264328	06/07/2025	74630
PYW2D73	276670X001263959	05/07/2025	74550
PZU9E00	276670M000224980	04/07/2025	60503
PZW5E80	276670M000225132	05/07/2025	60503
QAO3H31	276670X001262996	04/07/2025	74550
QAV9I97	276670X001261316	29/06/2025	74550
QBO6E75	276670NIC0260015	27/06/2025	50020
QCB3A00	276670X001263615	04/07/2025	74550
QCM6A98	276670X001263954	05/07/2025	74550
QGG5A86	276670X001263830	04/07/2025	74550
QHK4644	276670X001263198	28/06/2025	74710
QHV6A79	276670X001263476	05/07/2025	74550
QIY2262	276670X001263624	04/07/2025	74550
QIY2262	276670X001263568	04/07/2025	74630
QJY0C50	276670NIC0259987	27/06/2025	50020
QJY2I35	276670X001263478	05/07/2025	74550
QKK4G25	276670X001264011	06/07/2025	74550
QMQ0H46	276670M000225001	04/07/2025	60503

QMT1D69	276670M000225134	06/07/2025	60503
QNC3H74	276670M000224833	03/07/2025	60503
QNC4F58	276670X001263636	05/07/2025	74550
QNF9B17	276670X001263733	05/07/2025	74550
QOI4F41	276670X001263796	04/07/2025	74550
QON1D26	276670X001263458	05/07/2025	74550
QPB2G15	276670M000225084	05/07/2025	60503
QPD2J68	276670X001263937	06/07/2025	74550
QPP5C54	276670X001263678	05/07/2025	74550
QQH6A12	276670X001263921	05/07/2025	74550
QQJ2G51	276670X001263296	28/06/2025	74710
QQJ7H63	276670M000225235	06/07/2025	60503
QQS1J34	276670NIC0260053	27/06/2025	50020
QQY8C96	276670X001263597	04/07/2025	74550
QTJ2C33	276670NIC0259969	27/06/2025	50020
QUC9G30	276670NIC0260014	27/06/2025	50020
QUK1J52	276670X001264254	05/07/2025	74550
QWY8F54	276670X001263557	05/07/2025	74550
QXO1E42	276670X001263436	04/07/2025	74550
QXP1B75	276670X001262974	03/07/2025	74630
QZU2F66	276670NIC0260049	27/06/2025	50020
RAD4H61	276670X001263101	04/07/2025	74550
RAE3I95	276670X001263380	05/07/2025	74550
RBE5F95	276670X001263772	04/07/2025	74550
RBS2I01	276670X001264435	05/07/2025	74550
REA5B55	276670X001263524	05/07/2025	74550
RER6C43	276670X001263657	04/07/2025	74550
REW8D07	276670X001263589	05/07/2025	74550
REW8D07	276670X001263281	03/07/2025	74550
RGA2I21	276670NIC0259971	27/06/2025	50020
RGC9C21	276670NIC0259977	27/06/2025	50020
RGC9C21	276670NIC0259999	27/06/2025	50020
RGD4D91	276670M000225133	06/07/2025	60503
RHA3B42	276670X001264371	05/07/2025	74550
RHBOC74	276670M000225015	04/07/2025	60503
RHC1A59	276670NIC0260055	27/06/2025	50020
RHC4A53	276670M000224898	03/07/2025	60503
RHC6F26	276670X001263116	04/07/2025	74550
RHD6D50	276670X001264431	06/07/2025	74550
RHF2D49	276670X001263067	04/07/2025	74550
RHF9D56	276670NIC0260034	27/06/2025	50020
RHG3A80	276670X001262864	03/07/2025	74550
RHG4E00	276670X001263295	29/06/2025	74710
RHG6C76	276670X001263857	04/07/2025	74550
RHG9B71	276670X001263000	03/07/2025	74550
RHH4G55	276670NIC0260063	27/06/2025	50020
RHH8H29	276670M000225106	04/07/2025	60503
RHJ4D46	276670NIC0259993	27/06/2025	50020
RHJ4D77	276670X001263331	03/07/2025	74550
RHK2J56	276670M000224840	03/07/2025	60503
RHLOF75	276670X001263680	04/07/2025	74550
RHM5C29	276670X001264248	05/07/2025	74550
RHM8B49	276670X001263418	05/07/2025	74550
RHN5C71	276670X001262826	03/07/2025	74550
RHN6A91	276670M000224949	03/07/2025	60503
RHN7A66	276670X001263297	03/07/2025	74550
RHO3C91	276670X001264457	05/07/2025	74630
RHP0G16	276670X001263372	04/07/2025	74550
RHP1G36	276670X001262851	04/07/2025	74550
RHP5B09	276670X001264031	05/07/2025	74550
RHQJ26	276670NIC0259981	27/06/2025	50020
RHQ3G11	276670X001263392	04/07/2025	74550
RHQ7D43	276670X001262932	03/07/2025	74550
RHROE91	276670X001263578	05/07/2025	74550
RHROE91	276670X001263648	05/07/2025	74550
RHR1A44	276670X001263831	04/07/2025	74630
RHR6E54	276670X001264003	05/07/2025	74550
RHR8H13	276670NIC0259958	27/06/2025	50020
RHR8H13	276670NIC0260058	27/06/2025	50020
RHR9C03	276670M000224896	04/07/2025	60503
RHT1I56	276670X001264046	06/07/2025	74550
RHT9I27	276670X001263649	04/07/2025	74550
RHU2H77	276670NIC0260043	27/06/2025	50020
RHV4A18	276670X001263009	04/07/2025	74550
RHV7I80	276670X001263588	04/07/2025	74550
RHX4D56	276670X001263785	04/07/2025	74630
RHY1D33	276670M000225207	05/07/2025	60503
RHY3G72	276670M000224929	03/07/2025	60503
RHY4I19	276670M000224847	03/07/2025	60503
RHY4I19	276670X001263060	03/07/2025	74550
RIP7C18	276670X001263553	30/06/2025	74550
RJS0I08	276670X001263360	03/07/2025	74550

RLA3C30	276670X001263213	30/06/2025	74710
RLI3C05	276670NIC0260030	27/06/2025	50020
RLL1A48	276670X001264465	05/07/2025	74550
RMI8H83	276670X001263618	04/07/2025	74550
RMS1A84	276670X001263264	04/07/2025	74550
RNP6A05	276670X001263124	03/07/2025	74550
RNT2E79	276670X001264357	06/07/2025	74550
RTE9C35	276670X001263740	04/07/2025	74550
RTG5H44	276670NIC0260026	27/06/2025	50020
RTQ0I53	276670M000224873	04/07/2025	60503
RTT8C32	276670X001262962	03/07/2025	74550
RUC9B44	276670X001263365	04/07/2025	74550
RUY1B95	276670X001264142	05/07/2025	74550
RVW6J86	276670M000224854	04/07/2025	60503
RVY0G65	276670X001263429	05/07/2025	74550
RWA2A93	276670X001264385	05/07/2025	74550
RYC5C67	276670X001263726	04/07/2025	74550
RYP0G42	276670X001263652	04/07/2025	74550
RYP0G42	276670X001263906	05/07/2025	74550
RYP0G42	276670X001263834	05/07/2025	74550
SCC9J20	276670X001262977	04/07/2025	74550
SCF8H60	276670NIC0259972	27/06/2025	50020
SCF8H60	276670NIC0259978	27/06/2025	50020
SDQ5E39	276670X001263462	04/07/2025	74550
SDT0I63	276670X001262813	03/07/2025	74550
SDU0E67	276670X001263933	05/07/2025	74550
SDU0E67	276670M000224856	03/07/2025	60503
SDY2A00	276670X001263708	05/07/2025	74550
SDZ7G21	276670NIC0260047	27/06/2025	50020
SEB7F66	276670X001262952	03/07/2025	74630
SED0A01	276670NIC0260016	27/06/2025	50020
SED4H88	276670X001263416	04/07/2025	74550
SED5I14	276670X001263250	03/07/2025	74550
SEE1I80	276670X001264361	05/07/2025	74550
SEF6I12	276670M000225116	04/07/2025	56732
SEG0B00	276670M000225037	04/07/2025	60503
SEG2C26	276670NIC0260004	27/06/2025	50020
SEG3A50	276670X001264222	06/07/2025	74550
SEG4I49	276670M000225008	04/07/2025	60503
SEG7C38	276670X001263384	05/07/2025	74630
SEG8E43	276670X001262942	03/07/2025	74550
SEH4B38	276670M000225078	05/07/2025	60503
SEI2F09	276670X001264062	05/07/2025	74550
SEK1A13	276670NIC0260021	27/06/2025	50020
SEK6A35	276670X001264309	05/07/2025	74630
SEK8B83	276670M000224859	04/07/2025	60503
SEL5C65	276670X001264123	05/07/2025	74550
SEL6E41	276670NIC0260024	27/06/2025	50020
SEM0C51	276670X001263855	04/07/2025	74550
SEM3D46	276670X001262959	04/07/2025	74550
SEM5C79	276670X001263899	04/07/2025	74550
SEM7E79	276670X001262836	04/07/2025	74550
SEN5B17	276670X001263094	03/07/2025	74550
SEO8H82	276670X001264206	05/07/2025	74550
SEO9G15	276670X001264202	05/07/2025	74550
SEO9H02	276670M000224943	03/07/2025	60503
SEQ1G62	276670X001263610	04/07/2025	74550
SEQ6G56	276670X001264205	05/07/2025	74630
SEQ8G74	276670X001264232	05/07/2025	74550
SER4B53	276670X001264208	05/07/2025	74550
SES8J28	276670X001264120	05/07/2025	74550
SET3H15	276670X001263292	03/07/2025	74550
SEU5C33	276670X001263055	04/07/2025	74550
SEU6A63	276670X001264219	05/07/2025	74550
SEV4C98	276670M000225004	04/07/2025	60503
SEV5F26	276670X001263839	05/07/2025	74550
SEV8H08	276670X001264131	05/07/2025	74550
SEV9A29	276670M000225131	05/07/2025	60503
SEW2C96	276670X001264169	06/07/2025	74630
SEW5H30	276670NIC0260041	27/06/2025	50020
SEW7D92	276670X001263368	03/07/2025	74550
SEX1C66	276670M000225184	05/07/2025	60503
SEX1D78	276670X001263498	05/07/2025	74630
SEY3B08	276670M000225026	04/07/2025	60503
SEY9F90	276670X001264083	06/07/2025	74550
SEZ1C72	276670X001263765	04/07/2025	74550
SEZ4A48	276670M000224848	04/07/2025	60503
SEZ4A48	276670M000224855	04/07/2025	60503
SEZ9D16	276670X001263702	04/07/2025	74550
SFA1A50	276670M000225025	04/07/2025	60503
SFA1H05	276670X001262933	04/07/2025	74550
SFA4F63	276670NIC0260002	27/06/2025	50020

SFB3F12	276670X001264074	06/07/2025	74550
SFD2F65	276670M000224853	04/07/2025	60503
SFD6D13	276670X001263181	03/07/2025	74550
SFD8H90	276670X001264343	05/07/2025	74630
SFE2C78	276670X001262893	04/07/2025	74630
SFF9D88	276670NIC0259970	27/06/2025	50020
SFH5C45	276670X001263828	04/07/2025	74550
SFH5C45	276670X001263838	04/07/2025	74550
SFH5C45	276670M000225066	01/07/2025	60503
SFH7G02	276670NIC0260069	27/06/2025	50020
SFH7G02	276670NIC0260065	27/06/2025	50020
SFH8G77	276670X001263958	05/07/2025	74550
SFI5B07	276670X001263573	05/07/2025	74550
SFJ3D64	276670NIC0260064	27/06/2025	50020
SFJ4B10	276670X001264267	05/07/2025	74550
SFJ9B02	276670X001264167	05/07/2025	74550
SFK1B08	276670M000225185	05/07/2025	60503
SFK7C50	276670X001262973	04/07/2025	74550
SFL0E75	276670NIC0260050	27/06/2025	50020
SFL2I52	276670X001263344	03/07/2025	74550
SFL7F21	276670M000225035	05/07/2025	60503
SFM7A27	276670M000225212	05/07/2025	60503
SFM7J62	276670X001263792	04/07/2025	74550
SFN2B00	276670X001263002	03/07/2025	74630
SFN4D75	276670X001263801	04/07/2025	74550
SFN5I41	276670M000225023	30/06/2025	60503
SFN8E65	276670X001262805	04/07/2025	74550
SFN9F45	276670X001264355	05/07/2025	74550
SFO5H69	276670X001263319	03/07/2025	74630
SFO9C83	276670X001263318	03/07/2025	74550
SHJ3C82	276670X001264226	05/07/2025	74550
SIE4C71	276670X001264019	05/07/2025	74550
SII1D92	276670X001264086	06/07/2025	74550
SIJ3B77	276670M000224963	03/07/2025	60503
SJE5F32	276670NIC0260056	27/06/2025	50020
SSV0E14	276670M000224912	03/07/2025	60503
SSV0E14	276670X001263756	04/07/2025	74630
STM7G15	276670NIC0259960	27/06/2025	50020
SUS1J74	276670NIC0259963	27/06/2025	50020
SVD3C73	276670X001264290	05/07/2025	74550
SWH1F55	276670X001263229	03/07/2025	74550
SWR5H91	276670X001263966	06/07/2025	74630
SXI5G05	276670X001263050	03/07/2025	74550
SXP1I23	276670NIC0259976	27/06/2025	50020
SXS3D20	276670X001264288	05/07/2025	74550
SYF9D97	276670NIC0259990	27/06/2025	50020
TAI0B95	276670M000224939	03/07/2025	60503
TAI7I30	276670X001263923	05/07/2025	74550
TAI7I30	276670X001263623	04/07/2025	74550
TAJ7A92	276670M000225091	02/07/2025	60503
TAJ8G91	276670X001263257	28/06/2025	74710
TAJ9G45	276670X001263334	04/07/2025	74630
TAK1E09	276670NIC0259982	27/06/2025	50020
TAK1J82	276670M000224874	04/07/2025	60503
TAK3F68	276670X001262831	03/07/2025	74550
TAK9C13	276670M000225031	04/07/2025	60503
TAL2J68	276670NIC0260066	27/06/2025	50020
TAL9B27	276670NIC0260054	27/06/2025	50020
TAL9H72	276670M000225262	05/07/2025	60503
TAN1G19	276670NIC0260035	27/06/2025	50020
TAN2F92	276670X001264132	06/07/2025	74550
TAN4F41	276670M000224867	03/07/2025	60503
TAO3I05	276670NIC0260083	27/06/2025	50020
TAP6G52	276670X001264399	05/07/2025	74550
TAP6I36	276670X001263561	04/07/2025	74550
TAP8D25	276670M000225022	04/07/2025	60503
TAQ6J90	276670X001263761	04/07/2025	74550
TAT3C82	276670X001264302	05/07/2025	74550
TAT3F92	276670X001264257	05/07/2025	74550
TAT5G49	276670X001264101	06/07/2025	74550
TAT7I57	276670X001263903	04/07/2025	74550
TAU0C37	116100T002334782	09/07/2025	54870
TAU0D46	276670M000225044	04/07/2025	60503
TAV1J25	276670M000224905	04/07/2025	60503
TAV8D57	276670M000224917	04/07/2025	60503
TAZ1F28	276670NIC0260067	27/06/2025	50020
TAZ4G17	276670X001263629	04/07/2025	74630
TAZ9D84	276670X001263842	04/07/2025	74630
TAZ9I85	276670M000224887	03/07/2025	60503
TBA4A33	276670NIC0259991	27/06/2025	50020
TBA4A33	276670NIC0259985	27/06/2025	50020
TBA9A63	276670X001263417	04/07/2025	74550

TBB8F77	276670M000225052	05/07/2025	56732
TBC3C75	276670X001264450	05/07/2025	74550
TBC9I36	276670X001263656	05/07/2025	74550
TBD5G62	276670X001264372	05/07/2025	74550
TBE0G73	276670X001262954	03/07/2025	74550
TBF6C23	276670M000225211	05/07/2025	60503
TBG0B47	276670X001263522	05/07/2025	74630
TBG1D23	276670X001263450	04/07/2025	74550
TBG4C71	276670X001264386	06/07/2025	74550
TBG4J79	276670X001263135	04/07/2025	74550
TBG8G12	276670X001264117	05/07/2025	74550
TBH5J23	276670X001263804	04/07/2025	74550
TBI0J66	276670X001263073	03/07/2025	74550
TBI5A47	276670X001264294	05/07/2025	74550
TBI7A41	276670X001263349	04/07/2025	74550
TBJ1H70	276670X001263769	04/07/2025	74550
TBJ1I34	276670M000224836	04/07/2025	60503
TBJ6E83	276670X001263057	04/07/2025	74550
TBK4C24	276670X001264240	05/07/2025	74550
TBK7J58	276670M000225014	05/07/2025	60503
TBL5B04	276670X001263093	03/07/2025	74550
TBL7G79	276670M000224944	03/07/2025	60503
TBM4G49	276670X001263774	04/07/2025	74550
TBN2I93	276670X001264055	05/07/2025	74550
TBN5J23	276670M000224924	03/07/2025	60503
TBO0G72	276670X001263393	05/07/2025	74550
TBO1F56	276670M000225050	04/07/2025	60503
TBO6D09	276670NIC0260071	27/06/2025	50020
TBP6C28	276670X001263898	04/07/2025	74550
TDJ1F55	276670X001263715	04/07/2025	74550
TDJ1F55	276670X001264217	05/07/2025	74550
TDN8G31	276670X001263983	05/07/2025	74550
TEM9E32	276670X001263567	05/07/2025	74550
TIU8I19	276670X001263377	04/07/2025	74550
TIU8I19	276670X001263747	05/07/2025	74550
TMB7F05	276670X001263863	05/07/2025	74550

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 05/09/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACZ3J71	276670M000214732	19/04/2025	60503	R\$ 293.47
ATL2902	276670X001131352	21/11/2024	74550	R\$ 130.16
ATY5G10	276670M000215496	24/04/2025	60503	R\$ 293.47
AUH8790	276670M000215573	23/04/2025	60503	R\$ 293.47
AWY4I38	276670M000215499	24/04/2025	60503	R\$ 293.47
AXG8605	276670X001225040	22/04/2025	74550	R\$ 130.16
AZN8C00	276670X001221766	17/04/2025	74550	R\$ 130.16
BAF8G51	276670T000953891	07/05/2025	55500	R\$ 130.16
BAF8G51	276670X001223450	20/04/2025	74550	R\$ 130.16
BBM9360	276670T000948743	07/05/2025	55414	R\$ 195.23
BBP2D78	276670X001223909	20/04/2025	74630	R\$ 195.23
BCS6D94	276670X001227045	27/04/2025	74550	R\$ 130.16
GGO2J00	276670M000214966	20/04/2025	60503	R\$ 293.47
PWP4D66	276670M000214537	17/04/2025	60503	R\$ 293.47
QPF6H24	276670M000214090	14/04/2025	60503	R\$ 293.47
QUO0F45	276670M000215186	22/04/2025	60503	R\$ 293.47
TBB7G96	276670T001008187	30/04/2025	76332	R\$ 293.47
TBE7J02	276670M000215050	20/04/2025	60503	R\$ 293.47
TBG7J60	276670X001222930	19/04/2025	74550	R\$ 130.16

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 08/09/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AJJ7061	276670X001224471	22/04/2025	74550	
ARZ9438	276670X001219997	14/04/2025	74550	4670984638
AWA5I66	276670X001195565	02/03/2025	74550	628255727
AWU1G40	276670X001220569	15/04/2025	74550	2590787179
AYS7J94	276670X001224802	22/04/2025	74550	6163991280
BBF2572	276670X001190363	21/02/2025	74550	3383403315
FAE6H41	276670X001222945	19/04/2025	74550	2634640116
FOO9658	276670X001221443	17/04/2025	74550	664436582
MHN6C14	276670X001172396	21/01/2025	74550	

SEL3B06	276670T001022220	08/01/2025	54790
---------	------------------	------------	-------

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 05/09/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAQ0989	276670NIC0260168	28/06/2025	50020
ACU1C50	276670NIC0260164	28/06/2025	50020
ADD0130	276670NIC0260179	28/06/2025	50020
ADF1J15	276670NIC0260269	28/06/2025	50020
ADX8E83	276670NIC0260136	28/06/2025	50020
AHJ8I18	276670NIC0260224	28/06/2025	50020
AKN4E99	276670NIC0260198	28/06/2025	50020
AKN7G75	276670NIC0260150	28/06/2025	50020
AKT7A11	276670NIC0260245	28/06/2025	50020
ANO8B64	276670NIC0260128	28/06/2025	50020
ANO8B64	276670NIC0260126	28/06/2025	50020
AOD8765	276670NIC0260142	28/06/2025	50020
AOR2563	276670NIC0260203	28/06/2025	50020
APF5699	276670NIC0260208	28/06/2025	50020
APU2440	276670NIC0260157	28/06/2025	50020
APY9632	276670NIC0260256	28/06/2025	50020
ATW9I97	276670NIC0260131	28/06/2025	50020
AUY7366	276670NIC0260202	28/06/2025	50020
AVA3431	276670NIC0260123	28/06/2025	50020
AWC0E92	276670NIC0260230	28/06/2025	50020
AWU4041	276670NIC0260218	28/06/2025	50020
AWW8G71	276670NIC0260226	28/06/2025	50020
AXU4D39	276670NIC0260248	28/06/2025	50020
AXU9A85	276670NIC0260154	28/06/2025	50020
AYP2H05	276670NIC0260171	28/06/2025	50020
AYP3129	276670NIC0260241	28/06/2025	50020
AYR7766	276670NIC0260153	28/06/2025	50020
AZH9F18	276670NIC0260271	28/06/2025	50020
AZJ2833	276670NIC0260213	28/06/2025	50020
AZL0724	276670NIC0260257	28/06/2025	50020
AZM7992	276670NIC0260229	28/06/2025	50020
AZN8A02	276670NIC0260266	28/06/2025	50020
AZR1F21	276670NIC0260259	28/06/2025	50020
BAF3C89	276670NIC0260214	28/06/2025	50020
BAQ0F54	276670M000224892	03/07/2025	60503
BAQ5G00	276670NIC0260221	28/06/2025	50020
BAR4H37	276670NIC0260144	28/06/2025	50020
BBE6E93	276670NIC0260189	28/06/2025	50020
BBK4320	276670NIC0260228	28/06/2025	50020
BBQ0D08	276670NIC0260177	28/06/2025	50020
BBQ0D08	276670NIC0260138	28/06/2025	50020
BBQ0D08	276670NIC0260243	28/06/2025	50020
BBQ0D08	276670NIC0260227	28/06/2025	50020
BBQ0D08	276670NIC0260237	28/06/2025	50020
BBQ0D08	276670NIC0260220	28/06/2025	50020
BBQ0D08	276670NIC0260172	28/06/2025	50020
BBQ0D08	276670NIC0260231	28/06/2025	50020
BBQ0D08	276670NIC0260247	28/06/2025	50020
BCF4E66	276670NIC0260191	28/06/2025	50020
BCJ4D97	276670NIC0260180	28/06/2025	50020
BCO1F96	276670NIC0260141	28/06/2025	50020
BDA7F35	276670NIC0260158	28/06/2025	50020
BDN6B66	276670NIC0260137	28/06/2025	50020
BDO5A95	276670NIC0260152	28/06/2025	50020
BDP1D38	276670NIC0260260	28/06/2025	50020
BDW2I94	276670NIC0260124	28/06/2025	50020
BDW7F78	276670NIC0260162	28/06/2025	50020
BEC6D36	276670NIC0260133	28/06/2025	50020
BEI4I63	276670NIC0260215	28/06/2025	50020
BEJ9F92	276670NIC0260270	28/06/2025	50020
BEJ9F92	276670NIC0260212	28/06/2025	50020
BEN4C12	276670NIC0260156	28/06/2025	50020
BEN4C12	276670NIC0260250	28/06/2025	50020
BEN4C12	276670NIC0260233	28/06/2025	50020
BEO9I73	276670NIC0260148	28/06/2025	50020
BEU1B30	276670NIC0260242	28/06/2025	50020
BEU7C00	276670NIC0260147	28/06/2025	50020
BEU7C00	276670NIC0260183	28/06/2025	50020
BEY7E38	276670NIC0260252	28/06/2025	50020
BEY7E68	276670NIC0260181	28/06/2025	50020
BTZ3F16	276670NIC0260261	28/06/2025	50020
CPF3G00	276670NIC0260268	28/06/2025	50020
CVE0012	276670NIC0260267	28/06/2025	50020

DJQ3H23	276670NIC0260238	28/06/2025	50020
EBN7975	276670NIC0260121	28/06/2025	50020
EJB0I37	276670NIC0260165	28/06/2025	50020
EKM0I99	276670NIC0260127	28/06/2025	50020
EWV8H86	276670NIC0260184	28/06/2025	50020
FDU6B87	116100T000809065	10/07/2025	56224
FHK4F08	276670NIC0260169	28/06/2025	50020
FLU8D92	276670NIC0260210	28/06/2025	50020
FPO5A14	276670NIC0260200	28/06/2025	50020
FUS2D77	276670NIC0260249	28/06/2025	50020
FYQ9I74	276670NIC0260240	28/06/2025	50020
GAZ1H27	276670NIC0260199	28/06/2025	50020
HTP9624	276670NIC0260279	28/06/2025	50020
NSD7E57	276670NIC0260211	28/06/2025	50020
ONF2A59	276670NIC0260225	28/06/2025	50020
OOL4B76	276670NIC0260206	28/06/2025	50020
OPI2D59	276670NIC0260236	28/06/2025	50020
OWU2479	276670NIC0260122	28/06/2025	50020
PWL2F11	276670NIC0260209	28/06/2025	50020
PYU1A59	116100T001224648	10/07/2025	54522
QFK1G88	276670NIC0260197	28/06/2025	50020
QHP2E00	276670NIC0260186	28/06/2025	50020
QNF5F68	276670NIC0260222	28/06/2025	50020
QQT5H67	276670NIC0260174	28/06/2025	50020
QRD1I81	276670NIC0260192	28/06/2025	50020
QUP6I99	276670NIC0260232	28/06/2025	50020
REB6C43	276670NIC0260264	28/06/2025	50020
RFU5F99	276670NIC0260132	28/06/2025	50020
RHA4G43	276670NIC0260217	28/06/2025	50020
RHB7E78	276670NIC0260167	28/06/2025	50020
RHC5D32	276670NIC0260265	28/06/2025	50020
RHD6C32	276670NIC0260139	28/06/2025	50020
RHD6C32	276670NIC0260134	28/06/2025	50020
RHG1C29	276670NIC0260178	28/06/2025	50020
RHJ3F81	276670NIC0260207	28/06/2025	50020
RHM6F00	276670NIC0260234	28/06/2025	50020
RNT9B51	276670NIC0260205	28/06/2025	50020
RVD3H52	276670NIC0260130	28/06/2025	50020
RVW6J86	276670NIC0260170	28/06/2025	50020
RXK9E56	276670NIC0260188	28/06/2025	50020
RYQ2G50	276670NIC0260187	28/06/2025	50020
SDQ4E95	276670NIC0260146	28/06/2025	50020
SDR4G03	276670NIC0260246	28/06/2025	50020
SDR8E03	276670NIC0260176	28/06/2025	50020
SDV3C24	276670NIC0260161	28/06/2025	50020
SDW6I96	276670NIC0260251	28/06/2025	50020
SDW9J35	276670NIC0260262	28/06/2025	50020
SEA8G30	276670NIC0260175	28/06/2025	50020
SEG8J18	276670NIC0260196	28/06/2025	50020
SEG8J18	276670NIC0260190	28/06/2025	50020
SEG9J33	276670NIC0260263	28/06/2025	50020
SEK7B43	276670NIC0260255	28/06/2025	50020
SEL0F83	276670NIC0260223	28/06/2025	50020
SEO2D72	276670NIC0260239	28/06/2025	50020
SEQ8H24	276670NIC0260163	28/06/2025	50020
SES1A23	276670NIC0260166	28/06/2025	50020
SEU4B53	276670NIC0260193	28/06/2025	50020
SFA1C05	276670NIC0260173	28/06/2025	50020
SFB9F63	276670NIC0260253	28/06/2025	50020
SFE0H59	276670NIC0260159	28/06/2025	50020
SFG7G38	276670NIC0260201	28/06/2025	50020
SFG8D40	276670NIC0260182	28/06/2025	50020
SFH4D91	276670NIC0260185	28/06/2025	50020
SFK7B79	276670NIC0260235	28/06/2025	50020
SFN3E83	276670NIC0260155	28/06/2025	50020
SYU7F72	276670NIC0260129	28/06/2025	50020
TAI1B92	276670NIC0260244	28/06/2025	50020
TAQ0J59	276670NIC0260254	28/06/2025	50020
TAQ6G12	276670NIC0260160	28/06/2025	50020
TAV5B47	276670NIC0260258	28/06/2025	50020
TAW5F95	276670NIC0260135	28/06/2025	50020
TAX7A97	276670NIC0260195	28/06/2025	50020
TAY5H37	276670NIC0260140	28/06/2025	50020
TAZ0F96	276670NIC0260143	28/06/2025	50020
TAZ8J25	276670NIC0260204	28/06/2025	50020
TAZ8J25	276670NIC0260216	28/06/2025	50020
TBA1E85	276670NIC0260149	28/06/2025	50020
TBE3E68	276670X001263145	03/07/2025	74550
TBE4H93	276670NIC0260219	28/06/2025	50020
TBE5I39	276670NIC0260151	28/06/2025	50020
TBG4C30	276670NIC0260125	28/06/2025	50020

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 08/09/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AHO7712	276670T001019869	16/02/2025	51852	R\$ 195.23
AHU5341	276670T000930406	06/01/2025	50100	R\$ 880.41
AI16G11	276670X001205326	20/03/2025	74550	R\$ 130.16
AIK6983	276670T000973324	06/04/2025	55413	R\$ 195.23
AJC3782	276670M000214372	16/04/2025	60503	R\$ 293.47
ALL0B78	276670T000942242	28/02/2025	75790	R\$ 2934.70
AMB5777	276670M000213125	09/04/2025	60503	R\$ 293.47
ANG0178	276670X001205848	20/03/2025	74550	R\$ 130.16
ASJ3B66	276670X001206429	22/03/2025	74550	R\$ 130.16
ASJ3B66	276670X001205705	19/03/2025	74550	R\$ 130.16
ASO9A59	276670X001206443	22/03/2025	74550	R\$ 130.16
ATZ7G95	276670X001221840	17/04/2025	74550	R\$ 130.16
AUE2151	276670T001004397	02/06/2025	67261	R\$ 195.23
AUR8C13	276670M000206867	24/02/2025	60503	R\$ 293.47
AUS7B66	276670T000935301	28/04/2025	60501	R\$ 293.47
AXK3309	276670X001223572	21/04/2025	74550	R\$ 130.16
AXU8I01	276670M000214960	20/04/2025	60503	R\$ 293.47
AXY4C68	276670T001020511	14/02/2025	55412	R\$ 195.23
AZV5841	276670X001223047	20/04/2025	74550	R\$ 130.16
BAT3E73	276670X001225028	22/04/2025	74550	R\$ 130.16
BB13171	276670M000215080	21/04/2025	60503	R\$ 293.47
BCB9G07	276670T001024409	05/04/2025	55500	R\$ 130.16
BDN3A99	276670X001215595	06/04/2025	74550	R\$ 130.16
BEN4B09	276670X001205704	19/03/2025	74550	R\$ 130.16
CYH8124	276670T000981543	16/02/2025	54521	R\$ 195.23
CZA1178	276670X001170605	17/01/2025	74550	R\$ 130.16
DYO4162	276670M000212326	03/04/2025	60503	R\$ 293.47
FDK5165	276670M000184329	07/09/2024	60503	R\$ 293.47
FQA2D12	276670X001219874	13/04/2025	74630	R\$ 195.23
IYR3F53	276670X001206430	21/03/2025	74550	R\$ 130.16
JBN8G55	276670M000199952	06/01/2025	60503	R\$ 293.47
JBN8G55	276670T000926335	06/01/2025	50100	R\$ 880.41
JBN8G55	276670T000926336	06/01/2025	51180	R\$ 880.41
JBN8G55	276670X001154368	24/12/2024	74550	R\$ 130.16
JBN8G55	276670T000926334	06/01/2025	66371	R\$ 195.23
JBN8G55	276670X001158504	29/12/2024	74550	R\$ 130.16
JIZ2C52	276670T000942313	19/04/2025	51852	R\$ 195.23
JIZ2C52	276670T000942310	19/04/2025	69471	R\$ 195.23
MHN6C14	276670T000926381	27/01/2025	70561	R\$ 293.47
MHN6C14	276670T000926383	27/01/2025	51180	R\$ 880.41
MHN6C14	276670X001172298	21/01/2025	74630	R\$ 195.23
MHN6C14	276670X001179287	01/02/2025	74710	R\$ 880.41
MHN6C14	276670M000202081	21/01/2025	60503	R\$ 293.47
MHN6C14	276670M000202898	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
MHN6C14	276670T000926382	27/01/2025	50100	R\$ 880.41
MHN6C14	276670X001173517	22/01/2025	74630	R\$ 195.23
MHN6C14	276670M000204131	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
MHN6C14	276670M000202334	21/01/2025	60503	R\$ 293.47
MHN6C14	276670X001179181	01/02/2025	74710	R\$ 880.41
MHN6C14	276670X001179454	01/02/2025	74630	R\$ 195.23
MHN6C14	276670M000202024	20/01/2025	60503	R\$ 293.47
OEL7H84	276670T000957416	11/04/2025	59591	R\$ 1467.35
PWN7102	276670T000974118	06/04/2025	55920	R\$ 130.16
PZH6E79	276670M000214137	15/04/2025	60503	R\$ 293.47
QJS9E38	276670X001205669	20/03/2025	74550	R\$ 130.16
QPW0E35	276670M000214434	16/04/2025	60503	R\$ 293.47
RHD2I30	276670X001206902	22/03/2025	74550	R\$ 130.16
RHE2A30	276670T000953482	18/12/2024	54526	R\$ 195.23
RHS5A55	276670T000920992	13/12/2024	58350	R\$ 195.23
RHY1C09	276670T001025495	05/05/2025	55500	R\$ 130.16
RMF2B03	276670X001205681	20/03/2025	74550	R\$ 130.16
RMK5E71	276670X001221636	16/04/2025	74710	R\$ 880.41
SED6J30	276670M000214227	15/04/2025	60503	R\$ 293.47
SFH1J93	276670NIC0242540	26/11/2024	50020	R\$ 586.94
TAI9G21	276670X001206281	21/03/2025	74550	R\$ 130.16
TAI9G21	276670X001205750	20/03/2025	74550	R\$ 130.16
TAQ3E52	276670T000939264	09/03/2025	70561	R\$ 293.47
TAR2F87	276670X001206389	20/03/2025	74550	R\$ 130.16
TBE8G27	276670T001028271	05/05/2025	54521	R\$ 195.23

# COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 50/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I) Admitir o (a) empregado (a) **ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA** a partir de **07 de AGOSTO de 2025**, nos termos do que permite a parte final do art. 37, II, da Constituição Federal, ao cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, “ad nutum”, em regime especial, para exercer função de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, percebendo para tanto o valor de **R\$. 5.677,16 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)** por mês – enquadrado na tabela salarial **5-ESP-034**, regulamentado pelo regime jurídico CLT- Consolidação das Leis de Trabalho,

II) Esta Resolução entrará em vigor em 07 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de agosto de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

# FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

## EXTRATO

### APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 52/2025, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e o INSTITUTO REMA LONDRINA com vistas ao desenvolvimento da Modalidade Canoagem do Programa Paradesportivo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Felipe Berger Prochet resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 52/2025 celebrado com o Instituto Rema Londrina, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme cronograma anexo aprovado (16231006) pelos Diretores da Fundação de Esportes de Londrina.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº 52/2025.

# LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 031/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão Eletrônico Nº 031/2025**, objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC's**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes>. Londrina, 06 de agosto de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente.

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 030/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Republicação do pregão eletrônico Nº 030/2025 com correção do quantitativo do item 3 do lote 1**, objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de abraçadeiras plásticas de nylon**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. Londrina, 07 de agosto de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente.

# IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO

## URBANO DE LONDRINA

### PORTARIA

#### PORTARIA IPPUL-PO Nº 64, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**SÚMULA:** Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial a Seção I, do Capítulo II, do Título V;

Considerando o Contrato nº SMGP-0093/2025 - **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem para o Município de Londrina, de acordo com o SEI 19.008.126802/2025-63;

Considerando o constante dos autos do processo nº 19.008.141393/2025-25

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal de Contrato.

I - Gustavo de Lima Barbosa, matrícula 10.015-3

II - Janaina de Almeida Carneiro, matrícula 10.031-5

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato, indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do contrato.

Londrina, 8 de agosto de 2025. Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## EDITAIS

**EDITAL nº 228/2025 – PROCON-LD**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 132/2025, referente ao Auto de Infração nº 124/2025, tendo como Fornecedor (a) **HURB TECHNOLOGIES S.A. (HOTEL URBANO)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 12.954.744/0001-24, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 20, inciso II; art. 30; art. 35, inciso III; art. 39, inciso XII; art. 48 - todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 08 de agosto de 2025.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON-LD

**EDITAL nº 229/2025 – PROCON-LD**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2507004400100247301, tendo como Consumidor(a) **Gabriel [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.xxx.xxx-48, e Fornecedor **Canal de Negociação e Acordo LTDA (Canal de Negociação e Acordo)**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.450.392/0001-85, pelos fatos a seguir relatados:

*“O consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que no dia 5 de julho de 2025 entrou em contato com a fornecedora CANAL DE NEGOCIAÇÃO E ACORDO para quitar parcelas em atraso relacionado ao financiamento junto ao Banco BV.*

*Ao conversar com o atendente da fornecedora para que lhe fosse enviado um novo boleto para que pudesse realizar o pagamento, foi lhe passado uma conta para transferência dos valores. O consumidor realizou o pagamento via pix pelo código gerado pela fornecedora.*

*No entanto, mesmo após o pagamento que o consumidor acreditou ter realizado para o banco, o mesmo continuou sendo cobrado pelo pagamento das parcelas em atraso.*

*Diante desse cenário, o consumidor percebeu que o pagamento não foi feito para o banco correto e sim para a conta da fornecedora CANAL DE NEGOCIAÇÃO E ACORDO.*

*Sendo assim, o consumidor comparece ao presente Órgão para requerer que o valor pago de R\$ 725,90, pago mediante erro, seja restituído diretamente na conta do consumidor, pela chave pix:*

*CHAVE PIX: (43)9xxxxxxx2*

*Diante de tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.*

*Pedido:*

*Diante do exposto acima, requer:*

*I. Que a fornecedora CANAL DE NEGOCIAÇÃO E ACORDO preste esclarecimentos acerca do relatado acima;*

*II. Que a fornecedora CANAL DE NEGOCIAÇÃO E ACORDO reembolse o valor de 725,90, pago mediante erro, para o consumidor.”* e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 08 de agosto de 2025.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

**EDITAL nº 230/2025 – PROCON-LD****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2507004400100005301, tendo como Consumidor(a) **Renata [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 336.xxx.xxx-31, e Fornecedor **CONCETTUALE MOVEIS PLANEJADOS PIRACICABA LTDA (GRUPO CONCETTUALE)**, inscrito no CNPJ sob nº 17.065.143/0001-84, pelos fatos a seguir relatados:

*“A consumidora, devidamente qualificada, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar uma situação de insatisfação com a fornecedora CONCETTUALE*

*Aduz a consumidora que, na data de 14 de setembro de 2024, celebrou contrato com a fornecedora para a aquisição e instalação de móveis planejados, consistentes em dormitório de casal, modelo prata Lituânia, conforme especificado no instrumento contratual.*

*Ocorre que a fornecedora não cumpriu com o prazo de entrega acordado, estipulado em 45 (quarenta e cinco) dias úteis. Decorridos mais de 9 (nove) meses da contratação, os móveis ainda não foram entregues à consumidora, tampouco houve qualquer posicionamento da fornecedora quanto ao atraso. Ressalta-se que a consumidora tentou insistentemente contato com a loja, contudo não obteve qualquer resposta, sendo ignorada e tendo suas tentativas de comunicação deliberadamente desconsideradas.*

*Em razão do inadimplemento contratual por parte da fornecedora, a consumidora se vê atualmente compelida a arcar com 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais) cada, sem que tenha recebido qualquer dos bens contratados, o que lhe vem causando prejuízo financeiro e transtornos, caracterizando evidente afronta aos princípios da boa-fé objetiva e da dignidade do consumidor.*

*Diante ao relato acima, visando uma conciliação e resolução do problema, vem a consumidora, solicitar intermediação deste órgão protetivo para pleitear a sua demanda.*

*Pedido:*

**AO EXPOSTO, REQUER – SE:**

*Em virtude do exposto, a consumidora solicita a intervenção deste Órgão para as seguintes providências:*

*I. Que a fornecedora envie os devidos esclarecimentos;*

*II. Que a fornecedora cancele as cobranças da consumidora devido ao rompimento do contrato e devolva o valor das parcelas já pagas.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 08 de agosto de 2025.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

**EDITAL nº 231/2025 – PROCON-LD****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2507004400100308301, tendo como Consumidor(a) **JAIR [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 631.xxx.xxx-72, e Fornecedor **DIGITAL CRED PRODUTOS FINANCEIROS E ASSESSORIA LTDA (DIGITAL CRED)**, inscrito no CNPJ sob nº 40.712.586/0001-31, pelos fatos a seguir relatados:

*“O consumidor, devidamente qualificado, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que entrou em contato com a fornecedora DIGITAL CRED com o intuito de realizar um empréstimo no valor de R\$5.000,00. No entanto, foi informado de que o valor do empréstimo seria de R\$5.210,00, incluindo uma taxa de R\$210,00 para efetivação do contrato.*

*Cerca de cinco minutos após o primeiro contato, recebeu um novo histórico informando que o valor do empréstimo seria, na verdade, de R\$6.000,00. Nesse momento, foi solicitado que ele realizasse um depósito no valor de R\$1.000,00 para a liberação do valor. O consumidor informou que não possuía tal quantia, e o atendente sugeriu que ele depositasse então, R\$500,00.*

*O consumidor realizou o depósito de R\$500,00. Em seguida, foi informado de que o valor depositado não seria suficiente, sendo necessário, de fato, o depósito dos R\$1.000,00. O consumidor, então, transferiu os outros R\$500,00, completando o valor solicitado inicialmente.*

*Após isso, pediram que aguardasse. Posteriormente, entraram em contato novamente, solicitando o pagamento de mais R\$1.200,00 para a liberação de um novo valor de R\$7.500,00, o que causou estranhamento ao consumidor, pois ele havia solicitado originalmente apenas R\$5.000,00.*

*Diante da desconfiança e da inconsistência nas informações, o consumidor optou por não dar mais andamento à solicitação. No entanto, até aquele momento, ele já havia realizado pagamentos que totalizam R\$1.210,00, sem que nenhum valor de empréstimo tenha sido efetivamente liberado.*

*Pedido:*

**DOS PEDIDOS:**

*Diante do exposto acima, requer:*

*I. Que a fornecedora preste esclarecimentos acerca do relatado acima;” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 08 de agosto de 2025.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

## EXTRATO

**DECISÃO Nº 110, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

Processo Administrativo nº 20/2021

Fornecedor/Representado: UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA (STR AR CONDICIONADO)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 15/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 64.285,72 (sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

# ENTIDADES

## ILECE - INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS

### AVISO

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS.

O Instituto Londrinense de Educação Para Crianças Excepcionais – ILECE, conforme Termo de Fomento 25024/2024, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para aquisição de tintas para as Escolas Ilece e Ilece Cafezal, conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de tintas para manutenção predial.

#### PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

12/08/2025 a 15/08/2025 8:00h as 17:00h

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Avenida Juscelino Kubitschek, 1792 – Centro, ou via e-mail ilece@sercomtel.com.br

#### Descrição dos produtos:

Item	Produtos	Quantidade
01	Tinta acrílica fosca 1ª linha para parede Lata 18 lts.	03
02	Tinta acrílica fosca 1ª linha para área externa Lata 18 lts.	03

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas, assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: FONES 3324-3906 e 98847-6102 (Wilson/Wellington)

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos do material a ser adquirido durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 08 de agosto de 2025. Rogério Antonio Peruzzatto, Presidente

## INSTITUTO ALICERCE

### RESULTADO

#### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para contratação de PONTO ELETRONICO dos **CEI's Guiomar Moreira, Dom Albano, Ana Proveller, Alicerce, Gov. José Richa**, publicada no JOM nº 5530, de 14/07/2025 à 18/07/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1 ASAE Serviços Elétricos LTDA CNPJ: 45.502.808/0001-05 R\$ 40.368,00 proposta recebida por e-mail dia 18/07/2025 - FORNECEDOR 2 Dixi Vext Comercio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas LTDA CNPJ: 15.077.663/0001-81 R\$ 5.400,00 proposta recebida por e-mail dia 18/07/2025 - FORNECEDOR 3 Atec Ponto Comercio Assistência Técnica e Equipamentos Informatizados LTDA CNPJ: 11.398.383/0001-14R\$ 13.740,00 proposta solicitada pelo Instituto Alicerce via whatsapp na data de 24/07/2025.Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de atender cada item, melhor qualidade dos equipamentos, prazos e condições que atendam às necessidades de nosso Instituto. FORNECEDOR 2 Dixi Vext Comercio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas LTDA CNPJ: 15.077.663/0001-81 R\$ 5.400,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail [adm@institutoalicerce.com.br](mailto:adm@institutoalicerce.com.br)**, com cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO BENEFICENTE NOVO SIGNO

### AVISOS

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGÓGICO

O Instituto Social Educativo Beneficente Novo Signo, CNPJ 78.636.974/0015-59, torna público aos interessados, que estará recebendo propostas para compra de **Material Esportivo e Pedagógico** para o CEI MARABÁ, localizado na Rua Ananás, 96 - Jardim Maira, Londrina /Paraná, conforme informações a seguir:

**OBJETO: Apresentar propostas e cotações** necessárias para a execução da compra de material esportivo e pedagógico para o Centro de Educação Infantil - CEI Marabá:

6 PACOTES PAPEL PARANÁ 80CMX100CM  
30 UNIDADES CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 OLHAS140MMX20MM  
30 UNIDADES CADERNO GRANDE 160 FOLHAS 200MMX275MM  
30 PACOTES PAPEL FILIPINHO 8 CORES A4 210MMX297MM  
30 UNIDADES PINCEL Nº18K21/18 AMARELO  
10 UNIDADES TESOURA 21CM  
20 UNIDADES FITA LARGA TRANSPARENTE 48MMX14M  
10 UNIDADES FITA LARGA AMARELA 48MMX14M  
10 UNIDADES FITA LARGA VERMELHA 48MMX14M  
10 UNIDADES FITA LARGA VERDE 48MMX14M  
10 UNIDADES FITA LARGA AZUL 48MMX14M  
80 UNIDADES MASSA DE MODELAR 180GR

2 CAIXAS DE CANETA AZUL FINA ESFEROGRÁFICA 07  
 2 CAIXAS DE CANETA PRETA FINA ESFEROGRÁFICA 07  
 2 CAIXAS LÁPIS GRAFITE PRETO HB  
 10 UNIDADES PAPEL CREPOM AZUL 48CMX2M  
 10 UNIDADES PAPEL CREPOM AZUL 48CMX2M  
 10 UNIDADES PAPEL CREPOM VERMELHO 48CMX2M  
 10 UNIDADES PAPEL CREPOM VERDE 48CMX2M  
 10 UNIDADES PAPEL CREPOM BRANCO 48CMX2M  
 10 UNIDADES PAPEL CREPOM AMARELO 48CMX2M  
 10 UNIDADES TINTA GUACHE NA COR AMARELA 250ML  
 10 UNIDADES TINTA GUACHE NA COR VERMELHA 250ML  
 10 UNIDADES TINTA GUACHE NA COR AZUL 250ML  
 10 UNIDADES TINTA GUACHE NA COR VERDE 250ML  
 10 UNIDADES TINTA GUACHE NA COR MARROM 250ML  
 10 UNIDADES TINTA GUACHE NA COR MAGENTA 250ML  
 10 UNIDADES TINTA GUACHE NA COR PRETA 250ML  
 60 REFIS COLA QUENTE GROSSO  
 60 REFIS COLA QUENTE FINO  
 40 PACOTES PRENDEDOR DE MADEIRA 14X7X2,3CM  
 10 PACOTES PRENDEDOR DE PLÁSTICO COLORIDO  
 50 PACOTES PALITO DE SORVETE MADEIRA PONTA REDONDA  
 10 PACOTES PALITO DE SORVETE MADEIRA NA COR AMARELA PONTA REDONDA  
 10 PACOTES PALITO DE SORVETE MADEIRA NA COR AZUL PONTA REDONDA  
 10 PACOTES PALITO DE SORVETE MADEIRA NA COR VERMELHO PONTA REDONDA  
 10 PACOTES PALITO DE SORVETE MADEIRA NA COR VERDE PONTA REDONDA  
 3 CAIXAS MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA NA COR PRETA  
 3 CAIXAS MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA NA COR AZUL  
 3 CAIXAS MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA NA COR VERMELHA  
 5 PACOTES CARTOLINA AMERICANA NA COR AZUL  
 5 PACOTES CARTOLINA AMERICANA NA COR VERMELHA  
 5 PACOTES CARTOLINA AMERICANA NA COR VERDE  
 5 PACOTES CARTOLINA AMERICANA NA COR PRETA  
 5 PACOTES CARTOLINA AMERICANA NA COR BRANCA  
 1 PACOTES PAPEL CELOFANE NA COR AZUL  
 1 PACOTES PAPEL CELOFANE NA COR VERMELHA  
 1 PACOTES PAPEL CELOFANE NA COR AMARELA  
 1 PACOTES PAPEL CELOFANE NA COR BRANCA  
 10 UNIDADES AVENTAL INFANTIL ALTURA 55CM LARGURA 45CM  
 60 UNIDADES TELA PARA PINTURA 30CMX40CM  
 1 ROLO TNT NA COR VERMELHA 50MX1,40 LARGURAS  
 1 ROLO TNT NA COR AZUL 50MX1,40 LARGURAS  
 1 ROLO de TNT NA COR BRANCA 50MX1,40 LARGURAS  
 2 ROLOS de PAPEL KRAFT  
 15 UNIDADES de LUPA DE MÃO 75MM  
 10 PACOTES PANELINHAS DE PLÁSTICO INFANTIL  
 20 UNIDADES TESOURA GRANDES  
 20 UNIDADES RÉGUA 30CM

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 11/08/2025 a 15/08/2025

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** CEI Marabá, Rua Ananás, 96 – Jardim Maira – CNPJ: 78.636.974/0015-59 - (43) 3326-2251 – email: [ceimarabairma@sercomtel.com.br](mailto:ceimarabairma@sercomtel.com.br)

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Ir. Luciana de Almeida – 3326-2251 / (43) 99142-9989

Londrina, 08 de Agosto de 2025.

#### **AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**

O Instituto Social Educativo Beneficente Novo Signo, CNPJ 78.636.974/0015-59, torna público aos interessados que receberá propostas para compra de materiais e serviços de manutenção do CEI MARABÁ, localizado na Rua Ananás, 96 - Jardim Maira, Londrina /Pr. conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Apresentar proposta e cotação que englobe todo o Material de Limpeza e Produtos de Higienização necessários listados a seguir:

7 FARDOS DE PAPEL HIGIÊNICO ROLO NORMAL 60 MT FOLHA DUPLA Macio.  
 30 FARDOS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO  
 20 GALÕES DE 5 LITROS DE ÁGUA SANITÁRIA  
 15 GALÕES DE 5 LITROS DE DESINFETANTE FRAGRÂNCIAS LAVANDA E KAIK,  
 20 GALÕES DE 5 LITROS DE AMACIANTE DIVERSOS AROMAS,  
 6 CAIXAS DE DETERGENTE FRASCOS 500 ML,  
 2 FRASCOS DE VEJA MULTIUSO DE 500ML,  
 40 PACOTES DE 5 KILOS DE SABÃO EM PÓ,  
 40 PACOTES DE SABÃO EM PEDRA,  
 15 UNIDADES DE VASSOURA DE NYLON PEQUENA,  
 10 UNIDADES DE RODO MÉDIO DE PLÁSTICO,  
 1 CESTO DE ROUPA GRANDE VASADO,  
 10 BOBINAS DE ROLO DE SACOS PLÁSTICO 48X50 FORTE,  
 5 BOBINAS DE ROLO DE PLÁSTICO 30/30 FORTE,  
 50 UNIDADES DE PANO DE CHÃO XADREZ,  
 30 UNIDADES DE BOM AR FLAGRÂNCIA FLORES E NENÊ, ODORIZADOR  
 10 GALÕES DE 5 LITROS DE SABONETE LÍQUIDO,  
 40 CAIXAS DE LUVAS CIRÚRGICA TAMANHO G,  
 20 CAIXAS DE LUVAS CIRÚRGICA SEM TALCO TAMANHO M,  
 100 UNIDADES DE ESPONJA DE LOUÇA RESISTENTE,

4 FARDOS DE PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS,  
20 PACOTES DE SACO DE LIXO 40 LITROS,  
1 UNIDADE DE VASSOURA DE PELO SINTÉTICO,  
30 UNIDADES DE PANO DE CHÃO BRANCO,  
30 PARES DE LUVAS LÁTEX MULTIUSO NA COR AMARELA,  
30 PACOTES DE TOUCAS PARA COZINHA E PROFESSORAS NA HORA DA REFEIÇÃO DAS CRIANÇAS,  
5 FARDOS DE PAPEL TOALHA BOBINA,  
50 PACOTES DE ESPONJA DE AÇO,  
40 UNIDADES DE PEDRAS SANITÁRIAS COM REDE,  
3 GALÕES DE 5LITROS DE LIMPADOR DESODORIZANTE,  
12 LIXEIRAS DE 40 LITROS COM PEDAL BRANCA,  
40 PANOS DE PRATO NA COR BRANCA,  
30 AVENTAIS DE TECIDO BRANCO,  
10 PACOTES DE SACOS DE LIXO DE 100 LITROS,  
10 PACOTES DE SACO DE LIXO DE 60 LITROS,  
4 PÁS DE LIXO MÉDIA DE PLÁSTICO,  
10 PACOTES DE PRENDEDOR DE MADEIRA,  
6 UNIDADES DE RODO MÁGICO,  
2 DUAS UNIDADES DE BALDES DE 100 LITROS PRETO FOSCO,  
2 RODOS DE ESPUMA MÉDIO PARA LAVAR BANHEIRO,  
3 RASTELOS MÉDIO PARA LIMPEZA DO PÁTIO DE GRAMA NATURAL,  
30 FLANELAS PARA LIMPEZA,  
10 MT DE MANGUEIRA EMBORRACHADA PARA LIMPEZA,  
10 UNIDADES DE BALDES DE LIMPEZA MÉDIO NA COR PRETA COM ALÇA.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 11/08/2025 a 15/08/2025.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** CEI Marabá, Rua Ananás, 96 – Jardim Maira – CNP: 78.636.974/0015-59 - (43) 3326-2251 – email: [ceimarabairma@sercomtel.com.br](mailto:ceimarabairma@sercomtel.com.br)

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Ir. Luciana de Almeida – 3326-2251 / (43) 99142-9989

Londrina, 08 de Agosto de 2025

#### **AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O Instituto Social Educativo Beneficente Novo Signo, CNPJ 78.636.974/0015-59, torna público aos interessados, que estará recebendo propostas para compra de **material de expediente** para o CEI MARABÁ, localizado na Rua Ananás, 96 - Jardim Maira, Londrina /Paraná, conforme informações a seguir:

**OBJETO: Apresentar propostas e cotações** necessárias para a execução da compra de material de expediente para o Centro de Educação Infantil - CEI Marabá:

20 UND DE COLA BASTÃO 90 GRM  
1 UND DE CARREGADOR DE PILHA  
2 CAIXAS DE CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA C/50  
60 UND DE TONER 85ª  
20 UND FITA ADESIVA 48X40  
20 BOBINA PARA RELOGIO PONTO  
4 TESOURA PONTA FINA  
5 UND DE CADERNO 10 MATERIAS  
4 CAIXA ORGANIZADORA PARA ARMARIO COM ENCAIXE 30X45  
13 REGUA DE ALUMINIO  
100 UND DE PASTA SUSPENSÁ PARA ARQUIVO  
5 UND PASTA SUSPENSÁ PARA ARQUIVO COM DIVISORIAS  
07 UND GRAMPEADOR DE MESA  
20 UND DE COLA BASTÃO 90 GRM - GRANDE  
1 UND DE CARREGADOR DE PILHA  
2 CAIXAS DE CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA C/50  
30 UND FITA ADESIVA 48X40  
13 UND TESOURA MULTIUSO  
100 UND DE ENVELOPE 22X32 KRAFT  
100 UND DE ENVELOPE 60X60 BRANCO  
100 UND DE SACO PLÁSTICO A4 SEM FURO TRANSPARENTE  
200 VISOR PARA PASTA SUSPENSÁ  
200 ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSÁ  
2 ESTILETE MEDIO  
1 CAIXA DE ENVELOPE PARA OFICIL  
3 UND TINTA PRETA PARA CARIMBO  
3 UND TINTA AZUL PARA CARIMBO  
30 UND PILHA AAA RECARREGAVEL  
2 CAIXAS DE GRAMPO 26/6  
20 UND PILHA PALITO  
3 FURADORES DE PAPEL MEDIO  
2 FURADORES DE PAPEL GRANDE  
1 CAIXA DE APONTADOR  
10 PC DE FOLHA SULFITE 180 GRM  
1 CAIXA DE CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA  
1 CX DE CANETA MARCA TEXTO AMARELA  
1CX DE BORRACHA  
5 CAIXA DE PAPEL SULFITE BRANCO  
7 CX DE CLIPS Nº 06  
1 CX DE LAPIS PRETO  
5 CX DE GRAMPO 26/6  
2 AGENDA PARA ANOTAÇÕES  
4 CX DE ENVELOPE PARA OFICIL

- 8 UND TINTA PRETA PARA CARIMBO
- 8 UND TINTA AZUL PARA CARIMBO
- 30 UND PILHA AAA RECARREGAVEL
- 3 FURADORES DE PAPEL MEDIO
- 2 FURADORES DE PAPEL GRANDE
- 1 CX DE APONTADOR
- 1 ORGANIZADOR DE MESA PARA CANETAS
- 30 PC DE FOLHA SULFITE 180 GRM
- 1 CX DE CANETA BIG PRETA PONTA FINA
- 2 SUPORTES COM CORTADOR PARA DUREX

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 11/08/2025 a 15/08/2025

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** CEI Marabá, Rua Ananás, 96 – Jardim Maira – CNP: 78.636.974/0015-59 - (43) 3326-2251 – email: [ceimarabairma@sercomtel.com.br](mailto:ceimarabairma@sercomtel.com.br)

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos cotados, seu respectivo valor e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, a forma de pagamento, o prazo e as condições para entrega do produto, que porventura venha a ser adquirido, as respectivas datas, assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Ir. Luciana de Almeida – 3326-2251 / (43) 99142-9989

Londrina, 08 de Agosto de 2025

## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAIQUERÊ

### AVISO

Aviso de abertura de prazo para recebimento de propostas para manutenção predial da Associação de Moradores de Paiquerê, CNPJ: 80.923.725/0001-90, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para serviços de manutenção e compra de materiais do CEI ADRIANA VIEIRA MARAGNO GUAZZI, localizado na Rua Paulo Cesar Fraga Abelha, 123, Londrina-Pr, conforme informações a seguir:

**Objeto:** Prestação de serviços na modalidade preço global (mão de obra e materiais)

DESCRICAÇÃO	UN.	QUANT.	UN. MATERIAL	UN. MAO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL MO	TOTAL MATERIAL + MAO DE OBRA
<b>ENTRADA</b>					0,00	0,00	0,00
PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM, DE 1,60X 2,20, COM 2 FOLHA DE ABRIR, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROTASTICA NA COR ALUMINIO FOSCO COM FECHADURA COM CHAVE - MATERIAL E MAO DE OBRA. OBS: INSTALAR FOLHA DE ABRIR NO SENTIDO DE ROTA DE FUGA INDICADO EM PLACA DE SINALIZAÇÃO.	UN.	2,00			0,00	0,00	0,00
FECHAMENTO DE VÃO COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM, DE 1,60 X 0,50, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROTASTICA NA COR ALUMINIO FOSCO - MATERIAL E MAO DE OBRA.	UN.	2,00					
<b>SALA COORDENAÇÃO</b>					0,00	0,00	0,00
PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM, DE 1,85X 2,20, COM 1 FOLHA DE CORRER, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROTASTICA NA COR ALUMINIO FOSCO COM FECHADURA COM CHAVE - MATERIAL E MAO DE OBRA.	UN.	1,00			0,00	0,00	0,00
FECHAMENTO DE VÃO COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM, DE 2,43 X 0,55, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROTASTICA NA COR ALUMINIO FOSCO - MATERIAL E MAO DE OBRA.	UN.	1,00			0,00	0,00	0,00
FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 - MATERIAL E MAO DE OBRA	MT	50,00			0,00	0,00	0,00
TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN.	6,00			0,00	0,00	0,00
INTERRUPTOR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN.	1,00			0,00	0,00	0,00
FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2 - MATERIAL E MAO DE OBRA	MT	20,00			0,00	0,00	0,00
MANGUEIRA DE DRENO PARA AR CONDICIONADO	MT	5,00			0,00	0,00	0,00
REMOÇÃO DE PIA LAVATORIO, COM APROVEITAMENTO	UN.	1,00			0,00	0,00	0,00
<b>SALA DIREÇÃO</b>					0,00	0,00	0,00
FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 - MATERIAL E MAO DE OBRA	MT	60,00			0,00	0,00	0,00
TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN.	8,00			0,00	0,00	0,00
FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2 - MATERIAL E MAO DE OBRA	MT	20,00			0,00	0,00	0,00
MANGUEIRA DE DRENO PARA AR CONDICIONADO	MT	5,00			0,00	0,00	0,00
<b>LACTARIO</b>					0,00	0,00	0,00
PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM, DE 1,50X 2,30, COM 1 FOLHA DE CORRER, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROTASTICA NA COR ALUMINIO FOSCO COM FECHADURA COM CHAVE - MATERIAL E MAO DE OBRA.	UN.	1,00			0,00	0,00	0,00
PRATELEIRA EM GRANITO, COMPRIMENTO DE 1,50 X 0,40, PARAFUSADA COM SUPORTE - MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN.	2,00			0,00	0,00	0,00
<b>ALMOXARIFADO</b>	UN.				0,00	0,00	0,00
PRATELEIRA EM GRANITO, COMPRIMENTO DE 2,80 X 0,40, PARAFUSADA COM SUPORTE - MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN.	7,00			0,00	0,00	0,00
<b>SOLARIO BRINQUEDOTECA</b>	UN.	2,00			0,00	0,00	0,00
MURETA EM ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 09X19X19 CM, COM 9 MT DE COMPRIMENTO POR 0,40 DE ALTURA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA – MATERIAL E MAO DE OBRA	M²	3,60			0,00	0,00	0,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, MATERIAL E MAO DE OBRA	M²	7,20			0,00	0,00	0,00
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARADO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS – MATERIAL E MAO DE OBRA	M²	7,20			0,00	0,00	0,00
PILAR COM FERRO 5/16 - MATERIAL E MAO DE OBRA	UN.	4,00			0,00	0,00	0,00
PINTURA EM TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR CINZA – 1ª LINHA, 2 DEMÃO – MATERIAL E MAO DE OBRA	M²	25,00			0,00	0,00	0,00
TEXTURA ACRILICA PREMIUM, COR CINZA – 1ª LINHA, 2 DEMÃO – MATERIAL E MAO DE OBRA	M²	10,00			0,00	0,00	0,00
GRADE 7,50 X 0,90, METALON 5X5 COM CHAPA PERFURADA EM AÇO CARBONO	UN.	1,00			0,00	0,00	0,00

PORTÃO 2,20 X 0,90 METALON 5X5 COM CHAPA PERFURADA EM AÇO CARBONO. OBS: INSTALAR COM SENTIDO DE ABERTURA PARA O GRAMADO.	UN.	1,00			0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE EM PORTÃO E GRADE, DUAS DEMÃO – 1ª LINHA, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR – MATERIAL E MAO DE OBRA	M²	16,00			0,00	0,00	0,00
<b>AREA EXTERNA - ENTRADA</b>	UN.				0,00	0,00	0,00
GRADIL 4MM, MALHA 5/20 EM PINTURA ELETROESTATICA NA COR VERDE, 7,30 X 1,03 COM PILARES DE SUSTENTAÇÃO - MATERIAL E MAO DE OBRA	UN.	1,00			0,00	0,00	0,00
PORTÃO DE GRADIL 4MM, MALHA 5/20 EM PINTURA ELETROESTATICA NA COR VERDE, 1,20 X 1,03 COM PILARES DE SUSTENTAÇÃO - MATERIAL E MAO DE OBRA	UN.	1,00			0,00	0,00	0,00
<b>AREA EXTERNA - LATERAL</b>	M²				0,00	0,00	0,00
PORTÃO DE GRADIL 4MM, MALHA 5/20 EM PINTURA ELETROESTATICA NA COR VERDE, 2,70 X 1,03 COM PILARES DE SUSTENTAÇÃO - MATERIAL E MAO DE OBRA	UN.	3,00			0,00	0,00	0,00
<b>AREA EXTERNA - ESTACIONAMENTO - REFEITORIO</b>	UN.	5,00					
GRADIL 4MM, MALHA 5/20 EM PINTURA ELETROESTATICA NA COR VERDE, 4,00 X 2,06 COM PILARES DE SUSTENTAÇÃO - MATERIAL E MAO DE OBRA	UN.	1,00			0,00	0,00	0,00
TOLDO CORTINA DE 1,50 X 5,00, LONA - MATERIAL E MAO DE OBRA	UN.	2,00			0,00	0,00	0,00
PLACA EM ACM, 6MM, NA COR VERDE - ESTACIONAMENTO E REFEITORIO	M²	75,00			0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS EXTRAS</b>							
LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA DESCARTE DE ENTULHO	UN.	1,00			0,00	0,00	0,00
EMISSION DE ART E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO - (INCLUSO TAXAS CREA)	UN.	1,00			0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OBS:** O orçamento deve ser feito utilizando a tabela acima, separando mão de obra e material, no final do orçamento colocar por extenso o valor total tanto de mão de obra quanto material.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 11/08/2025 a 13/08/2025 das 07:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Através do e-mail [rodrigooli0380@gmail.com](mailto:rodrigooli0380@gmail.com)

Maiores informações: (43) 98448-5205, o CEI se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados durante o período de recebimento das propostas. Devido ao recesso escolar, caso os proponentes desejem visitar o prédio para verificação em loco, os mesmos deveram entrar em contato no telefone citado acima para agendar dia e horário.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail

## ERRATAS

Na publicação da Lei nº 13.974, de 23 de julho de 2025, na página 1 do Jornal Oficial do Município de Londrina, Edição nº 5552, de 6 de agosto 2025,

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º**

...

II – Praça Tokiko Ajimura – atual Praça 07 do Loteamento Tamboré Londrina, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula 139.134, do 1º Serviço de Registro de Imóveis.

**LEIA-SE:**

**Art. 2º**

...

III – Praça Tokiko Ajimura – atual Praça 07 do Loteamento Tamboré Londrina, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula 139.134, do 1º Serviço de Registro de Imóveis.

Na tabela do artigo 1º do Decreto nº 953 de 5 de agosto de 2025, publicado nas páginas 01 e 02 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5553 de 07 de agosto de 2025,

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Fica reestimada, na Classificação das Receitas Patrimonial, Transferências Correntes e de Outras Receitas Correntes, a Fonte de Recursos 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação até 31/12/2025 (3)	Provável Excesso de Arrecação (4)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.55.00	469	RENDIMENTOS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	2.343.000,00	7.083.407,43	4.740.407,43
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	370.000.000,00	367.961.565,99	-2.038.434,01
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS - SENTENÇAS JUDICIAIS - FONTE 496	30.000.000,00	94.768.965,67	64.768.965,67
1.9.1.1.01.0.1.16.00.00.00.00		MULTAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00

1.9.1.1.09.0.1.14.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.50.0.1.04.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.18.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>Total</b>		<b>402.347.000,00</b>	<b>469.813.939,09</b>	<b>67.466.939,09</b>
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;				
(2) Previsão de Arrecadação até 31/12/2025				
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação até 31/12/2025 - Previsão Inicial).				

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Fica reestimada, na Classificação das Receitas Patrimonial, Transferências Correntes e de Outras Receitas Correntes, a Fonte de Recursos 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação até 31/12/2025 (3)	Provável Excesso de Arrecação (4)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.55.00	496	RENDIMENTOS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	2.343.000,00	7.083.407,43	4.740.407,43
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	370.000.000,00	367.961.565,99	-2.038.434,01
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS - SENTENÇAS JUDICIAIS - FONTE 496	30.000.000,00	94.768.965,67	64.768.965,67
1.9.1.1.01.0.1.16.00.00.00.00		MULTAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.1.09.0.1.14.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.50.0.1.04.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.18.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>Total</b>			<b>402.347.000,00</b>	<b>469.813.939,09</b>	<b>67.466.939,09</b>
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;					
(2) Previsão de Arrecadação até 31/12/2025					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação até 31/12/2025 - Previsão Inicial).					

Na tabela do artigo 1º do Decreto nº 953 de 5 de agosto de 2025, publicado nas páginas 01 e 02 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5553 de 07 de agosto de 2025,

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Fica reestimada, na Classificação das Receitas Patrimonial, Transferências Correntes e de Outras Receitas Correntes, a Fonte de Recursos 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação até 31/12/2025 (3)	Provável Excesso de Arrecação (4)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.55.00	469	RENDIMENTOS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	2.343.000,00	7.083.407,43	4.740.407,43
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	370.000.000,00	367.961.565,99	-2.038.434,01
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS - SENTENÇAS JUDICIAIS - FONTE 496	30.000.000,00	94.768.965,67	64.768.965,67
1.9.1.1.01.0.1.16.00.00.00.00		MULTAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.1.09.0.1.14.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.50.0.1.04.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00

1.9.9.9.99.2.1.18.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>Total</b>			<b>402.347.000,00</b>	<b>469.813.939,09</b>	<b>67.466.939,09</b>
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;					
(2) Previsão de Arrecadação até 31/12/2025					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação até 31/12/2025 - Previsão Inicial).					

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Fica reestimada, na Classificação das Receitas Patrimonial, Transferências Correntes e de Outras Receitas Correntes, a Fonte de Recursos 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação até 31/12/2025 (3)	Provável Excesso de Arrecação (4)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.55.00	496	RENDIMENTOS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	2.343.000,00	7.083.407,43	4.740.407,43
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	370.000.000,00	367.961.565,99	-2.038.434,01
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS - SENTENÇAS JUDICIAIS - FONTE 496	30.000.000,00	94.768.965,67	64.768.965,67
1.9.1.1.01.0.1.16.00.00.00.00		MULTAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.1.09.0.1.14.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.50.0.1.04.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.18.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 496	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>Total</b>			<b>402.347.000,00</b>	<b>469.813.939,09</b>	<b>67.466.939,09</b>
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;					
(2) Previsão de Arrecadação até 31/12/2025					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação até 31/12/2025 - Previsão Inicial).					

**EXPEDIENTE**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Tiago Amaral

**Chefe de Gabinete** – Rosi Mara Guilhen

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)